

Empresa Ind. Veloz do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquela em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das escriptorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.331, de 10 de fevereiro de 1938.

Decreto-lei n. 286, de 11 de fevereiro de 1938.

Decreto n. 2.405, de 19 de fevereiro de 1938.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 15 e 18 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 19 e 23 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.

Ministério da Marinha — Decretos de 22 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 17, 18 e de 24 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Animal e da Produção Mineral e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.331 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão japonês Carlos Y. Kato a comprar e exportar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fabricação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão japonês Carlos Y. Kato, residente na capital do Estado de São Paulo, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem e, bem assim, a exportá-las,

nos termos dos arts. 7º e 16 do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.523 — 24-2-38 — 24\$500)

DECRETO-LEI N. 286 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1938

Modifica dispositivos do decreto n. 14.655, de 21 de janeiro de 1921 revigorado pelo decreto n. 19.925, de 24 de dezembro de 1930, e da lei n. 449, de 14 de junho de 1937, relativos a Carteira de Redescontos do Banco do Brasil

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O Conselho de Administração da Carteira de Redescontos, restabelecida no Banco do Brasil pelo decreto n. 19.925, de 24 de dezembro de 1930, será composto do seu diretor e de mais dois membros de livre nomeação e demissão do Presidente da República.

Art. 2.º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que o Presidente do Banco ou o diretor da Carteira convocar, e somente poderá funcionar com a presença de todos os seus membros.

Art. 3.º Nas suas ausências ou impedimentos ocasionais, de curta duração, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por pessoas designadas pelo presidente do Banco do Brasil, e no caso contrário, pelo ministro da Fazenda.

Art. 4.º O pessoal encarregado do serviço da Carteira compor-se-á de um contador-tesoureiro, um ajudante, um conferente, tres escripturários e dois contínuos, podendo ser aumentado, si as circunstâncias o exigirem, por proposta do diretor e nomeação do presidente do Banco.

Art. 5.º A gratificação a que se refere o art. 27 da lei n. 449 de 14 de junho de 1937, ficará sendo de 1 % (um por cento) para o diretor da Carteira, 1 % (um por cento) para o presidente do Banco do Brasil, fixando-se em Rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis), por semestre, o máximo do produto de cada uma dessas percentagens.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho de Administração perceberá, anualmente, a gratificação fixa de Rs. 18:000\$000 (dezoito contos de réis).

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.405 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1938

Corrige falha encontrada na classificação de funcionários do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º e seu parágrafo, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que a alteração proposta pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil visa corrigir falha encontrada na classificação de funcionários pertencentes à classe B da carreira de servente, do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos):

Considerando que essa retificação está perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da Lei de Reajustamento dos Quadros e vencimentos do funcionalismo público civil, decreta:

Art. 1.º A tabela da carreira de servente, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexa à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações resultantes do disposto nos decretos ns. 1.905 e 2.204, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, vigorará a contar de 1 de janeiro de 1937, com as alterações constantes da que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
23	Continuo	D. G. dos Correios e Telégrafos.		Servente:	
4	Vigia (Oficina).....	Idem	17	Classe E.....	7 excedentes.
14	Servente de 1ª classe.....	D. G. dos Correios e Telégrafos.			
4	Servente de oficina.....	Idem	18	Classe D.....	13 excedentes.
11	Servente de 1ª classe.....	Idem			
2	Servente de oficina.....	Idem			
12	Servente de 2ª classe.....	D. G. dos Correios e Telégrafos.			
1	Servente de serviço anexo (Oficina)	Idem	18	Classe C.....	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2	Cabineiro	D. G. dos Correios e Telégrafos.	19	Classe B.....	17 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o engenheiro civil João Carlos Vital, Diretor Geral do Departamento de Estatística e Publicidade e Chefe do Gabinete do Ministro, para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, durante a ausência do respectivo titular, professor Valdemar Cromwell do Rêgo Faleão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938, 117ª da Independência e 56ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 15 do corrente, foi promovido, por antiguidade, Edgar do Nascimento Sousa, do cargo da classe D, da carreira de bombeiro, do quadro I, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro de igual data, foi concedida exoneração a Nelson Botelho Reis, do cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do quadro I.

— Por outros de 18 do corrente, foram nomeados:

O Dr. Henrique Oliveira Borges da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de médico clínico, padrão K, do quadro II;

O Dr. Honório Esteves Otoni, para exercer, interinamente, o cargo de médico clínico, padrão K, do quadro VI.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 19 de fevereiro corrente:

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o ministro plenipotenciário de segunda classe, Lafayette de Carvalho e Silva, classe M, da carreira de "diplomata" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de ministro plenipotenciário de primeira classe (classe N) da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei e em consequência da aposentadoria do embaixador Alcibiades Peganha;

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o ministro plenipotenciário de segunda classe, Joaquim Eulálio do Nascimento Silva, classe M, da carreira de "diplomata" do quadro único, do Ministério das Re-

lações Exteriores, para o cargo de ministro plenipotenciário de primeira classe (classe N), da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Manuel Coelho Rodrigues;

Foi transferido, por conveniência do serviço, de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Júlio Augusto Barbosa Carneiro, do cargo de adido comercial, padrão M, do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de ministro plenipotenciário de segunda classe, classe M, da carreira de "diplomata" do mesmo quadro;

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o primeiro secretário, Antônio Camilo de Oliveira, classe L, da carreira de "diplomata" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de ministro plenipotenciário de segunda classe (classe M), da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Joaquim Eulálio do Nascimento Silva;

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o segundo secretário, Mauro de Freitas, classe K, da carreira de "diplomata" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de primeiro secretário, classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Antônio Camilo de Oliveira;

Foi transferido, por conveniência de serviço, de acordo com o art. 25 do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934, o consul de segunda classe, Jaime Cardoso, classe K, da carreira de "consul" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de segundo secretário, classe K, da carreira de "diplomata" do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Mauro de Freitas;

Foi promovido, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o consul de terceira classe, Miriam Leonardo Pereira, classe J, da carreira de "consul" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de consul de segunda classe (classe K) da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Jaime Cardoso; e

Foi nomeado, de acordo com os arts. 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Dora Vasconcelos da Cruz Cordeiro, para exercer o cargo de consul de terceira classe (classe J) da carreira de "consul" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Miriam Leonardo Pereira.

— Por outro de 23 de fevereiro corrente:

Foi removido o segundo secretário Paulo Matias de Assis Silveira, da Embaixada em Roma para a Legação em Praga.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 17 de fevereiro de 1938, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Everaldo Bandeira Vilela, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do tesoureiro do sêlo da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J, do quadro III, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 255, de 8 de fevereiro de 1938.

Ministério da Marinha

Por decreto de 22 de fevereiro, foram promovidos, por merecimento, no corpo de oficiais da Armada, ao posto de contra-almirante, os capitães de mar e guerra Eduardo Augusto de Brito e Cunha e Guilherme Recken.

Ministério da Guerra

Por decreto de 11 de fevereiro corrente, foi promovido, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, ao posto de coronel, na reserva de 1ª classe, o professor vitalício Otávio Garcia Barão, visto contar mais de trinta anos de serviço.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 17 do mês corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o oficial administrativo Dr. Amado Ben guo, de classe K, do quadro único deste ministério, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor-chefe do Trabalho, de padrão L, do mesmo quadro vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Dr. Luiz Franco, ficando confirmado o exercício, a partir de 18 de novembro de 1937, do aludido oficial administrativo no referido cargo de inspetor-chefe do Trabalho.

— Por outro de 18 do mesmo mês, foi nomeado, nos termos do art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro arquiteto Rubens do Amaral Portela, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de desenhista do quadro único deste ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Camilo Oscar Ferreira Ortmann.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CORREÇÕES

Correção feita de acôrdo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, na relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, de 27 de janeiro do ano próximo findo, do *Diário Oficial*, e em virtude da resolução do Conselho de 11 de fevereiro do corrente ano.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Na página 109 — Na coluna Nome do funcionário, linha de carreira, "Professor catedrático", padrão L, onde se lê, "Clóvis do Rêgo Monteiro" (interno), suprima-se a palavra "interno".

Correções feitas de acôrdo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 e 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Página 18 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "mecânico eletricitista" — classe H, no lugar correspondente ao primeiro mecânico eletricitista da Fortaleza de Santa Cruz, excluir o de Altamiro da Costa Rubim e incluir o de Aníbal Carneiro, que exercia, na "situação antiga", o cargo de 1º mecânico eletricitista da referida fortaleza.

QUADRO III

Página 3 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "mecânico" — classe H, incluir o de Altamiro da Costa Rubim, que exercia, na "situação antiga", o cargo de mecânico eletricitista do Forte "Marechal Hermes".

Página 4 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "patrão" — classe D, incluir o de Raimundo Joaquim Pereira, no lugar correspondente à maruja da Oitava Região Militar (São Luiz do Maranhão), para o qual fôra nomeado em 28 de agosto de 1913.

Página 10 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "cozinheiro" — classe A, acrescentar o de Samuel Gandolfi — que exercia, na "situação antiga", o cargo de cozinheiro da Enfermaria Regimental do 13º Batalhão de Caçadores, para o qual fôra nomeado em 17 de setembro de 1930.

Página 12 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "marinheiro" — classe B, excluir o de Raimundo Joaquim Pereira, visto ter-se verificado que exercia, na situação anterior à lei número 284, o cargo de "patrão" e não o de "marinheiro".

Página 12 — Na mesma classe dessa carreira, coluna do nome do funcionário, incluir o de João Pinheiro do Brito, que exercia, na "situação antiga", o cargo de marinheiro da maruja da Oitava Região Militar (São Luiz do Maranhão), para o qual fôra nomeado, em caráter interino, em 15 de fevereiro de 1934.

Correção das instruções anexas ao ato n. 46, publicadas no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1938:

Pag. 3.430 — Na 5ª linha da 2ª coluna (art. 7º), onde se lê: "provas de habilitação complementar", leia-se: "provas de habilitação complementar".

EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Luiz de Oliveira Gomes, servente do quadro III, do Ministério da Marinha, solicita retificação de classificação. — Fora do prazo. Arquite-se.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da República

Ali Sadi Monteiro. — Indeferido.

Diretoria da Justiça e Interior

Primeira seção

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: resolve declarar que a promoção do 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gonçalves Rodrigues, a quem se refere o presente decreto, deve ser considerada a partir de 11 de janeiro de 1937 e não na data do referido decreto.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1938. — *Francisco Campos*.

— O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: resolve declarar que a promoção do 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gonçalves Rodrigues, a quem se refere esta carta patente, deve ser considerada a partir de 11 de janeiro de 1937 e não da data do decreto que o promoveu.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1938. — *Francisco Campos*.

— Por apostila de 22 de fevereiro de 1938 foi declarado que Agostinho Cardoso Guedes, naturalizado brasileiro por portaria de 18 de novembro de 1925, nasceu a 6 de janeiro de 1890 e não como da mesma consta.

— Por portarias de 22 de fevereiro de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Artur Domingues Pinto, natural de Portugal, nascido a 14 de junho de 1909, filho de Antônio Domingues Pinto e de Maria de Jesus Pinto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Sônia Winocour Goldman, natural da Rússia, nascida a 29 de setembro de 1913, filha de Godel Winocour e de Basia Winocour, casada, residente nesta Capital.

Remeiou-se ao governo do Estado a portaria do que ali reside.

— Por outra da mesma data e atendendo ao que requereu Zeferrino Silva, official administrativo, classe "I", da Secretaria da Camara dos Deputados, foram-lhe concedidos seis meses de licença, na conformidade do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Por portaria de 22 do corrente mês, foi concedida ao segundo tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Arlindo Marques de Oliveira, a licença de dois meses, nos termos do art. 1º, parágrafo único e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias.

Requerimento despachado:

José de Rezende Alvino. — Sele o requerimento.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Inácio de Loliola Vieira Novelli, residente no Estado de S. Paulo, pedindo sua reintegração nos direitos políticos, uma vez que cessaram as razões que o levaram a eximir-se do serviço militar. — Deve o requerente obedecer, previamente, o preceito estabelecido no decreto n. 569, de 7 de junho de 1899, afirmando em um termo assinado, por duas testemunhas, perante o Interventor Federal no Estado onde reside, achar-se pronto para suportar os onus impostos aos cidadãos da República e de que já se tinha libertado. Uma cópia desse termo será remetida ao Poder Executivo que expedirá decreto, confirmando as aludidas afirmações.

Henrique Hoes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele os documentos.

Alvaro Mendonça, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, á vista dos antecedentes criminaes.

Júlio Barbosa Guerra, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, á vista dos antecedentes criminaes.

Waldemar Rais, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido. O imóvel foi adquirido depois do 16 de julho de 1934.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado

Dr. Antônio Pompêo Acioli de Sá, médico do Banco do Brasil, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido obrigado a optar pelo exercício do primeiro desses cargos, dentro do prazo legal, solicita lhe seja assegurado o direito de continuar na situação anterior, por entender que o exercício cumulativo dos referidos cargos não incide na proibição do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937. — O caso é de acumulação.

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Anton Schmidt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Vicente Onusa, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local e novo atestado de antecedentes.

Jacob Bick, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal, até a data de sua extinção.

Felipe Cina, residente no Estado da Paraíba, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Manuel Luiz da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

João Bernardo da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Renato Pieraccini, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de antecedência com individual datiloscópica e prove seu meio de vida.

Antônio Correia Rama Forte, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Vicente Colaferri, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal, até a data de sua extinção.

Antônio da Silva Mendes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove que o imóvel foi transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934.

Vilem Karpeles, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 28 de dezembro de 1937, que lhe exigiu requeresse com o nome constante da tradução do pas-

saporte e do certificado consular, juntando com esse nome novas folhas corridas de polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Dr. Alarico Barata, solicitando reintegração no cargo de juiz de direito da comarca de Bragança, no Estado do Pará. — Sele os documentos apresentados.

Francisco Rafael Monaco, reclamando contra ato do Interventor Federal no Estado de Mato Grosso. — Sele devidamente a petição.

Dr. Severino Dias Carneiro, reclamando contra ato do Interventor Federal no Estado do Maranhão. — Complete o selo dos documentos apresentados.

Pedro Dias Guimarães, representando contra atos do Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte. — Complete o selo da petição e sele devidamente o documento apresentado.

Paulo Mesquita, recorrendo de ato do Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte. — Sele devidamente a petição e complete o selo de um dos documentos.

Fanny Freda Otáhalová, solicitando certidão. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

Alfred Gustav Josef Rausch, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Requeira com o nome por extenso, reconhecendo a frima e junte nova documentação com esse nome.

Climério Gonçalves Afonso, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Não existindo o documento no processo, não há o que deferir.

Jaroslav Halik, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e certidão do resultado, em juízo, da queixa-crime a que se refere a informação policial, e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Joaquim Fernandes Carranca, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, atestado de antecedentes, com individual datiloscópica e o resultado, no juízo competente, do processo a que respondeu.

Naum Elman, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e prova de residência no Brasil, há 2 anos, no mínimo.

José Ferreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento habil e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal o novo atestado de antecedentes.

Rosa Schmider Baumann, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Charles Schwartz Seif, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Henrique Isaac Eisenberg, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido.

Selim Resk, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos.

Pietro Julio Antônio Zamarin, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Halm Joseph, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele um documento.

Guilherme Malsbenden, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Zacaria Janink, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

José Rodrigues Luzirão, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Germano Hirsch, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Samuel Titinsnaider, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Manuel Ferreira Caridade, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove, com atestado policial, residir no Brasil, há 2 anos, no mínimo e junte novas folhas corridas das justiças federal, até a data em que foi extinta.

Benjamin Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedência, com individual datiloscópica.

Antônio José Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida da polícia e atestado de antecedência.

Matilde dos Santos Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem, maioridade legal e filiação, mediante justificação em juízo e complete o selo dos documentos apresentados.

João das Neves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte o instrumento da procuração; novos documentos do Instituto de Identificação; prova de residência no Brasil, pelo tempo legal e sele convenientemente a petição e os documentos apresentados.

Constança Pereira de Andrade, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Autentique, pelos meios legais, a certidão de casamento, selando-a convenientemente; declare dia, mês e ano em que nasceu e informe si seu marido é naturalizado e no caso afirmativo, a data do título.

José Weiss, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

José Friedrich, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal até 10 de novembro de 1937.

Maria da Luz de Almeida, residente nesta Capital, solicitando retificação de nome. — Explique o motivo pelo qual, tendo o nome de Maria da Luz Fernandes, adotado no ato de seu casamento, solicitou naturalização com o nome de Maria da Luz de Almeida.

Manuel Martins Duque, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data de seu nascimento e prove residência nesta Capital, mediante atestado de autoridade policial.

Manuel Gonçalves Neto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador legal.

Jorge Masta, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, atestado de antecedentes, com individual datiloscópica; prova de nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento habil e declare a sua filiação.

Margarida Szilard, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documentos habil.

José Dias, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele os documentos apresentados.

Marie Louise Gaudron, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem, idade e filiação e faça nova petição de acordo com o que determina o decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908.

Diretoria do Interior

Segunda Secção

Aditamento ao expediente de 9 de dezembro de 1937

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Bacharel Aprígio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, secretário da extinta Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, desistindo de gozar o restante da licença prêmio que lhe fôra concedida, a partir de 1 de novembro de 1937. — Ciente, quanto à desistência do resto da licença.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 10, 11 e 14 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegrama:

Ao Sr. conde de Afonso Celso:

Comunique-se que, embora haja contrato entre este ministério e o Instituto Histórico Geográfico, relativo à subvenção e publicações na Imprensa Nacional, a aludida subvenção está consignada, no corrente exercício, ao Ministério da Educação e Saúde.

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 337 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da gratificação, por sessões realizadas de julho a dezembro de 1937, na Comissão de Eficiência deste ministério, na importância total de réis 15:000\$, aos seis membros da referida comissão.

N. 317 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 18:750\$ ao chefe da Portaria da Secretaria de Estado deste ministério, José Nunes Ramalho, como adiantamento, para despesas diversas, nos meses de fevereiro, março e abril.

N. 350 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 650:000\$, ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolão Gemal, como adiantamento, para despesas diversas nos meses de fevereiro, março e abril.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 50 — Solicitaram-se providências no sentido de ser remetido, regularmente, no exercício corrente, uma assinatura do "Diário Oficial", ao 2º Grupo de Obuses, no Estado de São Paulo.

N. 51 — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidas, regularmente, no corrente ano, ao Departamento Nacional de Produção Mineral e repartições subordinadas, 15 assinatura do "Diário Oficial" e 10 do "Diário de Justiça".

N. 52 — Solicitaram-se providências no sentido de ser remetido, regularmente, no corrente ano, o "Diário Oficial" à Colônia Correccional de Dois Rios.

N. 53 — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidos, regularmente, mais 12 exemplares do "Diário Oficial" ao Conselho Nacional do Trabalho, nesta Capital e um exemplar à Inspetoria Regional, em Campo Grande, Mato Grosso.

N. 54 — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidos, regularmente, às repartições do Ministério da Marinha, os exemplares do "Diário Oficial" e do "Diário da Justiça" solicitados.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 45 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos 4 e 5, nas importâncias de 12:500\$ e 6:250\$, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 4 — Transmittiu-se o officio, em cópia, no qual o diretor da Casa de Correção pede, a título de empréstimo, 300 cadeiras, solicitando-se informações a respeito.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 22. — Transmittiu-se o officio, em cópia, do diretor da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, sobre a declaração de família do tenente-coronel reformado, daquela corporação, Marciliano Ferreira Guimarães, solicitando-se providências a respeito.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 2 — Solicitaram-se providências no sentido de serem colocadas extensões telefônicas nas Primeiras e Segundas Secções da Diretoria do Interior, Justiça e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Agenor Luiz Barbosa. — Encaminhe-se. (P. 60.818/37.)

Ernani Glaucete Cunha. — Certifique-se o que constar. (P. 60.395/38.)

Luiz Depine. — Junte requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça, pedindo o pagamento por exercícios findos. (P. 60.989/38.)

Valdemar da Costa. — Encaminhe-se. (M. 70.121/38.)

Raul Barbosa. — Como requer. (M. 70.161/38.)

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente:

Foi conferido o título honorífico de Conselheiro de Embaixada ao primeiro secretário Adriano de Souza Quartim.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1938

Pedro Pinheiro Jobim, pedindo reconsideração de despacho. — De acordo com os pareceres da Comissão de Eficiência e do consultor jurídico, indeferido. (S. E. 31.720-37.)

Liga Brasileira contra a Tuberculose (Fundação Aulaffo de Paiva), do Distrito Federal, pedindo majoração do auxílio concedido em 1937. — Habilite-se na forma da legislação que vier a ser decretada. (S. E. 20.007-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE CONTABILIDADE

Companhia Energia Elétrica, da Baía, reclamando reforço de dotação no orçamento para 1937. — Requeira o pagamento do fornecimento feito no citado exercício. (S. E. 33.196-37)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1938

Alda Sepulveda, pedindo certidão. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Proc. 12.799-37-3.196)

Dia 16

Armênio Mesquita Veiga, pedindo nomeação para fiscal de exames. — Não há vaga. (Proc. 24.709-37-8.619)

Dia 22

Apostila:

No decreto de 15 do corrente, pelo qual foi designado Adorno Alfieri Moreli para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de S. Paulo, foi declarado que o funcionário se chama Adorno Alfieri Boreli.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Requerimentos despachados**

Dia 18 de fevereiro de 1938

Eleanora Silva Legel, pedindo licença. — Deferido. (Proc. 6.394-38-3.145).

Rosa Maria da Conceição, pedindo licença. — Deferido. (Processo 37.512-37-13.295).

Dia 19

Zilka de Vasconcelos, pedindo licença. — Deferido. (Processo 8.204-36-889).

Luiz Antônio de Novais, pedindo licença. — Deferido. (Processo Noelia de Almeida Costa, pedindo retificação de nome. — Deferido. (Proc. 3.090-38-1.836).

Dia 22

Licença:

A Luiz Antônio de Novais, auxiliar de escrita de 5ª classe, tres meses, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 7 de janeiro último.

Departamento Nacional de Educação**DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 23 de fevereiro de 1938

Registro de professores:

6.651-934 — Euclides Paiva de Campos. — Exiba novamente seu diploma de farmacêutico, expedido pela extinta Faculdade de Farmácia e Odontologia "Washington Luis".

3.858-38 — Astrogildo Serra e Silva. — Deferido.

5.166-38 — Antônio Bertli. — Legalise os documentos.

6.476-38 — Paulo Alves Siqueira. — Restituam-se, na forma do parecer.

6.640-38 — Edgard de Andrade Figueira. — Deferido.

7.500-38 — Mário Antunes Ramos. — Deferido.

37-4.292 — Leobino da Rocha Guimarães. — Complete o selo do documento de fls. 19.

37-7.860 — Epilogo de Gonçalves de Campos. — Satisfaga as exigências.

37-14.021 — Higino Prado de Noronha. — Complete o atestado de fls. 13.

37-2.954 — José Rodrigues Vale. — Declare em que curso deseja inscrever-se como professor de história da civilização.

37-3.794 — Adelmo Machado (padre). — Registre-se.

37-4.205 — Jacinto Margarida Gomes. — A Comissão Especial.

37-6.551 — Olavo Pessoa de Matos. — Deferido.

37-8.307 — Cláudio Cécil Poland. — Deferido.

37-8.547 — Rui Ribeiro Cardoso. — Indeferido.

1.395-38 — Osvaldo Campos Araújo. — Arquive-se.

4.521-38 — Verner Gustavo Krauledat. — Deferido.

5.342-38 — Maria Rosa Pereira. — Apresente a documentação de que trata o n. 10 das instruções de 18-6-935.

6.301-38 — Salustiano Pereira Cesar. — Deferido.

6.999-38 — Valdomiro Hawrysz. — Deferido.

7.004-38 — Liane Fischer-Cristofersen. — Deferido.

7.157-38 — José Rodrigues Campos. — Deferido.

7.160-38 — Orlando de Paiva Torres. — Deferido.

7.465-38 — José Gonçalves Filgueiras. — Deferido.

7.166-38 — Cássia Filgueiras. — Deferido.

7.498-38 — Raul Malheiros. — Deferido.

7.509-38 — Lener Luna Linhares. — Apresente escritura de emancipação.

7.510-38 — Ana Maria Gonçalves. — Satisfaga a exigência.

7.511-38 — Laura Ferreira Costa. — Satisfaga a exigência.

7.667-38 — Antônio Sobral Júnior. — Atenda ao disposto no art. 69.

8.518-38 — Olga da Conceição Baeta Neves. — Apresente uma fotografia, tamanho 3 x 4.

8.054-38 — Zaira Maia. — Legalise sua certidão de nascimento; apresente o documento de que trata o art. 69, alínea d), do decreto n. 19.890; complete o documento de fls. 6.

Ministério da Fazenda**Diretoria Geral da Fazenda Nacional**

CIRCULAR N. 7

De acordo com o resolvido no processo n. 13.733, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas que fica prorrogado, impreterivelmente, pelo espaço de trinta dias, o prazo para execução da circular n. 45, de 31 de dezembro último, desta Diretoria, referente às guias de exportação de que trata o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, dispensado, entretanto, o preenchimento da coluna destinada ao valor do frete da mercadoria.

Em 24 de fevereiro de 1938. — O diretor geral, *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de fevereiro de 1938

Offício:

Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 29 — Comunicando, para os fins convenientes, que os detentos de nomes — Roberto e Rodolfo Ramaciotti, que figuram no registro geral do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, sob ns. 51.000 e 50.998, e que em virtude de prisão administrativa, permaneciam na Casa de Detenção, á disposição deste ministério, foram postos em liberdade no dia 15 de janeiro último, por força de alvarás de soltura expedidos pelo Supremo Tribunal, que lhes concedeu "habeas-corpus", sem prejuízo, entretanto, do processo-crime a que respondem, como faz certo o officio n. 157, de 17 do citado mês de janeiro, do Sr. diretor da Casa de Detenção a este ministério.

Serviço do Pessoal**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL****Despachos:**

Processo n. 3.143-38 — Valmor de Toledo, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Processo n. 14.140-38 — Bacharel Antônio de Andrade Carneiro, oficial administrativo da classe H, do quadro III, do Ministério da Fazenda, com exercício no quadro móvel do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL**Despachos:**

Processo n. 2.194-38 — Agostinho Vaz de Melo, arador da Sub-Inspeção Agrícola de Itajubá, Minas Gerais, pedindo restituição de imposto descontado em seus vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

APOSTILAS

No decreto de 14 de julho de 1934, nomeando a André Machado de Oliveira, contínuo da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contínuo, classe "D" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 14 de julho de 1934, nomeando a José Francisco da Costa e Sousa, porteiro da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Chefe de Portaria, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 26 de janeiro de 1933, nomeando a Manuel da Silva Gomes contínuo dos Palácios Presidenciais, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contínuo, classe "G" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 17 de março de 1933, nomeando Euclides Rêgo Lopes, auxiliar de desenhista da Diretoria do Domínio da União, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Desenhista, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 31 de dezembro de 1935, nomeando Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, 4º escrivão da Recebedoria do Distri-

do Federal, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de Escriturário, classe "G", do Quadro III, do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 20 de junho de 1934, nomeando Valdemiro Ferreira Mendes, terceiro escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de Oficial Administrativo, classe "I" do Quadro III do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 14 de julho de 1934, nomeando Lindolfo Luiz Caldas, contínuo da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contínuo, classe "D" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 18 de novembro de 1937, expedido a Euclides Joaquim Fernandes, que exerce efetivamente o cargo de Contínuo, classe "D" do Quadro I do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contínuo, classe "G" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 10 de maio de 1933, nomeando Maria Magdalena Coelho Martins, para o cargo de praticante da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 29 de outubro de 1937, expedido a José Montenegro Brandão, Contabilista, classe "G", do Quadro I do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei número 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 3 de novembro de 1937, expedido a Cipriano Ferreira dos Santos, Contínuo, classe "F" do Quadro I do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contínuo, classe "G" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 6 de junho de 1934, nomeando Selene Espinola Corrêa para o cargo de praticante da Contadoria Central da República foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H", do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 18 de outubro de 1933, nomeando Maria Adelaide Fortuna, para o lugar de praticante da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H", do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 30 de setembro de 1934, nomeando Dulcinéia Jardim da Fonseca, para o lugar de praticante da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

— No decreto de 3 de fevereiro de 1932, nomeando Arlinda Narciso Mendes, para o lugar de praticante da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de Contabilista, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

S. P., em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 6 de janeiro de 1932, promovendo a cartório do Tesouro Nacional o ajudante Durval Freire, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de arquivista, classe I, do quadro I — do Ministério da Fazenda, ex-vi, do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

Serviço do Pessoal, em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

No decreto de 8 de abril de 1931, promovendo a contínuo-arquivista da Contadoria Central da República o servente Manuel Nunes Carvalheira foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de arquivista, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938".

Serviço do Pessoal, em 24 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lyra*, diretor.

Dia 24

Posse:

Arthur da Silva Leitão no cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J do Quadro III;

Fernando Figueiredo de Oliveira, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo;

Everaldo Bandeira Vilela, no cargo de ajudante do tesoureiro do selo da Recebedoria do Distrito Federal, padrão J do Quadro III.

Dia 24 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil: N. 120 — Sugerindo providências sobre a remoção de funcionários dos diversos quadros do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 28 — Solicitando, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, providências sobre o movimento do pessoal das Contadorias Seccionais.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 140 — Remetendo a demonstração do crédito, na importância de 205:779\$200, necessário ao pagamento, em 1938, do pessoal contratado, das Contadorias Seccionais no Distrito Federal e nos Estados, e solicitando providências no sentido de ser pedida ao Tribunal de Contas a distribuição do mesmo crédito, de acordo com a referida relação.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 26 — Remetendo portarias de admissão de empregados estatutários, encaminhadas com o ofício da Diretoria da Casa da Moeda, n. 416, de 26 de setembro último, e comunicando, que não pôde ser feita a substituição dessas portarias por decretos porque, não sendo os aludidos estatutários funcionários públicos quando entrou em vigor a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, deixaram eles de ser incluídos nas relações nominais mandadas publicar. Declarando, outrossim, que esses serventuários deverão habilitar-se à nomeação, mediante a prestação de concurso, de acordo com as disposições legais agora vigentes.

Retificação:

Na relação do pessoal contratado do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 18 do corrente, suplemento, página 9, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê Edino Soares de Moraes Martins, leia-se Edine Soares de Moraes Martins; onde se lê: Teófilo Ferreira Burgos, leia-se: Teófilo Pereira Burgos; e onde se lê: Dulce Carneiro de Oliveira leia-se: Dulce Carneiro de Oliveira Vaz de Melo.

Contadoria Central da República

(*) OFÍCIO CIRCULAR N. 315

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

A Contadoria Central da República, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto-lei n. 194, de 21 de janeiro último (*Diário Oficial* de 26 do mesmo mês), recomenda:

Que as importâncias destinadas a atender ao custeio das despesas de desinfecção dos veículos utilizados no transporte de animais vivos, a que se refere o decreto n. 24.548, de 3 de julho de 1934, sejam escrituradas como Renda Extraordinária — Ministério da Viação — 187-A — Taxa de Desinfecção.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Offícios:

Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando B. Vilela, DD. Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 437 — Satisfeita a audiência solicitada em o cartão de 14 do corrente, relativamente ao projeto de Decree-Lei, restitue áquele gabinete os papeis que acompanharam o aludido cartão.

N. 439 — Satisfeita a audiência a esta repartição, restitue o projeto de lei que acompanhou o cartão de 10 do corrente mês, da-quele gabinete.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 429 — Remetendo demonstração do crédito necessário ao pagamento em 1938, do pessoal contratado para as Contadorias Seccionais nos Estados.

N. 430 — Sobre funcionário.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 438 — Apresentando Adalberto Têles de Menezes, contratado como auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício na Contadoria Seccional junto aquela Delegacia Fiscal.

Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba: N. 428 — Respondendo ofício 398, agradece a comunicação constante do mesmo, quanto aos serviços prestados pelo funcionário da Contadoria, João Luiz Vinhola.

(*) Nota — Reproduza-se por ter saído com incorreções.

Ao Sr. Superintendente dos Serviços Hollerith S. A.:
N. 432 — Solicitando providências quanto à substituição das funcionários encarregadas daquele Serviço nesta Contadoria, agora centralizadas como auxiliares técnicos de 4ª classe das Contadorias Seccionais.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracaju.
N. 427 — Sobre diferença constatada entre os saldos em sélos acusados pelas agências e transferidos para 1938 e as do ecorente respectivo, a cargo daquela Delegação.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:
N. 431 — Apresentando Adalberto Téles de Menezes, contratado como auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício naquela Delegação.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 433 — Comunicando remessa de material.
Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:
N. 434 — Idêntico ao anterior.
Na Delegacia Fiscal em Niterói:
N. 435 — Idêntico ao de n. 433.
Na Delegacia Fiscal no Ceará:
N. 436 — Idêntico ao de n. 433.
Requerimento despachado:
P. G. 1930 de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República, Mário Cavaleiro do Lago. — Deferido.

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 447 — Remetendo demonstração da despesa paga, em janeiro adicional, à conta da verba 13ª deste Ministério do exercício de 1937, acompanhada da documentação correspondente, relativa aos vencimentos dos funcionários das Contadorias Seccionais, do mês de dezembro do ano próximo findo.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 449 — Comunicando frequência dos protocolistas do Tesouro Nacional, com exercício nesta Contadoria.

Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 441 — Apresentando José Maldonado, contratado como auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício na Contadoria Seccional junto àquela via férrea.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:
N. 448 — Comunicando frequência de auxiliar daquela Comissão, em exercício nesta Contadoria.

Ao Sr. Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 440 — Apresentando Luiz dos Santos Figueiredo Junior, contratado auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício na Contadoria Seccional junto àquela Delegacia Fiscal.

Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 442 — Apresentando Luiz dos Santos Figueiredo Junior, contratado como auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício naquela Delegação.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 443 — Apresentando José Maldonado, contratado como auxiliar-técnico de 4ª classe, para ter exercício naquela Delegação.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:
N. 444 — Respondendo ofício 17, sobre falta de pessoal.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:
N. 445 — Reiterando ofício 3.076, de 6 de dezembro último, sobre inspeção realizada naquela Seccional.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 446 — Remetendo cópia do parecer e despacho desta Contadoria exarados em o processo 78.737-37, do Tesouro Nacional, sobre a transferência para a União, de importâncias depositadas na Caixa Econômica anexa àquela Delegacia Fiscal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1938

Números 39.492, 39.494, 39.496, 39.498, 39.500, 39.502 e 39.504, de 1937 — Em que a General Electric S. A. reclama contra a revisão procedida pela Comissão Revisora da Alfândega do Rio de Janeiro, no que concerne à classificação tarifária das mercadorias constantes dos despachos de importação de números 3.983 e 3.986, de 1937, e, bem assim contra a penalidade mandada aplicar por infração do regulamento de faturas consulares, foi dado o seguinte despacho:

"O julgamento das questões sobre classificação de valor e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros é da competência do Conselho Superior de Tarifa, de conformidade com o artigo 161, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934. Dêse preceito resulta que os casos de revisão de despachos nas Alfândegas estão enquadrados dentro do mesmo dispositivo, e, nestas condições, o de que trata este processo, requer interposição de recurso regular para aquela instância.

Não tomo, pois, conhecimento do pedido.

N. 9.759-38 — Em que o Instituto Terapêutica Brasileiro recorre da revisão procedida pela Comissão de Revisão, junto à Alfândega local, no despacho de redução de direitos n. 78.254, de 1937 — Sendo o assunto da competência do Conselho Superior de Tarifa, deixo de tomar conhecimento do pedido.

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 63 — Comunicando, para os devidos fins, ter S. Ex., o Sr. Presidente da República resolvido aprovar, por despacho de 14 do andante, o parecer emitido pelo Sr. Ministro no processo fichado no Tesouro sob número 95.907, do ano passado, em que a Companhia Brasileira de Frutas S. A., com sede em São Paulo, recorre do despacho ministerial que negou autorização para o desembaraço, pela taxa específica de \$400 por quilo, do artigo 19 do decreto número 24.023, de 21 de março de 1934, dos sacos de papel para embalagem de bananas, embarcados posteriormente a publicação da circular número 52, de 18 de setembro de 1936.

O parecer de que trata está assim redigido:

"A Companhia Brasileira de Frutas S. A., com sede na cidade de São Paulo, pretendeu despachar, na Alfândega de Santos, pela taxa especial de \$400 por quilo, do artigo 19 do decreto número 24.023, de 21 de março de 1934, 346 fardos contendo 69.200 sacos de papel para embalagem de bananas, recebidos da Inglaterra, pelo vapor inglês "Rodney Star", saindo de Londres, em 24 de outubro de 1936, sendo esse seu pedido indeferido em virtude de haver produto nacional similar, devidamente registrado, conforme foi declarado pela circular deste Ministério, número 52, de 18 de setembro do mesmo ano.

A vista da recusa da Alfândega de Santos para o processamento do despacho, dirigiu-se a Companhia, pleiteando a autorização para o desembaraço da mercadoria, alegando que os 69.200 sacos em questão são parte do total de 2.087.000 sacos, encomendados em Londres anteriormente à publicação da mencionada circular número 52, como se poderia ver das cópias dos respectivos contratos pela mesma exibidos.

A questão da regularidade desses contratos foi devidamente estudada pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, que concluiu de modo desfavorável à pretensão da importadora, como está amplamente exposto nos pareceres juntos ao processo aqui anexo.

Diante da existência legal de produto similar na indústria nacional, resolveu este Ministério deferir o pedido apenas para a mercadoria que houvesse sido embarcada anteriormente à publicação da circular n. 52, de 18 de setembro de 1936.

Foi essa uma forma benigna de solução do assunto, em harmonia com o critério seguido pela administração, que assim atende ao imperativo da lei, sem ferir direitos de terceiros.

Não se conformou, porém, a Companhia Brasileira de Frutas S. A., com esse despacho e recorre para a superior autoridade, pretendendo uma autorização para continuar a receber e despachar, pela taxa especial de \$400 os sacos de papel para embalagem de bananas de sua importação, até o total da encomenda de 2.087.000 sacos.

A pretensão da requerente contraria a disposição expressa do artigo 5º do decreto número 24.023, de 21 de março de 1934, que assim determina:

"Sejam quais forem os termos das leis, decretos, regulamentos ou contratos que estabeleçam isenção ou redução de direitos de importação para consumo, em caso algum tais favores poderão compreender:

a) as mercadorias ou materiais dos quais houver similar na produção nacional, abastecendo os mercados em quantidade suficiente para o consumo, de modo a serem tais gêneros encontrados facilmente dentro do país;

b) as matérias primas que estiverem nas mesmas condições.

Esse dispositivo não é uma inovação do decreto número 24.023, de 1934, por isso que desde a lei número 3.348, de 20 de outubro de 1887 (artigo 9º), assim se procede.

Esclarecido, como se acha, o assunto do pedido, submeta o processo à consideração de V. Ex., para que se digne de determinar a respeito.

N. 65 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 85.756, do ano passado, em que a S. A. Frigorífico Anglo, com sede em São Paulo, solicita lhe seja permitido o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 6 volumes, vindos da América do Norte, pelos vapores "Western Prince" e "American Legion", contendo maquinis-

mos destinados à fabricação de latas, tipo "Sanitário", para acondicionamento de carne conservada, produzida em seu matadouro frigorífico de Mendes, proferiu, em data de 14 do mês corrente, à vista parecer do Sr. Ministro, o seguinte despacho:

"Conceda-se o abatimento de 30 por cento"

O referido parecer está assim redigido:

"Em requerimento de 2 de outubro de 1937, a S. A. Esgorífico Anglo, com sede em São Paulo, solicitou autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 6 volumes, vindos dos Estados Unidos, da América do Norte, pelos vapores "Western Prince" e "American Legion", entrados em setembro do mesmo ano, contendo maquinismos destinados à fabricação de latas tipo "Sanitário", para acondicionamento de carne conservada (corned beef), produzida em seu matadouro frigorífico de Mendes, para exportação para os mercados da Europa e da América do Norte.

Submetido o processo à consideração superior, com o parecer deste Ministério, número 1.569, de 8 de novembro seguinte, houve por bem V. Ex. indeferir o pedido, por despacho de 12 do mesmo mês.

A requerente, alegando ser esse material parte do constante do processo anexo, ao parecer número 1.615, de 12 de novembro de 1937, para o qual V. Ex. concedeu o abatimento legal de 30 por cento nos direitos devidos, pede a reconsideração daquele ato e consequente concessão da isenção ou redução de que se trata.

O decreto número 24.023, de 24 de março de 1934, por seu artigo 14, parágrafo 4º, concede a redução de 30 por cento nos direitos das máquinas, instrumentos, aparelhos, utensílios, veículos destinados exclusivamente ao transporte dos produtos, e materiais necessários à construção e funcionamento de entrepostos e fábricas de produtos de origem animal e seus derivados, quando importados por associações de classe, constituídas de criadores, invernadores, grangeiros e outros proprietários rurais, que tenham por fim a intensificação da indústria e do comércio de produtos de origem animal.

Diante do exposto, submeto o pedido à consideração de V. Ex. para que se digne resolver a respeito.

Diretoria do Domínio da União

PORTARIA N. 6, DE 31 DE JANEIRO DE 1938

Sr. superintendente da Baixada Fluminense:

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe o art. 151 do Código de Contabilidade Pública, resolve determinar que, pelo cobrador desta diretoria, seja recolhida, dentro do prazo de 48 horas, à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia expedida por essa superintendência, a renda proveniente de alugueres e taxas de arrendamento de próprios nacionais, ficando o referido funcionário sujeito ao pagamento do juro de mora de 1 % ao mês sobre a quantia que retiver, além daquele prazo, nos termos do art. 154 do aludido código. — *Ulpiano de Barros*.

CIRCULAR N. 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos Srs. chefes de serviço desta diretoria:

O diretor do Domínio da União, tendo em vista a necessidade de exercer, na forma do art. 36 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, com presteza e eficiência, a fiscalização permanente das rendas patrimoniais discriminadas no item VI do art. 6º do decreto n. 22.250, de 23 de dezembro de 1932, e das despesas relativas à administração dos bens pertencentes ao Domínio da União, resolve instituir o serviço de contabilização das aludidas rendas e despesas, o qual ficará diretamente subordinado ao seu gabinete. — *Ulpiano de Barros*.

Portaria de licença:

O diretor do Domínio da União resolve conceder trinta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos da alínea I do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao auxiliar de primeira classe, contratado, da Baixada Fluminense, Emílio Belli, devendo esta licença ser considerada, a partir de 1 de janeiro último, conforme o que consta no processo n. 97.719/37.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1938

Circular n. 9, de 18 de fevereiro de 1938:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

Idêntica às demais Delegacias Fiscais:

O diretor do Domínio da União, de acordo com o resolvido no processo n. 4.722/38, e em aditamento ao assunto tratado na circular n. 67, de 25 de setembro de 1916, deste Ministério, recomenda aos

Srs. delegados fiscais que, doravante, façam lavrar, sob a presidência do Sr. procurador fiscal, na sede das Administrações do Domínio, os termos de medição, demarcação e confrontação dos terrenos concedidos em aforamento pelas Delegacias Fiscais, quando tais terrenos fiquem situados no mesmo município em que estiver instalada a Administração do Domínio.

Assim sendo, não haverá qualquer despesa com o pagamento de diárias ou com o transporte dos funcionários para a lavratura desses termos, dado que esses funcionários não se deslocarão das respectivas sedes.

Os termos deverão ser lavrados com os dados existentes nos processos para as concessões, os quais deverão ser fornecidos pelos engenheiros das Administrações do Domínio.

As diligências para verificação, medição e avaliação dos terrenos, quando dentro da sede da Delegacia, não poderão ocasionar o recebimento de diárias, pois deverão ser feitas durante o expediente normal da Delegacia Fiscal.

Somente quando os funcionários, autorizados por essa Delegacia para o desempenho de diligência de verificação, medição e avaliação, em terreno fora da sede da repartição, terão os mesmos funcionários direito a diárias, que lhes deverão ser, então, abonadas.

Ainda assim, essa Delegacia deverá, sempre, reduzir ao estritamente necessário, para não dificultar as concessões, o número de dias durante os quais será executado o trabalho, afim de facilitar a regularização de posse dos ocupantes dos terrenos da União.

Nessa conformidade, fica entendido que a nenhum funcionário poderá ser abonada diária ou gratificação, quando esse empregado não se ausentar da sede da Delegacia Fiscal.

Solicito ainda aos Srs. delegados fiscais promovam todos os meios de facilitar a regularização dos ocupantes, reduzindo ao mínimo o tempo e as despesas para obtenção de tal resultado. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Câmara de Reajustamento Econômico

Dia 18 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:
N. 195-D. A. — Enviando a caução n. 14.218, de 15 de fevereiro de 1936, de Eugênio Munoz Filho.

Dia 19

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:
N. 198-D. A. — Reiterando os termos dos ofícios ns. 1.060 e 1.105, de 26 de novembro a 7 de dezembro último.

Dia 21

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:
N. 9 — Remetendo o processo n. 9.921/37.
— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:
N. 28 — Em aditamento ao ofício n. 25, de 9 do corrente.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores:
N. 203-D. A. — Respondendo ao ofício n. 363, de 24 de fevereiro do ano transato.

— Ao Sr. 3º procurador da República:
N. 205-D. A. — Respondendo ao ofício n. 37-2.818, de 1 de novembro do ano transato.

— Ao Sr. diretor da Escola João Luís Alves:
N. 207-D. A. — Agradecendo o recebimento do ofício n. 74, de 20 de janeiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública:
N. 208-D. A. — Respondendo ao ofício n. D-575, de 29 de setembro do ano transato

Dia 22

Ao Sr. chefe do Gabinete:
N. 97 — Restituindo o processo n. 20.321/35.
— Ao Sr. contador geral da República:
N. 98 — Solicitando esclarecimentos acerca das rendas dos próprios nacionais situados no Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 27.201 e 28.607.

No requerimento de Queiroz Ferreira & Comp., referente ao processo de n. 28.467, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferrido por haver sido interposto fora do prazo da lei, que terminou no dia 20".

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.043, 14.983, 6.596, 17.383, 28.828, 27.679 e 12.193, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas aos processos de ns. 27.954, 6.915, 8.251 e 4.516.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.147.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.075.

Por despacho do Sr. presidente foram enviadas às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 6.966, 17.826 e 17.837.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 17.839.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de recondução referentes aos processos de ns. 28.430 e 12.170.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 17.767 e 5.426.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.524 e 29.199, pediam a juntada de documentos aos processos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.843, 17.848, 17.964, 17.981 e 17.982.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 8.129, 17.595, 17.830, 17.833, 17.840 e 17.973.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.058 e 29.155.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.199.

SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1938

No processo n. 17.768, série C — Santo Anástacio — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Hernandez Fernandez e sua mulher e a consequente indenização de doze contos e quinhentos mil réis (12:5000\$), em apólices, ao credor José Posetti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos réis (452\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.541, série B — São João da Boa Vista — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Fernandes Antunes e sua mulher e a consequente indenização de nove contos de réis (9:000\$000), em apólices, ao credor João Tarifa Martin, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e oito réis (167\$778), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.645, série B — Santa Maria — Rio Grande do Sul. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 50, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Germano Kruel e a consequente indenização de vinte e um contos de réis (21:000\$), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinquenta e um mil e setecentos réis (351\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.402, série C — Rio Casca — Minas Gerais. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Manuel Pinto Coelho e sua mulher e a consequente indenização de oito contos de réis (8:000\$), em apólices, ao credor Banco Pontenovense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e vinte mil e quinhentos réis (420\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.886, série B — São Bento — Pernambuco. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do espólio de Francisco Joaquim de Oliveira e a consequente indenização de dezesseis contos de réis (16:000\$), em apólices, ao credor Henrique Marques de Holanda Cavalcanti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e seis mil e vinte réis (96\$020), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.533, série B — Penápolis — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 67, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito da Gabriel Gaeti e sua mulher e a consequente indenização de oito contos de réis (8:000\$), em apólices, aos credores Franco do Amaral & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta réis (471\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.926, série B — Descalvado — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 64, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de

Inácio de Mendonça Uchôa e a consequente indenização de cento e vinte e seis contos e quinhentos mil réis (126:500\$), em apólices, aos credores Oliveira & Dias, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte mil e trezentos e cinquenta réis (320\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.978, série B (Canavieiras — Bala), em que é declarante José Dorea de Carvalho. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.989, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que são declarantes Fonseca Irmãos & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 28.988, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que são declarantes Parson & Crosland Ltd. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 28.994, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que é declarante Artur Tavares de Moura. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 28.990, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que são declarantes Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 28.991, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que é declarante Augusto Pontual Fiuza. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 28.992, série B (São Lourenço — Pernambuco), em que é declarante a Sociedade Exportadora de Alcool Ltda. (em liquidação). — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator.

No processo n. 16.429, série C (Castelo — Espírito Santo), em que é declarante Archilau Vivacqua. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.427, série C (Castelo — Espírito Santo), em que é declarante Archilau Vivacqua. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.152, série C (Serra Azul — Paraná), em que é declarante Zacarias Abraão. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.438, série C (Castelo — Espírito Santo), em que é declarante Archilau Vivacqua. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.147, série C (Passo Fundo — Rio Grande do Sul), em que é declarante José Guilherme Ferst. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.428, série C (Castelo — Espírito Santo), em que é declarante Archilau Vivacqua. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.430, série C (Castelo — Espírito Santo), em que é declarante Archilau Vivacqua. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.616, série B (Penápolis — São Paulo), em que são declarantes Pepino Melchiorre e José Pepino Primo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.300, série C (Brazópolis — Minas Gerais), em que é declarante Manuel Pereira Bernardes. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.020, série B (Ariranha — São Paulo), em que são declarantes Gabriel de Paula & Comp. Ltda. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 4-L, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.023, série B (Elizário — São Paulo), em que são declarantes Gabriel de Paula & Comp. Ltda. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 59, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.998, série B (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Carvalho Junqueira & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.321-B — São João da Boa Vista — São Paulo. — Resolveu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade e sua mulher e a carrelata indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), em apólices, ao credor Mateus Santamaria Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fração irrecusável de 393\$150. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.895-B — Campos — Rio de Janeiro. — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Luiz Ribeiro & Comp. a dar quitação plena a Antônio Martins Lourenço do seu débito verificado (4:576\$500), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam dois contos de réis (2:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.652-B — São João da Boa Vista — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Cabral & Lima, em liquidação, a dar quitação plena a João Guimarães Vaz de Lima do seu débito verificado (24:605\$300), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam doze contos de réis (12:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.359 — Processo n. 16.940-G. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.337 — processo n. 16.936-C — Ponte Nova — Minas Gerais. Resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.334 — processo n. 16.935-C — Ponte Nova — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 10 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.433 — processo n. 17.150-C — Passo Fundo — Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 15 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.469 — processo n. 25.339-B — Pelotas — Rio Grande do Sul. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 74 e seguintes e, assim sendo considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 55:076\$700, concedendo afinal a redução de 50 % no débito de Luiz Beltrão Barbosa e a correlata indenização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$) em apólices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 38\$350, de referência ao débito representado por promissória. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.317 — processo n. 16.928-C — Campo Belo — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.354 — processo n. 16.955-C — Jacuí — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 27 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.335 — processo n. 16.938 — São Francisco — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.338 — processo n. 16.941-C — Jacuí — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.318 — processo n. 16.930-G — Guaxupé — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 14 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.333 — processo n. 16.937-C — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1938

Precatórios despachados:

N. 6.958/938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 6.957/938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Juvenal Murinho Nobre. — Idem.

N. 6.960/38 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 6.958/938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Juvenal Murinho Nobre. — Idem.

N. 6.956/938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de Juvenal Murinho Nobre. — Idem.

N. 6.964/938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.396/938 — Olza Martins Tavares. — Impetição de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido, publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inserção da dívida.

N. 7.395 — E. Haussner. — Idem.

N. 7.399/938 — Companhia Industrial Friburguense. — Idem.

N. 7.398/938 — Caladi Gioia. — Idem.

N. 7.397/938 — Fábrica Penas de Aço. — Idem.

N. 7.391/938 — Pardo & Costa. — Idem.

N. 7.390/938 — Quintino Pinheiro & Comp. — Idem.

N. 7.387/938 — Laboratório P. Fainel Ltd. — Idem.

N. 7.386/938 — Santos Filho & Irmãos. — Idem.

N. 7.385/938 — S. A. Monitor Mercantil. — Idem.

N. 7.384/938 — Antônio Dias. — Idem.

N. 4.262/938 — J. Gonçalves & Filho. — Junte-se a mercadoria e remeta-se à Casa da Moeda.

N. 40.408/937 — Bernardino Henriques. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$ no corrente exercício.

N. 6.586/938 — Fernando Ferreira Vaz. — Idem.

N. 45.821/937 — Régis e Agostini Ltd. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 3.585/938 — João Vaz Pinto. — Idem.

N. 6.787/938 — Sulzer Frères, S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.785/938 — Banco Português do Brasil. — Idem.

N. 6.594/938 — Cândida Vieira Veloso. — Idem.

N. 6.593/938 — Gaspar Sampaio Vieira & Comp. — Idem.

N. 6.592/938 — Francisco Lirola Ruiz. — Idem.

N. 6.591/938 — Antônio Rufino Firmo. — Idem.

N. 6.588/938 — Miguel Arcanjo e outro. — Idem.

N. 6.587/938 — Emílio Biloro. — Idem.

N. 6.585/938 — Pascoal Batista. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.257/938 — D. Helena Coelho de Magalhães Ribeiro. — Idem.

N. 6.188/938 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Idem.

N. 5.105/938 — M. Ferreira Aguiar & Comp. — Idem.

N. 5.473/938 — Companhia Brasileira de Cinemas. — Idem.

Processo n. 7.537, de 1938 — Considerando que o decreto número 19.827, de 2 de abril de 1931, instituiu o serviço de fiscalização permanente sobre as mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem entre esta Capital e os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo criado para esse serviço um corpo de funcionários sob a denominação atual de "Inspetor fiscal e fiscais";

Considerando que o aludido serviço exige transporte, diligências e pernoites que forcem os ditos funcionários a despesas extraordinárias, que correm por sua conta, pesando assim sobre seus vencimentos, que nem sempre podem custear-las, podendo haver prejuízo para o mesmo serviço;

Considerando que o Governo, tendo bem nítida a visão de todas essas circunstâncias, distribuiu crédito para o pagamento de diárias que fossem devidas ao mesmo pessoal;

Considerando que a natureza do serviço exige o revezamento do dito pessoal entre os diversos postos de fiscalização, estabelecendo assim a uniformidade do direito a essa vantagem pecuniária, pelo

menos enquanto perdurar a actual distribuição do serviço, conforme esta chefia teve ocasião de observar, percorrendo os respectivos postos;

Resolve que, por conta da verba IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 31 — Serviços externos, n. 7, Fiscalização de impostos nas estradas de rodagem, etc., 60:000\$000 — orçamento vigente do Ministério da Fazenda, seja abonada a cada fiscal a diária de 9\$ e ao inspetor fiscal do mesmo serviço a de 12\$, que lhes reconheço devidas a partir de 1 de janeiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Submeto a aprovação do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

Auto n. 1.985-37 — Carvalho Irmão & Comp. — Motivou a instauração deste processo o fato da firma Carvalho Irmão & Comp. ter remetido produtos de seu fabrico acompanhados de uma cópia da fatura que expediram, o que contraria o disposto nos arts. 111, § 1º, "a", 88 e 122, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Defendendo-se, a autuada confessa que, efetivamente, deixou de remeter juntamente com a mercadoria a fatura, alegando que assim procedeu afim de evitar um possível extravio da referida fatura e que, tendo expedido uma cópia autêntica da mesma fatura, entende que desse fato nenhum prejuizo adveio para a Fazenda Nacional.

Assim relatado o fato descrito neste processo e atendendo a que o procedimento da autuada não encontra apoio no regulamento acima aludido, que exige a nota de venda ou a fatura, em poder do condutor da mercadoria, para ser exibida aos agentes do fisco, sempre que reclamada, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Carvalho Irmão & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 98 e 111, § 1º, "a" do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.115-1937 — Companhia Fly Tox do Brasil — Com fundamento nos arts. 111, § 1º, "a", 88 e 122, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 4-5 contra a Companhia Fly Tox do Brasil.

Defendendo-se, no prazo regulamentar, a autuada procura justificar o fato do autuante ter encontrado uma caixa contendo produtos de seu fabrico sem estar acompanhada da nota de venda ou fatura, alegando que a mesma fazia parte de uma remessa endereçada ao Sr. Joaquim Souza Araujo e que se extraviara, por culpa da Empresa de Transportes Interestadual Ltda. esquecendo, entretanto, que no auto de fls. 4-5 o autuante consignou duas caixas, uma remetida à pessoa acima aludida e outra a Benedito Alves Cardoso, silenciando sobre essa última.

Assim descrito o que se contém neste processo e estando provada a infração nele arguida, julgo procedente o auto já mencionado e imponho à Companhia Fly Tox do Brasil a multa de 200\$, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1º, "a" e 88, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.128-1937 — C. Andrade & Vasconcelos Ltda. — A infração que deu motivo à instauração deste processo está provada e confessada pela autuada, em sua petição de defesa, não podendo esta Diretoria resolver pelo princípio de equidade, que é medida privativa do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Assim, e em face do exposto, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho à Companhia Andrade & Vasconcelos Ltda. a multa de réis 1:000\$, mínimo do art. 112, § 8º, "a" do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.141-1937 — Afex Abralhão — A firma autuada, em sua petição de defesa confessa a falta que motivou a instauração deste processo e a equidade requerida, não pôde ser utilizada por esta Diretoria, por ser medida privativa do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Nessas condições, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Afex Abralhão a multa de 200\$, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88 e 112, § 1º, "b" do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.149-1937 — Araujo & Tavares — O auto de fls. 4-5 foi lavrado com fundamento nos arts. 88, 111, § 1º, "a" e 122, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Defendendo-se, a autuada contesta a falta que lhe é atribuída, sem, entretanto, oferecer qualquer prova nesse sentido.

Assim exposto o caso e estando provada a infração que deu motivo à instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Araujo & Tavares a multa de 200\$, mínimo do artigo 122, combinado com os artigos 88 e 111, § 1º, "a", do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.213-1937 — Osvaldo Schuback — Com fundamento nos arts. 111, § 1º, "a", 88 e 122, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 2/3, contra Osvaldo Schuback.

Defendendo-se, essa firma alega que os móveis remetidos e de sua fabricação, não saíram de seu estabelecimento fabril, não podendo, entretanto precisar de onde os mesmos se originaram.

Os autuantes, em sua informação confirma os termos da defesa apresentada pelo autuado e esclarece mais que os móveis remetidos esm a nota de venda ou fatura não eram novos e sim reformados.

Nessas condições e não tendo ficado provadas as infrações arguidas no peça, base deste processo, julgo-o improcedente e determino o seu arquivamento, na forma da legislação vigente.

Recomendo, porém, à 3ª Sub-Diretoria que observe o autuante de que os processos devem ser devidamente autuados, inutilizando-se as linhas em branco e numerando-se as folhas e rubricando-as.

Auto n. 48-1938 — João Batista Pimenta — Provadas e confessadas como se acham as infrações descritas na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a João Batista Pimenta, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, combinados com os arts. 112, § 6º, "d" e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 59-1938 — J. S. Jacob — Provada e confessada como se acha, a infração que motivou a instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a J. S. Jacob, a multa de 600\$, mínimo do art. 53, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 80-1938 — Emile H. Fadel — Provadas e confessadas como se acham, as infrações que motivaram a instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4/5 e imponho a Emile H. Fadel, a multa de 200\$, mínimo dos arts. 88 e 111, § 1º, "a", combinados com o art. 122; do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 111-1938 — A. Carneiro & Monteiro — Provada e confessada como se acha, a infração capitulada na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho a A. Carneiro & Monteiro, a multa de 2.500\$, mínimo do art. 9º, do decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 112-1938 — Jesus & Costa — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho a Jesus & Costa, a multa de 200\$, mínimo do art. 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 125-1938 — Luiz de Azevedo & Comp. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a Luiz de Azevedo & Comp., a multa de 600\$, mínimo do art. 1º, do decreto 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 126-1938 — Augusto Noronha — Provada e confessada como se acha, a infração capitulada no auto, base deste processo, julgo-o procedente e imponho a Augusto Noronha, a multa de 600\$, mínimo do art. 53, do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 156-1938 — Luiz Augusto Martins — Provada e confessada como se acha, a infração que deu motivo a instauração deste processo, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho a Luiz Augusto Martins, a multa de 600\$, mínimo do art. 53, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 177-1938 — Guilherme Reimer — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 2/3 e imponho a Guilherme Reimer, a multa de 600\$, mínimo do art. 111, § 9º, "a" e "e", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante o cumprimento das formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o dec. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 35.810 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o despacho supra.

N. 3.077 — Pascoal Ambrósio. — Não ha, no caso, relevação de penalidade, como diz o senhor escripturário em sua informação, porquanto não houve despacho impondo multa ao coletando Pascoal Ambrósio. A exigência feita ao mesmo foi por despacho de 6 de agosto último e não em 28 de janeiro de 1937, como afirma o senhor funcionário informante. Assim, tendo sido satisfeita a exigência constante do despacho de 6 de agosto do ano passado, inscreva-se a coleta de fls. 2, correspondente ao automóvel de carga, a frete, pela rua Júlio do Carmo n. 251, independente de multa. Enfim, chamo a devida atenção do senhor escripturário José Tavares da Rocha para os termos de sua informação.

N. 3.680 — Max Braner. — Façam-se as transferências de acordo com a informação de 3 de junho último. Imponho a firma Reinhold Staudt a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 23.701 — Fernandes & Nunes. — Autorizo a transferência *ex-officio* para o nome da firma Fernandes & Nunes, a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 6.348 — Manuel Crook. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a Manuel Crook a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 27.749 — Manuel Machado. — Em face da informação de 28 de dezembro último, reconsidero o despacho de 30 de novembro de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, inscreva-se a coleta de fls. 2, e dê-se baixa no lançamento de Joaquim Lopes a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 12.954 — Madeira Coelho & Dias. — Anote-se a baixa de acordo com a informação e parecer. Em seguida autorizo a transferência solicitada no requerimento.

N. 37.531 — Luiz Val de Oliveira. — Sendo o prazo para a coleta do imposto de indústrias e profissões, de diretores eleitos de empresas ou sociedades anônimas, contado da data da eleição e não da posse, conforme acórdão n. 2.466, do Segundo Conselho de Contribuintes, indefiro o pedido de fls. 2, deste processo.

N. 41.261 — Gustavo Berger. — Dê-se a baixa no lançamento existente em nome de Gustavo Berger, a partir do 2º semestre de 1935, cancele-se e anexando-se ao processo, as certidões de dívida indicadas na informação. Em segunda, proceda-se á inscrição de Gonçalo Rodrigues Simões, a partir de janeiro de 1935, a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 36.084 — Panificação Mundial Ltda. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho á Panificação Mundial Ltda., a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo ás 1ª e 3ª sub-diretorias para apurarem o débito da firma sucedida.

Certidões:

N. 7.001 — Auto Mercantil S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 7.033 — Jaime Moncorvo. — Idem.

N. 7.048 — Carlos Rietlmayer. — Idem.

N. 7.058 — Khalil H. Maksoud. — Idem.

N. 7.049 — Carlos da Costa Cabral. — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 26 de fevereiro ás 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 5.856 — Banco Israelita Brasileiro — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 6.050 — José Rodrigues Lima — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.085 — Henribert Wagner — Imposto de sêlo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.090 — José Cherem — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.148 — Comp. Brasil de Grande Hotéis — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.153 — Coelho Duarte & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.242 — Antonio Zaccaro — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Waller Gosling.

N. 6.244 — Battistelli Filhos, Cirilo Bortoletto e Francisco Auto da Godoi — Delegacia Fiscal em S. Paulo (*ex-officio*) — Relator o Sr. José Lins.

N. 6.249 — F. Cuiñas & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria Federal (*ex-officio*) — Relator, o Sr. José Lins.

N. 6.254 — Canelas, Ramalho & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Lins. (Sessão Secreta)

N. 327 R — Silvio Fernandes — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Waller Gosling.

N. 332 R — Rosi & Borghi — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, em São Paulo — Relator, o Sr. Waller Gosling.

N. 337 R — Da Rin, Gonçalves & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Bahia — (Pêd. recons. acc. 4.985 — 54 c. 4.930) — Relator, o Sr. Waller Gosling.

N. 5.825 — A. Vasco Girão — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 5.876 — Caetano Pultrini — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.886 — Comp. e Santos G. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.822 — Atlas Assurance Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 5.896 — Elias Banab — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.906 — Angelo Stefani — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.911 — Bernardo Stefani — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 6.098 — Narciso Machado & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.100 — Climerio S. Mento & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.143 — Josefina Barros Aguiar (espólio) — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.231 — Braga & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. José Lins.

N. 6.237 — Casa Tozan Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Waller Gosling.

N. 6.239 — Augusto Acioli do Prado — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — (Voluntário e *ex-officio*) — Relator, o Sr. José Lins.

N. 6.259 — Antenor da Fonseca Rangel — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Lins.

N. 6.264 — José Pinto da Silva Novais Junior — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos (*ex-officio*) — Relator, o Sr. José Lins.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 22 de fevereiro de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro deste ano, ás 14 horas.

Compareceram os Srs. João Firmino Correia de Araujo, presidente; Carlos Freire Zenha, Valdemar Freire de Mesquita, Cláudio

Cunha, Isnard Castro Neves e Edmundo Falcão da Silva, membros do Conselho; o Sr. Oton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 262-R — A. Barbosa & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. n. 4.129 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Indeferido, unanimemente.

N. 263-R — Pereira Almeida & Comp., Soares Bastos & Comp., Romeiro Pinto & Comp. e Siemenin Tsch & Guidi — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do ac. 3.024 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Não se tomou conhecimento dos recursos de Pereira Almeida & Comp. e Soares Bastos & Comp., por peremptos e indeferiu-se aos demais, unanimemente.

N. 3.48 — Borelli & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.267 — Companhia Industrial Pernambucana S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto, contra o voto do Sr. presidente, que negava provimento.

N. 5.413 — M. Bagowsky — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.836 — Jaime Pazzuello & Comp., Brazilian Importing Co. Inc. e J. Bezenery & Filhos — Decreto n. 14.728, de 1921 — Delegacia Fiscal no Pará, *ex-officio* — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 5.804 — Casa Nova & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.902 — Canha & Comp. — Decreto n. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 5.904 — Manuel Borges Franco e F. Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 5.909 — Angelo Capponi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Não se conheceu do recurso, por precepto, unanimemente.

N. 5.914 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.919 — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento a ambos recursos para julgar-se improcedente a ação fiscal, unanimemente.

N. 5.924 — S. A. Cristaleria Americana — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Não se tomou conhecimento do recurso, por precepto, unanimemente.

N. 5.929 — Francisco Kotzias — Dec. n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 5.934 — J. Maurício Carvalho & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.939 — Carmelindo Ribeiro — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.972 — José Cesa & Sobrinho e Angelo Mazzer — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos F. Zenha. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

N. 5.983 — Gabriel Cestari e Rúi A. Bortolon — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso de Gabriel Cestari, contra os votos dos Srs. Valdemar Freire de Mesquita e Carlos Freire Zenha, e deu-se provimento, unanimemente, ao de Rúi A. Bortolon.

N. 5.988 — Sebastião Graf — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina *ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 5.992 — Sebastião Lacerda Gontijo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.993 — José Alves da Silva — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.998 — Amancio Rodrigues dos Santos & Comp. — Decreto n. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator,

Sr. Isnard Castro Neves — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.003 — A. M. Cotton — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Isnard Castro Neves — Deu-se provimento em parte, ao recurso para reduzir-se a multa a 200\$000, mínimo do art. 111, § 4º letra "c" do dec. n. 17.464, de 1926, unanimemente.

N. 6.030 — Alderico Magalhães Nogueira — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.035 — Bortolo Pilotto — Imp. consumo Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Toumou-se conhecimento do recurso *ex-officio* como se tivesse havido para se elevar a multa a 600\$000, mínimo do art. 111, § 11, "a", do decreto n. 17.464, de 1926, e negou-se ao recurso voluntário, pelo voto de qualidade e contra os votos dos Srs. relator Cláudio Cunha Edmundo Falcão da Silva e Carlos Freire Zenha, que anularam a decisão de 1ª instancia por falta de interposição de recurso *ex-officio*, obrigatório na espécie. É designado o Sr. Valdemar Freire de Mesquita para redigir o acórdão.

N. 6.037 — C. F. Machado — Decs. ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Federal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.045 — José Guglielmi — Decs. ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Negou-se provimento aos recursos voluntário e *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.048 — J. Rocha & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.066 — M. Bevilacqua — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.070 — Ladislau da Silva & Filho e Irmãos Michelin — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para se impor aos autuados a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, "h", parágrafo único, 1ª parte do decreto número 17.464, de 1926, unanimemente.

N. 6.076 — John Del Rey Mining Co. Ltd. — Dec. n. 17.635, de 1927 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.080 — A. S. Cerqueira & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, senhor Cláudio Cunha — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.085 — Zaidem José — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.065 — Zaceu Alves de Castro — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Cláudio Cunha — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para se reduzir a multa ao mínimo do art. 61, letra "h", unanimemente.

N. 6.082 — Abel Novais Fernandes — Decs. ns. 17.464, de 1926 e 22.344, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Não se tomou conhecimento do recurso, por precepto, unanimemente.

N. 6.091 — José Neves — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva — Não se tomou conhecimento do recurso, por precepto, unanimemente.

Os processos de ns. 5.107, 6.010 foram convertidos em diligência; o de n. 6.017 foi dado vista ao Sr. Cláudio Cunha e o de número 6.075 foi adiado.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 19 de fevereiro de 1938 — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4 DE JANEIRO DE 1938

Relacionados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 2.095-1930 — Schlick & Nogueira, 300\$000. — Procedente.

Processo 2.106-1930 — Edmundo Machado & Comp., 9.500\$000. — Procedente.

Processo 2.115-1930 — Barbosa-Albuquerque & Comp., 24\$000. — Procedente.

Relacionados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo 2.104-1930 — Duarte, Soares & Comp., 480\$000. — Procedente.

Processo 2.107-1930 — Diógenes Castilho de Matos, 450\$000. — Procedente.

Processo 2.123-1930 — Mendes Pinto & Comp., 60\$000. — Procedente.

Relacionados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processos 356/366-1930 — Raul Campos e Francisco Leal & Comp., 2.382\$100 e 3.800\$000. — Diligência.

Processo 758-1925 — Adrião de Campos Valadares, 103\$700. — Procedente.

Processo 2.305-1930 — Western Telegraph C^o. Ltd., réis 143:941\$500 e francos ouro 10.056,69. — Diligência.

Processo 11.126-1923 — Honório Machado de Souza, 102\$540\$. — Procedente a dívida de 51:270\$000 e improcedente a de igual quantia.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 5 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 302-1923/1925 — Manuel de Moura, 825\$000. — Improcedente.

Processo 1.962-1930 — Antônio de Barros, 4:694\$400. — Procedente.

Processo 2.187-1930 — Matheus Martins Noronha, cessionário do Banco dos Funcionários Públicos, 359:039\$000. — Diligência.

Processo 11.451-1923 — Manuel Inácio Dutra, 29:080\$000. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos 2.124/38-1930 — Luiz Mendonça & Comp., 300\$000. — Procedente.

Processo 2.125/38-1930 — Wilson King & Comp. Ltda., 81\$800. — Procedente a dívida de 81\$000 e improcedente a de \$800.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

Processo 14.067-1923 — Francisco Belak, 858\$000. — Diligência.

Processo 14.085-1923 — João Kriger, 2:549\$000. — Diligência.

Processo 14.087-1923 — Bolelau Zurawski, 1:070\$000. — Diligência.

Processo 14.088-1923 — Francisco Jantara, 1:810\$000. — Diligência.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 6 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 1.978-1930 — Nicola Codagnone, 30:680\$000. — Procedente.

Processo 3.321-1930 — Teotônio da Silva Duro, 69\$000. — Prescrita.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo 593-1924 — Moderna Cortese & Comp. e Ernesto Bucholtz, 9:500\$000. — Não se tomou conhecimento do pedido de reconsideração.

Processo 4/439-1930 — Alberto Rios, 2:420\$000. — Improcedente.

Processo 2.128-1930 — The Leopoldina Railway C^o. Ltda., réis 316\$8000. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

Processo 2.097-1930 — São Paulo Railway C^o., 12\$400. — Procedente.

Processo 2.111-1928 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 64\$700. — Procedente.

Processo 2.113-1928/30 — Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 122\$200. — Procedente.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 523-1924 — Ivina Fieramosca Fernandes Lima réis 1:036\$980. — Diligência.

Processo 1.616-1928 — Empresa de Eletricidade de Divinópolis e Cajuatã, 39\$000. — Prescrita.

Processo 1.793-1929 — The Leopoldina Railway C^o. Ltda., réis 196\$00. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

Processo 55-1930 — Batista de Souza, 1:572\$000. — Procedente.

Processo 920-1926 — João Salermo, 384\$000. — Procedente.

Processo 1.232-1927 — Durval de Oliveira Santos e outros, réis 3:333\$400. — Prescrita.

Processo 2.158-1929 — João Silva, 300\$000. — Diligência.

Processo 12.995-1923 — Inocêncio Alves da Cunha, 39:220\$000. — Procedente a dívida de 38:520\$000 e improcedente a de réis 709\$000.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo 2.129-1930 — V. Silva & Comp., 104\$200. — Procedente.

Processo 2.131-1930 — The Leopoldina Railway C^o. Ltda., réis 4:375\$100. — Procedente.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo 127-1920 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 167\$500. — Improcedente.

Processo 1.810-1929 — Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, 1:646\$300. — Diligência.

Processo 2.336-1930 — Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, 1:024\$000. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

Processo 2.311-1930 — Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, 28\$400. — Procedente.

Processo 2.779-1930 — Companhia Fornecedora de Materiais e França de Almeida & Comp., 24:335\$900. — Prestou-se esclarecimento sobre o caso.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1938

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo 787-1925 — The Leopoldina Railway C^o. Ltda., réis 129\$200. — Procedente.

Processo 1.604-1928 — José Messias da Silva e José Pedro, réis 361\$500. — Diligência.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo 795-1925 — The Leopoldina Railway C^o. Ltda., réis 15:5200. — Procedente.

Processo 2.026-1928/30 — José Izidro Teixeira, 382\$000. — Diligência.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomfleur:

Processo 414-1923 — Francisco Vicente de Paula, 71\$500. — Ratificada a decisão de 22 de maio de 1935.

Processo 1.421-1928/31 — Artenícia Dantas Avelino, 959\$400. — Procedente.

Processo 2.248-C-1930 — Companhia Brasileira de Metalurgia, 27:869\$400. — Diligência.

Processos 10.166-1923 — Sezefredo Santana, 600\$000. — Procedente.

Processo 14.112-1923 — Pedro Corrêa Marques, 14:475\$000. — Procedente a dívida de 11:220\$000 e improcedente a de 3:255\$000.

Processo 14.183-1923 — Jílio Simões Pires, 8:280\$000. — Procedente.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1938

Sr. secretário geral do Conselho Superior da Segurança Nacional:

N. 230 — Acusa o recebimento do officio n. 24, de 28 de janeiro de 1938, com o qual S. Ex. remeteu um processo, relativo à solicitação da "Deutsche Lufthansa A. G." para estender suas linhas aérea internacional de Natal ao Sul do Brasil, em direção à República do Prata.

Restituindo o referido processo, informa que o Estado Maior da Armada, ouvido a respeito, foi de parecer que a autorização poderá ser dada.

Para salvaguarda, entretanto, dos interesses de empresas nacionais ou nacionalistas, a concessão deverá ser feita com as restrições aludidas no item III da informação do diretor da Aviação do Exército.

Sr. ministro da Guerra:

N. 241 — Para atender à solicitação do officio n. 496 S.O., de 2 de dezembro de 1937, do inspetor da Diretoria de Costa e comandante do Distrito de Artilharia de Costa da 1^a Região Militar transmite a S. Ex. a cópia referente aos assentamentos do 2^o sargento pertencente ao 3^o G. A. C. e Forte de Copacabana, João Ferreira dos Santos, afim de que se digno de encaminhá-la ao Sr. inspetor e comandante da Defesa da Costa e Distrito de Artilharia de Costa.

Sr. secretário geral do Conselho Superior de Segurança Nacional:

N. 231 — Acusa o recebimento do officio n. 20, de 21 de janeiro de 1938, em que S. Ex. submete à consideração deste ministério um processo relativo ao pedido do Sr. Nicolas Bo, para utilizar-se do campo de pouso da Foz do Iguaçu, como ponto terminal da linha aérea entre Assunção e as cataratas do Iguaçu, destinada ao transporte de turistas.

Restituindo o processo, informa que, de acordo com a legislação em vigor, nada tem este ministério a objetar sobre o que solicita o Sr. Nicolas Bo.

Dia 24

Sr. ministro da Guerra:

N. 244 — O decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, que regula as acumulações remuneradas, veio trazer, no seio do professorado militar, uma situação bastante complexa para ser resolvida.

Na Escola Naval, por exemplo, podem os professores ser classificados em 4 grupos:

a) militares da ativa (Q.E.), professores da Escola em pleno exercício;

b) militares inativos, reservistas ou reformados, também no exercício pleno das funções do magistério;

c) militares da ativa (Q.E.), inativos ou postos em disponibilidade das funções de professor;

d) militares inativos, na mesma situação em face do magistério dos da letra c, isto é, postos em disponibilidade ou jubilados.

Nos casos das letras a e c percebem os respectivos oficiais-professores o soldo das próprias patentes e mais a remuneração do cargo de professor, sendo que os proventos de professor, no caso da letra c, são pagos de acordo com a tabela em vigor na data em que se verificou a disponibilidade.

Na hipótese da letra b, percebem os que nela se acham incluídos a remuneração da inatividade (soldo e quotas) acrescida da do cargo de professor.

Finalmente, os da letra d percebem os proventos da inatividade militar e mais dos de inatividade civil, decorrentes da disponibilidade ou jubilação dos cargos do magistério.

Proibindo, porém, o art. 4º do decreto-lei n. 24, a acumulação de proventos de aposentadoria, disponibilidade ou reforma, bem como a destes com as de função ou cargo público, creou-se para o professorado uma situação bastante delicada, principalmente para os lentes que sendo inativos como militares, já o são também como professores. A esses os prejuízos serão enormes e representarão a paga do seu trabalho e dedicação ao magistério, visto não poderem eles agora, exauridos pelo esforço e pela idade, tentar outra atividade compensadora.

Querendo a Marinha estabelecer para o seu professorado normas idênticas às daquele ministério, para que haja uma perfeita uniformidade de pontos de vista no magistério militar, e exposto o assunto, solicitar de S. Ex. seja este ministério informado como tem sido aplicado no Exército o decreto-lei das acumulações, quer para os lentes em atividade, quer para os em disponibilidade ou jubilados.

— Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 248 — Acusa o recebimento do ofício n. G-67, de 12 de janeiro de 1938, em que S. Ex. comunica que estudado o assunto relativo à isenção de impostos para os prédios adquiridos pela Caixa de Construção de Casas deste ministério, verificou aquela intervenção ter sido a isenção concedida pelo Governo Federal, não podendo ser estendida aos municípios.

Em resposta, apresenta argumentação tendente a demonstrar o contrário.

Dispõe a Constituição de 10 de novembro último, em seu artigo 32:

“É vedado à União, aos Estados e aos municípios:

- a)
- b)
- c) tributar bens, rendas e serviços uns dos outros.

Por sua vez o regulamento da Caixa de Construções, mandado executar pelo decreto n. 882, de 5 de junho de 1936, em seu art. 42 estatue:

“A casa adquirida com os recursos da Caixa, enquanto não estiver integralmente paga, será considerada próprio nacional para todos os efeitos, menos para o registro ou inscrição no Domínio da União. Depois de paga, será transferida para o mutuário e constituirá bens de família, na forma dos arts. 70 a 75 do Código Civil”.

Ora, si a casa adquirida pela Caixa passa a constituir “próprio nacional”, torna-se obvio que como um bem do Estado não pode ser tributada, como não está sendo nem pelo Governo Federal nem pela Prefeitura do Distrito Federal.

A vista do exposto, submete novamente o assunto à alta consideração de S. Ex., afim de solicitar a referida isenção por parte da Prefeitura de Niterói.

Requerimentos despachados

Agêo Marques da Rosa (requerimento de 6 de janeiro de 1938), ficha n. 0188, pedindo pagamento das quotas de 2 % por ano excedente de 25, que se julga com direito. — Indeferido.

Francisco de Araújo, ex-cabo naval (requerimento de 1 de janeiro de 1938), ficha n. 1.062, pedindo sua reinclusão nas fileiras do Corpo de Fuzileiros Navais. — Indeferido.

Augusto da Silva Vilela (requerimento de 2 de fevereiro de 1938), ficha n. 1.206, pedindo carta de 3º maquinista da Marinha Mercante, sendo o mesmo artifício. — Indeferido.

Paulo José de Carvalho (requerimento de 12 de fevereiro de 1938), pedindo dispensa do excesso de idade para inscrição nos exames para aspirante a intendente naval. — Indeferido.

Júlio de Sousa Lobo, responsável pelo menor Agostinho de Sousa Lobo (requerimento de 9 de fevereiro de 1938), ficha n. 1.436, pedindo inspeção em grau de recurso para o referido menor. — Indeferido.

Zaira Carvalho de Brito (requerimento de 28 de setembro de 1937), ficha n. 61.971, pedindo anulação do ato que o transferiu para o reserva de 1ª classe, administrativamente, o capitão-tenente, médico, Dr. Rodolfo Ramos de Brito, afim de considerá-lo reformado com vencimentos integrais. — Indeferido.

Edgard Oliveira de Paiva, capitão de corveta, intendente naval, pai do menor, A. de Mendonça Paiva (requerimento de 11 de fevereiro de 1938), ficha n. 1.511, pedindo inscrição no concurso para aspirante do Corpo de Fuzileiros Navais, para o referido menor, achando-se esse com a idade em excesso. — Indeferido.

Chamados a comparecerem a Secretaria da Marinha:

The Home Insurance Companhia de New-York.

Representante da Casa Herculano Coimbra.

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 234

Acórdão

No dia 8 de junho de 1937, entre 23 e 24 horas, deixava o porto de Belém, pelo canal interno, o vapor nacional “Antonico”, com destino a Fortaleza, quando, muito próximo, foi avistada, quase pela sua proa, uma embarcação a pano, “Castanhal”, procedente de Taná, com carregamento de 30 metros cúbicos de lenha. O vapor descia iluminado, com todos os seus faróis acesos, ao passo que o barco “Castanhal”, segundo a unanimidade das testemunhas do “Antonico”, não trazia as luzes regulamentares, apesar das testemunhas do “Castanhal” afirmarem que o “Castanhal” trazia os seus faróis.

O capitão dos Portos diz textualmente a fls. 28: “é, entretanto, hábito das pequenas embarcações na Amazônia navegarem sem faróis, apesar das recomendações frequentes da Capitania sobre a referida infração”. Dos depoimentos da própria guarnição do barco a vela, três tripulantes e um passageiro, se conclui que as luzes a que elas aludem não eram as regulamentares, porque elas se referem a uma luz no topo do mastro e a uma outra em frente ao toldo, à proa.

Comandava o vapor “Antonico” o capitão de longo curso Alfredo Solano Fonseca, estando a direção da manobra de saída, confiada ao prático Benjamim Andrade Silva, sendo os dois acordos nas providências levadas a efeito; dirigia o barco a vela o mestre Maurício José Mendes de Sena, chamado, imprópriamente, pelos locais, de piloto.

O vapor descia pela margem direita, no seu caminho natural. A noite estava escura, quasi no preamar, vento de SE, fresco, da cidade para o canal. O barco a vela subia, mais ou menos a meio canal em rumo quasi oposto ao do vapor, e, ao se aproximar deste, em vez de arribar, guinando para BE, portanto, para o centro do canal, afastando-se do “Antonico”, orçou, procurando corlar a proa do mesmo, “carregando o leme para a beira”, segundo a expressão textual das testemunhas do barco, na linguagem regional, manobra de que resultou o abalroamento e, em consequência, o naufrágio do “Castanhal”.

Pelo inquerito procedido pela Capitania dos Portos do Estado do Pará, verifica-se que o mestre não manobrou devidamente, como foi indicado; que, de longe, o mestre deveria ter visto o navio fartamente iluminado, enquanto este só muito próximo o percebeu, sem luzes, ou, se as mesmas existiam, sem serem as regulamentares, indevidamente localizadas; que, guinando inesperadamente para a margem, como foi afirmado, isto é, tendo orçado, com a visível preocupação de alcançar a terra próxima, o “Antonico” guinou para BB., não só em consequência da manobra executada pelo “Castanhal”, como também por não ter em frente à ponte do Armazem Romariz, espaço suficiente e se acharem no local algumas embarcações fundeadas.

O vapor parou e deu atrás, sem evitar, entretanto, abalroar o barco a vela por BB., pondo-o a pique com toda a carga de lenha, tendo salvo dois tripulantes, enquanto os dois homens restantes eram salvos por canoas que se aproximaram.

Dada vista à P. E. esta, a fls. 35, representou contra Maurício José Mendes de Sena, que, citado, defendeu-se, a fls. 50, produzindo algumas considerações que não modificam as conclusões do inquerito sobre o naufrágio, não apresentando elementos de defesa, suficientes.

Isto posto,

Considerando que o barco “Castanhal” navegava no canal interno do porto de Belém, à noite, sem os faróis regulamentares;

Considerando que tendo avistado o vapor “Antonico” ao longe, com todas as suas luzes, poderia o mestre manobrar convenientemente;

Considerando que o prático do vapor “Antonico” só muito próximo percebeu o barco a vela, sem luzes, sem tempo suficiente para manobra;

Considerando que o vapor descia pela margem direita do canal como lhe competia, sem espaço para guinar para BE, e que guinou para BB. em consequência da manobra contra-indicada que foi efetuada pelo “Castanhal”;

Considerando ainda que o vapor parou e deu máquinas atrás a toda a força para evitar o abalroamento;

Considerando que o patrão do “Castanhal” com o vento à feição como tinha poderia ter arribado e não orçado, afim de se afastar do vapor;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo pela unanimidade de seus membros:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: abalroamento e consequente naufrágio do barco “Castanhal”, no canal interno do porto de Belém, com perda total da embarcação e da carga;

b) quanto à causa determinante do acidente: manobra contra-indicada do patrão do barco, orçando para cortar a proa do vapor “Antonico” do que resultou o acidente;

c) julgar o mestre Maurício José Mendes de Sena, incurso no art. 61, letra “f”, impondo-lhe, por isso, a pena de 60 dias de suspensão. Custas na forma da lei. P. I. R. C. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante, sidente. — Salustiano Roberto de Lemos Lessa, relator. — Carlos Miranda. — Joaquim Santos Maia. — Carlos Americo Brasil, procurador especial em exercício.

Confere. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

PROCESSO N. 257

Acórdão

Naufrágio de embarcações portuárias quando a reboque. Provado o inesperado mau tempo, com rajadas e agitação das águas, é de ser o acidente considerado casual, uma vez que nenhuma infração foi constatada quanto ao bom estado e apresto das embarcações e manobras e medidas tomadas pelo rebocador e rebocadas. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos...

Em 25 de agosto último partiu da Ilha Séca com destino ao registro da Alfandega (Ilha de S. Barbara) o rebocador “Europa” trazendo à reboque as chatas “Antonina”, “São João da Barrá” e “Será

2ª ou "N. 22", carregadas com gasolina e óleo, transportando a penúltima 50.000 kg. de óleo e a última 200 tambôres de gasolina, 166 tambôres e 231 caixas de óleo. Eram as chatas de propriedade dos Serviços Marítimos Camuirano e Empresa Netuno S. A., respectivamente, pertencendo a carga a The Texas Company Ltd. Encarregados do serviço de reboque Madrid & Comp., proprietários do rebocador. Mestrava este último Henrique Bernardino e serviam de vigias às chatas os remadores Davi Pereira Soares e Antônio Ramos.

Achavam-se todas as embarcações recente e devidamente vistoriadas e deslocavam a "S. João da Barra" 60 toneladas e a "Será 2ª" 73 toneladas brutas.

Depuzeram no inquerito o mestre e dois tripulantes do rebocador, os vigias de cada uma das três chatas e dos autos se verifica que, partindo o rebocador da ilha às 19,30 horas, com tempo bom, cerca de meia hora depois começou a soprar vento variável de W, com fortes rajadas, levantando muito mar, do que resultou jogarem demasiadamente as chatas e daí o seu alagamento total e submersão até a altura das tabicas. Filando ferro, cada uma delas, permaneceram no local até seu posterior reboque e salvamento.

Considerou o relatório do encarregado do inquerito o acidente como casual, pedindo a Procuradoria Especial o arquivamento do processo. Junto termos de arrolamentos e vistorias, relação da carga de cada chata, com o respectivo peso, e certidão do Departamento de Aeronáutica Civil, requisitada a pedido da Procuradoria Especial.

Isto posto,

Considerando que a viagem foi iniciada com bom tempo, nada indicando a previsão da mudança operada nas condições meteorológicas, nenhuma imprudência se constatando assim na tomada daquela iniciativa;

Considerando que era bom o estado de navegabilidade das embarcações (conforme termos de vistorias de fls.) nenhuma negligência se apurando assim nesse particular, nem quanto ao peso e o volume da carga transportada, da mesma forma que constatado foi o regular procedimento do mestre do rebocador em tudo que lhe competia, inclusive procurando evitar o naufrágio usando das medidas e manobras aconselhadas, louvável sendo mesmo o seu esforço para salvar o vigia da chata "São João da Barra", o que conseguiu depois de duas horas de luta para se aproximar da chata, impossível lhe sendo entretanto, salvar a carga que assim toda se perdeu;

Considerando que os depoimentos e a certidão de fls. provam a realidade do mau tempo reinante na ocasião ("ventanias de SSW. com uma rajada exatamente às 9,45 horas", no dizer da certidão oficial);

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo considerar o acidente acima, verificado nas circunstâncias e com as consequências descritas, como fortuito, pelos motivos apontados e deferir o requerido pela Procuradoria Especial, ordenando, assim, o arquivamento dos presentes autos. P. R. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Carlos Miranda*. — *Joaquim Santos Maia*. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial em exercício.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

Por portaria n. 50, de 24 de fevereiro de 1938, o Sr. ministro da Guerra concedeu, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrevente da classe F, Luiz de Barros, classificado na 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, noventa dias de licença a partir de 17 de janeiro último.

— Por portaria n. 51, de 24 de fevereiro de 1938, o Sr. ministro da Guerra designou Augusto Fernandes de Araújo Filho, nomeado recentemente escriturário da classe E do Ministério da Guerra para servir na Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Em 15 de fevereiro corrente:

Foi determinado que nas dependências do Ministério da Guerra devem ser observadas, na expedição de telegramas oficiais, as disposições dos decretos ns. 11.520, de 10 de março de 1915; 18.164, de 18 de março de 1928 e 562, de 31 de dezembro de 1935, regra XV (*Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1936).

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foi aprovado o ato do diretor de Engenharia concedendo pela Caixa Especial da mesma Diretoria, a importância relativa ao valor do orçamento para saneamento do Depósito de ementa de S. Simão.

Foi aprovado o ato do diretor de Engenharia aprovando o projeto G. A. Do., cujo projeto e orçamento foi aprovado pelo Sr. diretor de Engenharia.

— Por outros de 19:

Foi aprovado o ato do diretor de Engenharia aprovando o projeto e orçamento correspondente à demolição e reconstrução de uma parede do pavilhão C3 do quartel do 2º R. C. D. (Pirassununga).

Foram autorizadas as obras de reparos e pinturas no quartel

do C. P. O. R., tendo sido o respectivo orçamento organizado pelo S. E. da 1ª Região Militar e aprovado pelo diretor de Engenharia.

— Por outros de 21:

Foi designado para exercer as funções de chefe da 1ª seção da Diretoria de Remonta, o capitão Emídio da Costa Miranda, em substituição ao capitão Rafael Munhoz de Moraes que foi mandado matricular.

Foi mandado retificar que a transferência do capitão Langleberto Pinheiro Soares, do 4º R. I. para o 6º Batalhão de Caçadores, por troca, foi por conveniência do serviço.

Foi designado o capitão Lauro dos Santos para o cargo de adjunto do Serviço de Material Bélico da 5ª Região Militar, em substituição ao capitão Afael Munhoz de Moraes que foi mandado matricular na Escola das Armas.

— Por outros de 22:

Foram designados os tenentes-coroneis Rodolfo Lima de Vasconcelos para servir na Diretoria do Material Bélico e como chefe de divisão, e Arnaldo Ferreira Soares, atualmente servindo da C. R., com sede em Porto Alegre, para exercer as funções de chefe do Serviço do Material Bélico da 3ª Região Militar.

Foi transferido, por necessidade do serviço: do quadro ordinário para o suplementar, o capitão Armando Faria da Silva Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 22 de fevereiro de 1938

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando: que fica reduzido para dois 2ºs cabos ferradores o efetivo do contingente da Escola de Veterinária do Exército, constante dos atuais quadros efetivos para o corrente ano, devendo o Departamento do Pessoal do Exército designar três sargentos enfermeiros veterinários, agregados ou excedentes que não estejam distribuídos pelos corpos ou repartições, de acordo com o quadro 29, para aquela Escola. (Aviso n. 109.)

Que é retificado para Curso D a designação do Curso C, a que se refere o aviso n. 93, de 11 de fevereiro corrente, ao chefe do Departamento do Pessoal do Exército. (Aviso n. 110.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 22 de fevereiro corrente

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército comunicando as seguintes opções:

Do 2º cabo reformado do Exército Taurino Teixeira Azevedo, em serviço no Forte Marechal Luz, à barra de S. Francisco do Sul pelos vencimentos que percebe como 1º trabalhos da Administração dessa unidade. (Ofício n. 691);

Da praça reformada do Exército Manuel Feliciano de Souza pelos vencimentos que percebe como 1º trabalhador da Administração do Porto do Rio de Janeiro. (Ofício n. 695);

Dos sargento-ajudante Nicefaro Nicanor Bezerra da Trindade, 3º sargento José Joaquim de Sant'Ana, 1º sargento Manuel Otacília da Silva, Avelino Pereira da Silva e Gregório Pereira, e 2º sargento José Amado de Farias, todos do Exército e reformados, pelos vencimentos que percebem na 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria, pelo exercício dos cargos de empregados do Hospital Militar os dois primeiros; empregados da Prefeitura Municipal de Curitiba o terceiro e quarto e empregados no Serviço de Material Bélico da citada região, os demais. (Ofício n. 696.)

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia:

Eduardo do Espírito Santo, 1º cabo mestre-ferrador, servindo na Escola das Armas. Promoção ao posto de 3º sargento. — Indeferido.

José Cidre de Lima, 1º sargento músico do 9º B. C. Promoção ao posto de sargento ajudante contra-mestre regente. — Indeferido.

Manoel Carlos Rondon, sub-tenente do 4º R. A. M. — Abatimento de dias em férias para efeito de recebimento de gratificação. — Indeferido por falta de amparo legal.

Alfonsio Magalhães, 2º cabo servindo no S. F. da 6ª R. M. — Transferência para a 1ª R. M. — Arquite-se, visto já ter sido transferido para o contingente da F. C. I.

Fernando, Hary & Comp. Ltd., comerciantes. — Pagamento da quantia de 870\$000, que é devedor o 3º sargento Anacleto Pantaleão. — Arquite-se em face da informação da DI.

Paul J. Christoph Co., comerciantes. — Pagamento da quantia de 1:500\$000, que é devedor o 3º sargento Jerônimo Rodrigues de Farias. — Compareçam à 1ª Divisão deste Departamento afim de tomarem conhecimento das providências.

José Castelo Branco Verçosa, 2º tenente adm. — Retificação de nome do Almanaque Militar. — Não ha que deferir.

Ilka Soubre Leite, viúva do 1º sargento Ciro Leite. — Certificar se o mesmo deixou ou não declaração de herdeiros. — Certifique-se na forma da lei.

Emília Pardalet Malet Jaques, viúva do coronel Francisco de Castilho Jaques. — Certidão do teor da declaração de herdeiros deixada pelo seu esposo. — Certifique-se na forma da lei.

Domingos Bispo de Lima, 2º sargento do 2º R. C. D. — Transferência para a 3ª R. M. para preenchimento de vaga. — Seja transferido do 2º R. C. D. para preenchimento de vaga no 1º R. C. I.

Joaquim Capêlo de Azeredo Confinho, 2º cabo Enf. Vet. do 10º R. I. — Transferência por troca. — Transfiro do 10º R. I. para o 11º R. I. por troca com o 2º cabo Enf. Vet. Francisco Rodrigues da Faria, despesas por conta própria.

EXERCÍCIO DE 1938

(*) DIRETORIA DE REMONTA

Tabela de distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

Discriminação	Verba 2ª — Material										Verba 3ª — Serviços e encargos			Soma
	I — Material Permanente					II — Material Consumo		III	I — Diversos					
								Diversas Despesas						
	S/C n. 1-13	S/C n. 2-13	S/C n. 10-01	S/C n. 10-01	S/C n. 10-01	S/C n. 10-01	S/C n. 11-13	S/C n. 19-01	S/C n. 22-12	S/C n. 2	S/C n. 2	S/C n. 2		
	Mobiliário, móveis, etc.	Máquinas, motores, etc.	Requisição Remonta, etc.	Criação de animais	Organização de depósitos, etc.	Artigos de Expediente	Manutenção das Cond. Dep. etc.	Despesas meúdas	Premios como incentivo à criação	Propaganda e Publicidade etc.				
Crédito votado.....	2:000\$	51:000\$	2.000:000\$	800:000\$	400:000\$	4:000\$	150:000\$	48:000\$	50:000\$	30:000\$		3.535:000\$		
Total desta tabela.....	1:600\$	40:800\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	120:000\$	38:400\$	40:000\$	24:000\$		2.828:000\$		
Em ser na D. F. E	400\$	10:200\$	400:000\$	160:000\$	80:000\$	800\$	30:000\$	9:600\$	10:000\$	6:000\$		707:000\$		
Serviço de Fundos da 1ª R. M.														
1. Diretoria de Remonta.....	1:600\$	—	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	—	37:000\$	40:000\$	24:000\$				
2. Depósito de Remonta de Valença.....	—	3:200\$	—	—	—	—	6:400\$	200\$	—	—				
3. Haras Minas Geraes.....	—	4:800\$	—	—	—	—	24:000\$	200\$	—	—				
4. Posto de Monta de Pouso Alegre.....	—	4:800\$	—	—	—	—	20:000\$	100\$	—	—				
5. Posto de Monta Pão Grande.....	—	4:800\$	—	—	—	—	17:600\$	100\$	—	—				
6. Posto de Monta de Campos.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—				
Soma.....	1:600\$	22:2400\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	80:000\$	37:700\$	40:000\$	24:000\$		2.768:900\$		
Serviço de Fundos da 3ª R. M.														
1. Coudelaria Nacional de Saicão.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	—	—	—				
2. Coudelaria Nacional de Rincão.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	—	—	—				
3. Depósito de Remonta de S. Simão.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	200\$	—	—				
Soma.....	—	7:200\$	—	—	—	—	12:000\$	200\$	—	—		19:400\$		

Discriminação	Verba 2ª — Material							Verba 2ª — Serviços e encargos			Soma
	I — Material Permanente				II — Material Consumo		III Diversas Despesas	I — Diversos			
	S/C. n. 1-13	S/C. n. 2-13	S/C. n. 10-01	S/C. n. 10-01	S/C. n. 10-01	S/C. n. 11-13	S/C. n. 13-11	S/C. n. 2	S/C. n. 2	S/C. n. 2	
	Mobiliário, móveis, etc.	Máquinas, motores, etc.	Requisição remonta, etc.	Criação de animais	Organização de depósito etc.	Artigos de Expediente	Manutenção das Coud. Dep. etc.	Premios como incentivo à criação	Propaganda e Publicidade etc.		
Serviço de Fundos da 4ª R. M.											
1. Depósito de Remonta de Monte Belo.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	300\$	—	—	—
Soma.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	300\$	—	—	11:500\$
Serviço de Fundos da 5ª R. M.											
1. Posto de Monta de Tindiquera.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	—
Soma.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	16:900\$
Serviço de Fundos da 9ª R. M.											
1. Depósito de Remonta de C. Grande.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	—
Soma.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	11:300\$
Recapitulação											
Serviço de Fundos na 1ª R. M.....	1:600\$	22:400\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	80:000\$	37:700\$	40:000\$	24:000\$	2.768:900\$
Serviço de Fundos da 3ª R. M.....	—	7:200\$	—	—	—	—	12:000\$	200\$	—	—	19:400\$
Serviço de Fundos da 4ª R. M.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	800\$	—	—	11:500\$
Serviço de Fundos da 5ª R. M.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	16:900\$
Serviço de Fundos da 9ª R. M.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	11:300\$
Total.....	1:600\$	40:800\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	120:000\$	38:400\$	40:000\$	24:000\$	2.828:000\$

Capital Federal, 14 de Dezembro de 1937. — Antonio da Silva Rocha. — Coronel Diretor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar novamente a V. Excia. a inclusa exposição de motivos de 11 de novembro do ano p. findo, em que este Ministério justificou a necessidade da abertura de um crédito especial de 10.000:000\$000, destinado á aquisição de trilhos e acessórios para a Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhada da carta n. 103, de 17 de janeiro último, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo arquivamento do processo, visto já ter sido consignada verba no orçamento vigente para atender á aquisição daquele material.

Sobre o assunto, cumpre-me ponderar que o "deficit" apurado na substituição de trilhos, no período de 1900-1937, tomada a média de 3 %, é de 58.770:732, de vez que foram adquiridas apenas 89.188:500 contra 145.959:232, que seriam necessárias.

A verba do orçamento em vigor — 2.ª sub-consignação n. 4 — 10.000:000\$000 — será utilizada na compra de trilhos (6.200:000\$, dormentes (3.500:000\$) e pontes (300:000\$). tudo, aliás, em quantidade reduzida, justamente porque os recursos não possibilitam aquisições correspondentes ás necessidades daquela Estrada, que, de outra parte, deve restituir, no corrente ano, os 50 quilômetros cedidos, por empréstimo, pela Rede Mineira de Viação para a conclusão e inauguração, levada a efeito em 1936, do prolongamento do ramal de Santa Bárbara.

Diante, pois, da impossibilidade em que se encontra a Estrada de Ferro Central do Brasil de ocorrer, á conta dos recursos normais do orçamento, ás despesas com a aquisição dos 135 quilômetros de trilhos, a que alude a exposição de motivos inclusa, tenho a honra de submeter o assunto novamente á consideração de V. Ex., encarecendo a necessidade da concessão do crédito especial de réis 10.000:000\$000, acima mencionado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Senhor Presidnete da República:

Por despacho de 8 do corrente mês, exarado na exposição de motivos d'este Ministério de 14 de dezembro de ano p. findo, em que foi solicitada autorização para execução das obras de construção do edificio central do Aeroporto Santos Dumont, nos termos da letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, observando-se quanto possível o disposto na alínea b do art. 738 do citado regulamento, V. Ex. determinou a volta da mesma exposição de motivos a este Ministério para juntar o projeto e orçamento das obras e informar sobre a verba do exercício corrente destinada a custear aquelas obras.

Tornando ás mãos de V. Ex. a mencionada exposição de motivos, á qual fiz anexar o projeto e orçamento respectivo, bem como cópia das informações prestadas pelo Departamento de Aeronáutica Civil, tenho a honra de esclarecer a V. Ex. que a construção do edificio central do Aeroporto Santos Dumont, de que se trata, será atendida, no corrente ano, pela verba 3.ª Consignação IV, sub-consignação n. 9, inciso 1), do vigente orçamento d'este Ministério.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Excia. o processo n. 595, relativo á reclamação formulada pelo ex-carteiro de 3.ª classe da antiga Diretoria Geral dos Correios, Otacílio da Silva Freitas, transmitido a este Ministério pela Comissão Revisora, afim de ser presente a V. Excia., de acôrdo com o disposto no artigo 4.º, letra i, do decreto n. 254, de 1.º de agosto de 1935.

Ao parecer da Comissão Revisora, que opina pelo aproveitamento do reclamante, nos termos do art. 3.º, letra f, do citado decreto, nada tenho a opôr.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Apostila de 24 de fevereiro de 1938, no decreto de 25 de outubro de 1937 que considerou o Servente de 1.ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, Patrício Cristiano de Almeida, promovido, por antiguidade, desde 1 de janeiro de 1937, ao cargo de Servente da classe "D", da mesma repartição — Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

"O nome do funcionário a que se refere este decreto é Patrício Cristiano de Andrade, e não Patrício Cristiano de Almeida, como está acima declarado".

Portaria:

N. 91 — Concedo ao official especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Miguel Luiz Santana, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro de 1937, com dois terços da diária, de acôrdo com o art. 19, § 2º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado como art. 1.º da lei 79, de 8 de julho de 1935.

N. 92 — Concedendo ao artífice de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Laurindo dos Santos, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro de 1937, com dois terços da diária, de acôrdo com art. 19, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1.º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — P-23.964-37 RP.

Expediente do ida 23 de fevereiro de 1938

Avisos:

N. 600 — Ao Dep. Correios e Telégrafos. — Solicitando providências no sentido de que só tenha curso, como official a correspondência postal-telegráfica que, sobre matéria de serviço, fôr apresentada nessa Repartição nas condições estabelecidas na lei n. 537, de 11 de outubro último.

N. 601 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, á Rede de Viação Paraná Santa Catarina, a importância de 212\$100, proveniente de transportes efetuados no mês de maio de 1932 á requisição da I. F. E. 751-38.

N. 602 — Ao mesmo. — Idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 575\$400, referente a passagens concedidas em dezembro de 1937 em proveito do D. N. P. N. — 3.218-38.

N. 603 — Ao mesmo. — Idem, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, a importância de 741\$000, relativa a fornecimento de luz elétrica ao D. N. P. N., no ano de 1937. — 3.24-38.

N. 604 — Ao mesmo. — Idem, mediante distribuição de crédito á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, á Rede Mineira de Viação, a importância de 11\$400, proveniente de transporte efetuados em proveito do D. A. C. no ano de 1936. — 1.093-38.

N. 605 — Ao mesmo. — Idem, á Rede Mineira de Viação, a importância de 3\$300, proveniente de transportes em proveito do D. A. C. no ano de 1934. — 1.095-38.

N. 606 — Ao mesmo. — Idem, ao Tesouro Nacional, ao artífice de 2.ª classe da E. F. C. B., Alfredo Barbosa, a importância de 164\$500, referente á gratificação adicional no ano de 1935. — 31-38.

N. 607 — Ao mesmo. — Idem, ao escriturário de 4.ª classe, atual escriturário da classe "G" da E. F. C. B., Francisco José da Rocha, a importância de 219\$000, relativa á gratificação adicional no ano de 1935. — 24.576-37.

N. 608 — Ao mesmo. — Idem, ao cabineiro da classe "H" da E. F. C. B., Silvestre Augusto de Avelar, a importância de 255\$500, referente á gratificação adicional no ano de 1935. — 2.883-38.

N. 609 — Ao mesmo. — Idem, ao guarda chaves de 1.ª classe da E. F. C. B., João Bento da Silva, a importância de 138\$800, referente á gratificação adicional no ano de 1935. — 2.879-38.

N. 610 — Ao mesmo. — Idem, ao estafeta de 1.ª classe do D. C. T., Cândido Bernardino Esteves, a importância de 300\$000, referente á gratificação adicional no ano de 1935. — 3.234-38.

N. 611 — Ao mesmo. Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, do D. C. T., Antônio Pedro Celestino Viana, a importância de 650\$900, referente á gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1933. — 2.795-38.

N. 612 — Ao mesmo. — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, de D. C. T., Artur José Marques, a importância de 363\$800, relativa á gratificação adicional no ano de 1931. — 2.796-38.

N. 613 — Ao mesmo. — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, da D. R. C. T., Distrito Federal, Joaquim José de Santana, a importância de 255\$800, relativa á gratificação adicional no ano de 1935. — 2.188-38.

N. 614 — Ao mesmo — Idem, ao mensageiro da D. R. C. T., Distrito Federal, atual mensageiro adjunto de 3.ª classe, Mário Camara Miranda, a importância de 101\$600, proveniente de diárias no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1935. 2.790 de 1938.

N. 615 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, do D. C. T., Jacinto Correia de Melo, a importância de 140\$000, referente á gratificação adicional no ano de 1931. 2.150 de 1938.

N. 616 — Ao mesmo — Idem, ao estafeta de 1.ª classe do D. C. T., Edmundo Ferreira, a importância de 300\$000, referente á gratificação adicional no ano de 1935. 3.314-38.

N. 617 — Ao mesmo — Idem, ao estafeta de 1.ª classe do D. C. T., Alexandre José dos Santos, a importância de 300\$000, referente á gratificação adicional no ano de 1935. 3.232-28.

N. 618 — Ao mesmo — Idem, ao official administrativo da classe J do D. C. T., Alberto Otélio Correia de Sá e Benevides, a importância de 400\$000, referente á gratificação adicional no ano de 1936. 2.637-38.

N. 619 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, do D. C. T., Marcelo da Silva Moreira, a importância de 308\$000, relativo á gratificação adicional no ano de 1931. 2.804-38.

N. 620 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, do D. C. T., Antônio de Oliveira, a importância de 783\$000, relativa á gratificação adicional do ano de 1931 ao de 1933. 2.806 de 1938.

N. 621 — Ao mesmo — Idem, ao inspetor técnico de 1.ª classe, atual engenheiro da classe K do D. C. T., Francisco do Nascimento Barbosa, a importância de 1:920\$000, relativa á gratificação adicional no ano de 1935. 2.452-38.

N. 622 — Ao mesmo — Idem, ao official administrativo da classe J, do D. C. T., Alberto Otélio Correia de Sá e Benevides, a importância de 2:000\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1935. 2.634-38.

N. 623 — Ao mesmo — Idem, 1.º official, aposentado, do D. C. T., Nicolau Sampaio, a importância de 552\$800, relativa á gratificação adicional no ano de 1932 ao de 1933. 2.618-38.

N. 624 — Ao mesmo — Idem, á D. Damásia dos Santos, viúva do servente de 1.ª classe, aposentado, D. C. T., Ricardo Batista dos Santos, a importância de 554\$700, correspondente a diárias adicionais no ano de 1931 ao de 1932. 2.442-38.

N. 625 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1.ª classe, aposentado, do D. C. T., João Valente da Costa, Júnior, a importância de 107\$300, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 2.441-38.

N. 626 — Ao mesmo — Idem, ao chefe de Seção da D. R. C.T., atual oficial administrativo da classe K, Mário Duque Estrada de Barros, a importância de 720\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 2.794-38.

N. 627 — Ao mesmo — Idem, ao servente da classe E do D. C. T., Francisco Constanção de Mendonça, a importância de 240\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 2.785-38.

N. 628 — Ao mesmo — Idem, ao agente embarcado da D.R.C.T., do Distrito Federal, Altamiro Teixeira Lopes, a importância total de 1:080\$000, proveniente de diferença de vencimentos no ano de 1930 ao de 1933. 2.793-38.

N. 629 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando seja enviado a este Ministério a solução porventura dada ao assunto pelo Conselho Nacional do Trabalho relativamente ao processo n. 7.702, de 1936, desta Secretaria de Estado, sobre a proposta de exoneração de Alberto Cesco, do cargo de agente-conferente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. 74-38.

N. 630 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Remetendo, informado, processo n. 2.384-38, desta Secretaria de Estado, sobre reclamação formulada pelo carteiro da classe D, Quadro XIV, deste Ministério, Francisco Vieira, contra a demora verificada no encaminhamento de uma petição. 2.384-38.

N. 631 — Ao mesmo — Remetendo, informado, processo número 2.577-38, desta Secretaria de Estado, relativo a Enoch Pereira da Silva, investido no cargo de engenheiro da classe J (I. G. I.), interinamente, no Quadro I deste Ministério. 2.577-38.

N. 632 — A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo, informado, processo relativo à ação ordinária proposta pelo escriturário da classe G, D. R. C. T., Rio de Janeiro, Carlos Paixão. 24.372-37.

Offícios:

N. 794 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a execução dos serviços de reparação de carros e vagões ora afastados do tráfego. 3.797-38.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1938

(*) Transferindo da Diretoria do Material para a Diretoria Técnica de Telégrafos, o engenheiro da classe K, José Salvador da Trindade Melo. (Port. 238-1512-38.)

Dia 17

(*) Na portaria n. 213-17-2-38, onde se lê: artigo 4º da lei n. 537; leia-se: artigo 40 da lei n. 537.

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

(*) Corina Augusta Durães, auxiliar do tráfego de 5ª classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo alteração de seu nome para Corina Augusta de Sousa Durães. — Anote-se. (21.872-37.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1938

(*) Designando para o exercício das funções de chefe do tráfego telegráfico da Diretoria Regional do Paraná, o telegrafista da classe I da Superintendência do Tráfego Telegráfico, Humberto Berrutti. (Port. 267-21-2-38.)

Dia 24

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para a de Corumbá, o inspetor de linhas telegráficas da classe "G", João Nonato Josetti. (Port. 285, de 23-2-38).

Transferindo da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para a de Corumbá, a fim de exercer as funções de chefe dos serviços de linhas e instalações da referida Diretoria Regional, nos termos do art. 78 do regulamento vigente, o inspetor de linhas telegráficas da classe "J", Rodolfo Alvaro Smith de Vasconcelos. (Port. 286, de 23-2-38).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Tornando de nenhum efeito a portaria n. 273, de 21 de fevereiro corrente, que mandou servir na estação Central Telegráfica, até ulterior deliberação, o telegrafista adjunto de 3ª classe da Diretoria Regional da Baía, José Estanislau Argolo. (Port. 288, de 23-2-38).

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Uberaba para a de São Paulo, o inspetor de linhas telegráficas da classe "H", Artur de Amorim Curado. (Port. 289, de 24-2-38).

Dispensando da comissão encarregada do preparo dos processos de dívidas relativas e exercícios encerrados, referentes à extinta Repartição Geral dos Telégrafos, de que tratam as portarias ns. 388 e 151, respectivamente de 26 de abril de 1932 e 23 de janeiro de 1935, os funcionários Nestor Saião Delduque e Carlos Baltazar da Silveira, oficial administrativo da classe "H" e escriturário "F" da Diretoria Geral.

Para substituí-lo, bem assim ao oficial administrativo da classe "K", Régulo Ramalho, já falecido, resolve designar Olímpio Chassin Drummond, oficial administrativo da classe "H", Mário de Moraes Tibau e Carlos Pereira da Silva Filho, escriturários "G" e "F". (Port. 290, de 23-2-38).

Requerimentos despachados

Celestino Nascimento de Oliveira, ajudante, interino, da agência postal telegráfica de Parintins, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo a sua efetivação no mesmo cargo. — Aguarde oportunidade. (3.114-37 — Dr Am Ar).

Edgar Siolkowski, praticante de 1ª classe da Diretoria Regional de Corumbá, pedindo adição, por 90 dias, à Diretoria Regional de Minas Gerais, pelos motivos que expõe. — Indeferido. (1.044-38 — Dr Mg).

Alice da Silva Miranda, ajudante de agência, da classe "D", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo a concessão de três meses de licença de acordo com o art. 156, letra h, da Constituição em vigor. — Deferido. (68.142-37 — Dr DF).

Permínio Caldeira, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo sua adição à agência de Guara-pará, na Diretoria Regional do Espírito Santo. — Indeferido. (8.104-38 — Dr Df).

DIRETORIA DO PESSOAL

Portaria de 14 de fevereiro de 1938

Altamiro Neves Herderico, escriturário, da classe "E" da Diretoria Regional do Paraná, declara sem efeito a portaria de 10 de janeiro que concedeu dois meses de licença, nos termos dos artigos 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (52.979-37).

Requerimento despachado

Euzébio Cesário Brasil, carteiro da classe "E" da Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo mandar contar, para efeito de aposentadoria, o tempo do serviço que prestou à Comissão de Obras do Porto de Santa Catarina. — Deferido, como simples assentamento. (68.771-37).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias de 22 de fevereiro de 1938:

N. 31 — Designando o diretor de seção, Alfredo Reis Júnior e o oficial administrativo João de Almeida Brandão, para sob a presidência do Dr. Cesar Silveira Grilo, chefe da Divisão do Tráfego, constituíram a comissão incumbida de proceder à concorrência para o estabelecimento e execução da linha aérea entre Uberaba e Goiânia. (Ref. 764-38).

Concedendo ao meteorologista da classe "I", Sebastião de Avelar Figueiredo, dois meses de licença, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, sendo-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma. (Ref. 1.295-38).

Dia 19 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 638 — Cessão de terreno à Companhia Cantareira de Viação Fluminense, nas proximidades do Aeroporto Santos Dumont. (Ref. 479-38).

Dia 21 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor da Viação Federal Leste Brasileiro:

N. 640 — Comunicando arquivamento de contas. (Ref. 9-38).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 641 — Comunicando arquivamento de contas. (Ref. 725-38).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Bragança:

N. 642 — Comunicando arquivamento de contas. (Ref. 558, de 1937).

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 643 — Solicitando franquia telegráfica. (Ref. 900-38).
- Ao Sr. diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 644 — Encaminhando original e cópias do relatório do 20.659).
- Ao Sr. diretor superintendente da VASP:
N. 645 — Resposta à consulta sobre regulamento provisório do Aeroporto Santos Dumont. (Ref. 1.096-38).
- Ao Sr. Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, diretor da Caixa Econômica:
N. 650 — Instalação de aparelhos meteorológicos na C. E. (Ref. 1.520-38).
- Ao Sr. diretor da Diretoria de Emplacamento da Prefeitura do Distrito Federal:
N. 651 — Emplacamento de automóvel oficial

Dia 22

- Ao Sr. diretor gerente da Panair do Brasil S. A.:
N. 652 — Regulamento provisório do Aeroporto Santos Dumont. (Ref. 1.096-38).
- Idênticos, sob mesmo número e data, para:
Sindicato Condor Ltda.
Pan American Airways Inc.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 653 — Localização do Entrepósito de Pesca.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 654 — Preparo do terreno destinado ao Aeroporto Santos Dumont.
- Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 655 — Remetendo 1ª via de empenho n. 177.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 656 — Remetendo 3ª via de empenho n. 177.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 657 — Remetendo 2ª via de empenho n. 177.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 658 — Edifício Central do Aeroporto Santos Dumont.
- Ao Sr. diretor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:
N. 659 — Remetendo 1ª via de empenho n. 118.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 660 — Remetendo 3ª via de empenho n. 118.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 661 — Remetendo 2ª via de empenho n. 118.
- Aos Srs. Marcelo Roberto e Milton Roberto:
N. 662 — Remetendo 1ª via de empenho.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:
N. 663 — Remetendo 2ª via de empenho.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 664 — Remetendo 3ª via de empenho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 21 de fevereiro de 1938

- Ao Sr. chefe do Serviço de Aguas — Seção Pluviométrica e Inundações — Ministério da Agricultura:
N. 639 — Fazendo comunicação. (Ref. 1.535-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 22 de fevereiro de 1938

- Ao Sr. diretor gerente da Empresa Mauá S. A.:
N. 665 — Adiamiento de prazo e andamento das obras da estação de Vitória. (Ref. 1.589-38).

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1938

Portaria assinada:

Põe à disposição do Departamento Nacional da Produção Vegetal, até ulterior deliberação, o zootecnista classe L do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, engenheiro-agrônomo Gil Stein Ferreira.

Dia 11 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

Franz Moritz solicita seu aproveitamento neste Ministério ou na Prefeitura do Distrito Federal — Indeferido.

Dia 10

- Ulisses Fabiano Alves candidata-se ao preenchimento da cadeira de Higiene da Escola Nacional de Veterinária. — Indeferido.
- Benedito da Conceição apresenta memorial sobre a possibilidade de permanecer como fiscal do registro genealógico. — Indeferido.
- Eduardo Guinle solicita o fornecimento de uma saca de sementes de capim de Rhodes e uma de arroz agulha. — Indeferido.
- Maria Celeste Rabelo de Oliveira solicita sua transferência para esta capital. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

- Castro Brown propõe a venda do livro "Fabricação dos queijos". — Indeferido, à vista da informação.
- M. Nunes propõe a venda de 100 assinaturas da revista "O Campo". — Indeferido, à vista da informação.

Portarias assinadas:

Concede 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao prático rural classe F do quadro único, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, José dos Santos, nos termos do artigo 8º n. I do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 14

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro próximo findo, ao prático rural classe H, do quadro único, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, Vivaldo Almeida Martins, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de corrente, ao datilógrafo, classe D, interino, do Quadro Único, Graciola de Freitas Lima, com exercício na Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, nos termos do art. 8º n. I do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 28 de janeiro de 1938

Concede 3 meses de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro Único, com exercício na Seção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, Célia Machado Gomes, nos termos do art. 8º, n. I do Decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 do mês de janeiro p. findo, ao datilógrafo, classe F, do Quadro Único, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, Gail de Aquino Vaz, nos termos do art. 8º n. I do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

PORTARIA N. 1

O diretor do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura:

Resolve conceder inscrição no registro das Sociedades de Caça e Pesca desse Serviço, à Sociedade Operária Esportiva de Caça e Pesca, no Estado do Paraná, em virtude de ter a mesma satisfeito todas as exigências do título II — do Capítulo II — do Código de Caça e Pesca. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — João L. Moreira da Rocha, diretor.

PORTARIA N. 3

O diretor do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura:

Resolve conceder inscrição no registro das Sociedades de Caça e Pesca desse Serviço, à Federação Brasileira de Tiro, no Distrito Federal, em virtude de ter a mesma satisfeito as exigências do Título II de Capítulo II do Código de Caça e Pesca.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — João L. Moreira da Rocha, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 14 de fevereiro de 1938

Alfonso Gunkel — Financiamento para tratamento de chumbo em São Paulo — "Arquive-se, à vista das informações". DGPM. 4.460/37.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1938

Richard Henry Mardock — Certidão de parecer — Deferido. DGPM. 647/38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19

Antônio Garcia — Pedido de certidão — Deferido. DGPM. 3.284/37.

Dia 21

J. R. Azevedo — Pedido de certidão — Deferido. DGPM. 450, de 1938.

Dia 22

Manoel Francisco Monteiro — Pedido de cancelamento de autorização de pesquisas — Sele os documentos. DGPM. 4.503/37.

Dia 14

Raimundo Bandeira Vaughan — Manifesto de aproveitamento de queda d'água — Registre-se. DGPM. 1.421/35.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16

Mineração Geral do Brasil Ltda. — Pedido de autorização de pesquisas — Sele os documentos. DGPM. 538/38.

Dia 18

Companhia Mineração Lambert Ltda. — Pedido de licença para exploração de minérios — Volte a interessada, querendo, salientando autorização de pesquisa da jazida a que se refere, e instruindo sua petição com os documentos exigidos em lei. DGPM. 4.279, de 197.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 290 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede providências afim de que seja concedido ao oficial administrativo, classe H, Valdemar Moreno de Alagção um adiantamento de 2:500\$000.

N. 291 — Idem, idem ao oficial administrativo, classe I, Carlos Olímpio Pais, de 5:600\$000.

N. 292 — Diretor de Contabilidade — Informa sobre o nome completo do técnico de Laboratório, classe L, Mário Abrantes da Silva Pinto.

N. 293 — Sr. juiz de direito do município de Queimados — Remete cópia do edital publicado no *Diário Oficial* referente ao pedido feito por Maria Pacifica dos Santos Patrici.

N. 294 — Sr. João Sim-galli — Remete um exemplar do Código de Minas e leis subsequentes.

N. 295 — Custódio Pres Pontes — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

N. 296 — Diretor do S. F. P. M. — Comunica que foi concedido ao engenheiro de Minas, classe J, Jaime Benedito de Araújo ajuda de custo na importância de 20:000\$ e diária de 50\$000.

N. 297 — Idem, envia portaria que designa o engenheiro de Minas, classe J, Jaime Benedito de Araújo para estudar o beneficiamento da apatita e fabricação de adubos fosfatados nos Estados Unidos.

N. 298 — Diretor de Contabilidade — Comunica a designação do engenheiro de minas, classe J, Jaime Benedito de Araújo.

N. 299 — Diretor do S. F. P. M. — Envia portaria que designa o engenheiro de Minas, classe K, Irnack Carvalho do Amaral para ir aos Estados Unidos da América do Norte.

N. 300 — Idem — Comunica que foi concedido ao engenheiro de Minas, classe K, Irnack Carvalho do Amaral ajuda de custo na importância de 20:000\$000 e diária de 50\$000.

N. 301 — Diretor de Contabilidade — Comunica a designação do engenheiro de Minas, classe K, Irnack Carvalho do Amaral.

Dia 16

N. 302 — Diretor do S. A. — Envia cópia do ofício n. 18 do diretor do L. C. P. M.

N. 303 — Diretor de Contabilidade — Pede providência afim de que seja concedido ao engenheiro de Minas, classe L, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, um adiantamento de 55:290\$000.

N. 304 — Idem — Solicita autorização para aquisição pelo S. F. P. M., por intermédio da C. G. C., de dois caminhões marca "Ford", "Chevrolet" ou "International".

N. 305 — Prefeito municipal de Limoeiro — Informa que a repartição especializada em análises de terra é o Instituto de Química Agrícola do D. N. P. V.

N. 306 — Sr. chefe do S. F. P. M., em Minas — Remete parecer do assistente desta D. G. sobre interpretação das disposições do decreto n. 23.673.

N. 307 — Sr. coletor federal em Pedro Leopoldo — Envia exemplar do Código de Minas.

N. 308 — Sr. presidente da Bolsa de Mercadoria — Informa que o S. F. P. M. já tomou as providências para que seja inspecionada a sondagem do Lobato.

N. 309 — Diretor das Rendas Internas — Declara que este Departamento nada tem a opor á pretensão de Agripino Batista da Silva.

N. 310 — Sr. ministro — Submete á consideração o projeto de decreto-lei em que, sob a forma do novo Título, a ser incorporado ao Código de Minas, se institue o regime legal das jazidas de petróleo e gases naturais, inclusive os gases raros.

N. 311 — Diretor de Contabilidade — Pede pagamento da folha de ajuda de custo de 20:000\$000 concedida ao engenheiro de Minas classe J, Jaime Benedito de Araújo.

N. 312 — Idem, idem ao engenheiro de minas, classe K, Irnack Carvalho do Amaral.

Dia 17

N. 313 — Diretor da Sociedade Lavras Limitada — Informa ser necessário que essa Sociedade prove haver sido retificada a venda.

N. 314 — Sr. Silvio Nroli — Informa que o L. C. P. M. poderá proceder a uma nova análise, mediante o pagamento da respectiva taxa (500\$000).

N. 315 — Diretor da Estatística da Produção — Remete carta de Rodolfo C. Golmann que por equívoco foi remetida a esta D. G.

N. 316 — Cicero José Domingues de Faria Tinoco — Informa que o S. F. P. M. remeteu o material colhido ao L. C. P. M.

N. 317 — Sr. ministro — Sobre a inclusão do artigo 115 ao decreto-lei submetido á consideração.

Dia 18

N. 318 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede pagamento da folha de Auxílio para fardamento de Alberto Inácio da Silveira e outros, na importância de 3:600\$000.

N. 319 — Representante da Companhia Telefônica Brasileira — Solicita o pagamento para mudança de locais de aparelhos telefônicos e instalações de uma extensão nesta D. G. e mais aparelhos no S. A.

N. 320 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede providências afim de que seja concedido ao chefe da Portaria Dionísio Custódio de Almeida um adiantamento de 1:500\$000.

N. 321 — Diretor de Contabilidade — Solicita autorização para transmissão de notícias telegráficas, duas vezes por semana, às pessoas de suas famílias, a diversos funcionários deste Departamento.

N. 322 — Diretor de Contabilidade — Envia portaria de contrato do servente do 3º Antônio Borges Queiroga.

N. 323 — Sr. diretor da Companhia de Mineração Lambert — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

Dia 19

N. 324 — Sr. Bento L. Costa — Agradece a sugestão no sentido de ser criada uma taxa sobre a importação da gasolina, em proveito de uma companhia petrolífera brasileira.

N. 325 — Diretor da Companhia Agrícola e Territorial Sul-Americana — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.

N. 326 — Diretor de Contabilidade — Pede providências no sentido de ser autorizado a aquisição, por intermédio da C. C. C., de dois gabinetes A. C. M. E. devidamente equipados, no valor de 3:200\$000 destinados ao S. F. P. M.

N. 327 — Diretor do S. A. — Sobre sugestões recebidas referentes ao projeto do Decreto-lei conformando o Código de Águas a nova ordem constitucional.

N. 328 — Diretor de Contabilidade — Solicita ser autorizada a aquisição por intermédio da C. C. C. de um bebedouro General Electric modelo R. M.-12.

N. 329 — Idem, idem, de um cronômetro de marinha com marcha sideral, tipo almirantado "Ulisse Nardim".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1938

Processos despachados:

Gastão da Costa Fernandes, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e a Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói (D. G. E. 7.607-37). — A própria direção da reclamada declara que são mentirosas e caluniosas as acusações levantadas contra a administração do seu hospital e que de tudo que constitui o libelo acusatório à administração do mesmo, só é verdade o fato de ter sido o enfermo entregue à polícia, mas é evidente que ele não poderia ser conservado no hospital, por ser contrário ao regulamento e por não existirem quartos adequados a esse fim (ut fls. 20 verso dos autos). E, ainda, essa direção que acrescenta estarem desfeitas as acusações, que taxa de absurdas e que, a confirmarem-se enodariam a administração do hospital (loc. cit.). Nestas condições, é incoerente e contraditório que a mesma direção da reclamada, que considera desfeitas as acusações, e as denomina de mentirosas e caluniosas, vá responsabilizar o seu administrador — reclamante Gastão da Costa Fernandes — como desidioso pelo fato de ter agido em seu nome e praticado os atos que foram por ela própria considerados não atentatórios ao bom conceito da instituição. Não se justifica, pois, a dispensa do reclamante com fundamento no art. 5º letras c e f da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Por estes fundamentos, dou provimento ao recurso, para reformar o despacho de fls. 73, que só apreciou a preliminar da lavratura da ata posteriormente à data do julgamento, reformando, consequentemente, a decisão da Junta, afim de julgar procedente a reclamação e credor o reclamante da indenização legal, por despedida injusta. A 13ª Inspeção Regional, para os fins de direito.

Cirilo Junior, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo em que são interessados Dr. Tarcísio Leopoldo e Silva e a Companhia Antártica Paulista (D.G.E. 18.494-937). — Na hipótese, o recurso regular foi o interposto para o Conselho Nacional do Trabalho e constante do processo em apenso (C.N.T. 2.233-937), de vez que se tratava de estabilidade de comerciário, garantida pelo decreto n. 24.273, de 1931, e estava em vigor o parágrafo único do artigo 33 desse decreto. Não seria possível, pois, conhecer-se do pedido de avocação, baseado no art. 29 do decreto n. 22.132, de 1932, por isso que já havia sido interposto e estava em andamento recurso no Conselho Nacional do Trabalho. Só, portanto, ainda em grau de recurso regular, para o Ministro, da decisão desse Conselho, pode a hipótese ser apreciada novamente. Por estes fundamentos, reformo o despacho de fls. 49 verso para, preliminarmente, indeferir o pedido de avocação de fls. 2, que, neste caso, não é o meio hábil para se reformar a decisão da Junta. Desapense-se o processo C.N.T. 2.233-937 e devolva-se à repartição de origem, para os fins de direito.

Dia 11

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, pedindo providências no sentido de ser feito expediente requisitando o doutor Aluizio Chagas Teles, engenheiro do Ministério da Educação, para servir como engenheiro-chefe de sua Carteira Predial (D.G.E. 2.889-938). — Não sendo o cargo, no qual pretende o Instituto investir o engenheiro em causa, de exercício em comissão, não é possível atender o pedido. Transforma-se agora, depois da vigência do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, em cargo em comissão o que era, anteriormente, exercido por quem já é titular de outro cargo ou função pública remunerada, é pretender-se burlar os efeitos do citado estatuto legal. Deixo, por este fundamento, de atender à solicitação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando, em resposta ao aviso deste Ministério, em que se consulta sobre a situação de Luiz Felipe de Castro e Silva e outros funcionários da Inspeção de Águas e Esgotos do Distrito Federal que exercem cargos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma inspeção, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de fevereiro de 1937, que decidiu se estendesse a todas as caixas de aposentadoria e pensões o disposto no art. 1º do mencionado decreto (D.G.E. 2.890-938). — Dê-se conhecimento à caixa para cumprir a decisão do Sr. Ministro da Justiça.

Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo o ofício no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, solicita providências no sentido de ser requisitado ao Ministério da Educação o engenheiro civil Auto Barata Fortes, que exerce o cargo efetivo de assistente do Observatório Nacional, afim de, conforme resolução da junta administrativa da referida caixa, poder ser nomeado para a comissão de chefe da sua Seção Predial (D.G.E. 1.921-938). — O cargo que se pretende prover agora, com a nomeação, em comissão, do engenheiro em causa, não foi até aqui, exercido nessa qualidade. Não é pois

admissível que se vá transformar o caráter da investidura, somente para que a mesma possa ser exercida por quem já é titular de função ou cargo público remunerado. Seria isso burlar os efeitos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937. Deixo, por estes fundamentos, de ordenar o expediente solicitado

Dia 14 de janeiro

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo:

Avisos: 1 E-59 A — Solicitando se sirva de ordenar as providências de que haja mistério no sentido de ser posto à disposição deste Ministério, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o Dr. Carlos Gomes de Sousa, médico-inspetor de imigração, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, comissionado como assistente técnico do Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria de Estado da Justiça, afim de integrar a Comissão instituída para o fim especial de organizar um plano de serviço, com anteprojeto de lei respectivo, destinado a atender à fiscalização da higiene do trabalho.

Da 24

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

1 E-121 — Remetendo, rogando-lhe se digne de resolver em definitivo a respeito, as petições acompanhadas do parecer sobre a matéria emitido pelo consultor jurídico deste Ministério, pelas quais os Drs. Oscar Coelho de Sousa, inspetor geral da Polícia Marítima e Aérea do Distrito Federal, Francisco de Castro Araújo, professor catedrático de clínica cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, e Newton Barbosa Tatsch, superintendente de Educação e Saúde e Higiene Escolar do Distrito Federal, mas exercendo no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, subordinada a este Ministério, as funções de cirurgião assistente, diretor do Serviço de Assistência Médica e Oto-Rino-Laringologista, respectivamente, declaram ao presidente do mesmo instituto, em face do que dispõe o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, que optam pelos seus cargos efetivos supracitados, mas se propõem exercer gratuitamente as referidas funções naquele Instituto.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Marinha:

1E-135 — Solicitando, afim de atender a pedido da Repartição Internacional do Trabalho, se digne de ordenar providências no sentido de serem prestadas a esta Secretaria de Estado as informações relativas aos itens seguintes:

a) número total de pessoas empregadas na embarcações existentes ao serviço da navegação interior, compreendendo todo o tipo de transporte, tais como vapores, rebocadores, *ferry-boats*, dragas, chalupas, catraias, etc.;

b) empregados na navegação fluvial, na lacustre e no serviço dos portos marítimos e fluviais do Brasil: número de comandantes, patrões, pilotos, mecânicos, radiotelegrafistas; tempo de trabalho realizado por categorias, e salários. O pessoal de terra deve ser excluído dessas informações;

c) gênero de serviço fluvial: tipo da embarcação, tonelagem, extensão do percurso, serviço regular durante o dia e a noite, se transportam passageiros ou mercadorias;

d) se existem convenções coletivas de trabalho, e quais os regulamentos locais, ou particulares, das próprias empresas.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1E-145 — Solicitando, em virtude de convir resolver em breve prazo a questão do horário dos serviços portuários surgida entre a Companhia Docas de Santos, a D. do Trabalho Marítimo do porto da referida cidade e a Alfândega local, e atendendo a que sobre tal assunto já se entenderam pessoalmente os chefes de Gabinete deste e daquele Ministério, se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de se dar ao referido caso solução final.

— Ao Sr. primeira procurador da República:

1E-146 — Remetendo, em atenção ao pedido constante do ofício n. 37-2.615, de 26 de outubro próximo passado, o processo DGE 4.797-936, ou DNSPC 691, de 1936, a que estão apensos os de números DGE 2.374-937 e 17.268-937, nos quais se encontram os elementos necessários para habilitar aquela Procuradoria a defender os interesses da União na ação proposta perante a antiga Segunda Vara Federal por Leopoldo de Bulhões Filho, para o fim de ser incluído no quadro dos fiscais de Seguros, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e de lhe serem pagas a diferenças de vencimentos a que, consequentemente, se julga com direito.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1E-149 — Solicitando, em virtude de tornar-se necessário facilitar a locomoção aos funcionários do Departamento Nacional do Trabalho que constituem o corpo de inspeção e fiscalização da observância dos preceitos legais relativos à organização e regulamentação do trabalho em toda a área do Distrito Federal, se sirva de ordenar as providências necessárias no sentido de ser concedido aos referidos funcionários, cujos nomes constam da inclusa relação, a que acompanham duas fotografias de cada um deles, passe livre nos trens de pequeno percurso da Estrada de Ferro Central do Brasil que partem da Estação D. Pedro II.

Relação dos funcionários do Departamento Nacional do Trabalho para os quais é solicitado livre trânsito nos trens de pequeno percurso da Estrada de Ferro Central do Brasil e a que se refere o aviso n. 1 E-149, de 29 de janeiro de 1938:

1. Dr. Amado Benigno, inspetor-chefe.
2. Dr. Antonio Vieira da Nobrega, inspetor-fiscal.
3. Dr. Leonidas Machado, inspetor-medico.
4. Dr. João Araujo dos Santos, inspetor-medico.
5. Dr. Edison Cavalcanti, inspetor-medico.
6. Dr. Zei Bueno, inspetor-medico.
7. Dr. Mario Martins Rodrigues, aux. fiscaliz. medica.
8. Humberto Ferrando, fiscal.
9. Dr. Fernando Pires Ferreira, fiscal.
10. Dr. Carlos Cavaco, fiscal.
11. Alcides Azevedo, auxiliar da Fiscalização.
12. Amílcar Cardoni, auxiliar-fiscal.
13. Francisco Soto Maior, auxiliar-fiscal.
14. Endifas C. Pimentel, inspetor-fiscal.
15. Otonegildo Rocha, inspetor-fiscal.
16. Antonio Carlos de Moraes Rego, guarda-fiscal.
17. João da Rocha Porto, guarda-fiscal.
18. Dr. Rul Obino, guarda-fiscal.
19. João Batista de C. França, guarda-fiscal.
20. Agenor de Araujo, guarda-fiscal.
21. José Espinola, guarda-fiscal.
22. Assuero Macedo, guarda-fiscal.
23. José Galvão de Souza, guarda-fiscal.
24. João Salgado Passacão, guarda-fiscal.
25. Joaquim M. de Castro Araujo Junior, guarda-fiscal.
26. Helio F. de Albuquerque, guarda-fiscal.
27. Aldo Wanderley, guarda-fiscal.
28. Francisco Alves de Lima, guarda-fiscal.
29. Carlos Moreira Lima, guarda-fiscal.
30. Joaquim Costa Soares, guarda-fiscal.
31. Carlos A. de Melo Sobrinho, guarda-fiscal.
32. Valdemar Nogueira, guarda-fiscal.
33. Paulo Pacheco Mazza, guarda-fiscal.
34. Ernani Olivieri, guarda-fiscal.
35. Dr. Haroldo Aguinaga, auxiliar da Fiscalização.
36. Hernani Vinhas Balbi, auxiliar da Fiscalização.
37. Nodgi de Almeida Rocha, auxiliar da Fiscalização.
38. Francisco Spolidoro Borges, auxiliar da Fiscalização.
39. José Corrêa da Costa, auxiliar da Fiscalização.
40. Pedro José dos Santos, inspetor-fiscal.
41. Dr. Antonio Bento, fiscal.
42. Paulo Burlamaqui de Melo, fiscal.
43. Carlos de Azevedo, auxiliar-fiscal.
44. Amaro Cavaleanti Linhares, guarda-fiscal.
45. Dr. Hugo Alquerque, auxiliar da Fiscalização Medica.

Dia 31

Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 1 E-153 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de passar a servir neste Ministério, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o motorista Augusto Acre Caldas, de classe F, do quadro I daquele Ministério.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 1 E-156 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ficar à disposição deste Ministério, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o Dr. Henrique Dória de Vasconcelos, diretor de Terras, Colonização e Imigração, da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, afim de servir como assessor técnico junto à Representação do Brasil na Conferência que deverá reunir-se em Genebra, a 28 de fevereiro próximo, para estudar o problema da cooperação internacional, técnica e financeira em matéria de migrações colonizadoras.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1 E-159 — Remetendo, rogando-lhe se digne de resolver em definitivo a respeito, nas inclusas cópias, com o ofício do diretor do Departamento de Estatística e Publicidade e do parecer do consultor jurídico deste Ministério, a petição em que o ex-segundo oficial, ora estatístico da classe J do quadro único deste Ministério, Antônio Firmino de Carvalho e Silva, exercendo no Estado de São Paulo as funções de presidente da Comissão Central de Recenseamento, mas optando pelo cargo efetivo, submete seu caso à consideração deste Ministério em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1 E-161 — Solicitando, se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser aceita como oficial a correspondência postal e telegráfica que for apresentada, em objeto de serviço público, pelos inspetores regionais deste Ministério, cujas sedes estão situadas nas capitais dos Estados, e pelos delegados do Trabalho Marítimo, ou secretários das respectivas delegacias, sitas em diversos portos da República, conforme consta da relação anexa.

Relação das sedes das Inspetorias Regionais e das Delegacias de Trabalho Marítimo a que se refere o aviso n. 1 E-161, de 31 de janeiro de 1938

Inspetorias regionais:

- 1ª Inspetoria Regional — Manaus.
- 2ª Inspetoria Regional — Belém.
- 3ª Inspetoria Regional — São Luiz.
- 4ª Inspetoria Regional — Terezina.
- 5ª Inspetoria Regional — Fortaleza.
- 6ª Inspetoria Regional — Natal.
- 7ª Inspetoria Regional — João Pessoa.
- 8ª Inspetoria Regional — Recife.
- 9ª Inspetoria Regional — Maceió.
- 10ª Inspetoria Regional — Aracaju.
- 11ª Inspetoria Regional — São Salvador.
- 12ª Inspetoria Regional — Vitória.
- 13ª Inspetoria Regional — Niterói.
- 14ª Inspetoria Regional — São Paulo.
- 15ª Inspetoria Regional — Curitiba.
- 16ª Inspetoria Regional — Florianópolis.
- 17ª Inspetoria Regional — Porto Alegre.
- 18ª Inspetoria Regional — Belo Horizonte.
- 19ª Inspetoria Regional — Goiás.
- 20ª Inspetoria Regional — Cuiabá.

Delegacias do Trabalho Marítimo:

Manaus — Estado do Amazonas.
Belém — Estado do Pará.
São Luiz — Estado do Maranhão.
Parnaíba — Estado do Piauí.
Fortaleza — Estado do Ceará.
Natal — Estado do Rio Grande do Norte.
Cabedelo — Estado da Paraíba.
Recife — Estado de Pernambuco.
Maceió — Estado de Alagoas.
Aracaju — Estado de Sergipe.
São Salvador — Estado da Bahia.
Vitória — Estado do Espírito Santo.
Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro.
São João da Barra — Estado do Rio de Janeiro.
Niterói e São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro — Distrito Federal.
Santos — Estado de São Paulo.
Pirapóla — Estado de Minas Gerais.
Paranaguá — Estado do Paraná.
Antonina — Estado do Paraná.
São Francisco — Estado de Santa Catarina.
Florianópolis — Estado de Santa Catarina.
Dutraf — Estado de Santa Catarina.
Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.
Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul.
Corumbá — Estado de Mato Grosso.

Relação nominal dos funcionários à testa das Inspetorias Regionais, em 31 de janeiro de 1938

- 1ª Inspetoria Regional — Manaus — Ernesto Evangelista Pereira Pinto, escriturário da classe F, respondendo pelo expediente.
- 2ª Inspetoria Regional — Belém — Manoel Pimenta de Moura, inspetor fiscal contratado, respondendo pelo expediente.
- 3ª Inspetoria Regional — São Luiz — Paulo Gomes de Oliveira, escriturário da classe F, respondendo pelo expediente.
- 4ª Inspetoria Regional — Terezina — Virgílio Bandeira, inspetor regional, padrão K.
- 5ª Inspetoria Regional — Fortaleza — Artur Deodato Bandeira, inspetor regional, padrão K.
- 6ª Inspetoria Regional — Natal — Luís Mezavilla, inspetor regional, interino.
- 7ª Inspetoria Regional — João Pessoa — Dusan Soares de Miranda, inspetor regional, padrão K.
- 8ª Inspetoria Regional — Recife — Edgar Mourf Fernandes, oficial administrativo da classe I, respondendo pelo expediente.
- 9ª Inspetoria Regional — Maceió — Alcemiro Fernando Bogéa Saint Clair, escriturário da classe G, respondendo pelo expediente.
- 10ª Inspetoria Regional — Aracaju — Luís José da Costa Filho, inspetor regional, padrão K.
- 11ª Inspetoria Regional — São Salvador — João Chaves Neto, escriturário da classe F, respondendo pelo expediente.
- 12ª Inspetoria Regional — Vitória — Alberto Jacobina, inspetor regional, padrão K.
- 13ª Inspetoria Regional — Niterói — Antônio Fragelli, inspetor regional, padrão K.
- 14ª Inspetoria Regional — São Paulo — Francisco Cláudio Tálho Lima, inspetor regional, padrão K.
- 15ª Inspetoria Regional — Curitiba — Francisco Alexandre Norberto da Costa, inspetor regional, padrão K.
- 16ª Inspetoria Regional — Florianópolis — José Pinheiro Dias, inspetor regional, padrão K.

17ª Inspeção Regional — Porto Alegre — José Antônio Araújo, inspetor regional, Padrão K.

18ª Inspeção Regional — Belo Horizonte — João Fleury, inspetor regional, Padrão K.

19ª Inspeção Regional — Goiás — Luís Martins de Araújo, escriptorário da classe F, respondendo pelo expediente.

20ª Inspeção Regional — Juiz de Fora — Álvaro Duarte Monteiro, escriptorário da classe G, respondendo pelo expediente.

Dia 1 de fevereiro

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

1 E — 163 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser transmitida como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço do próprio Instituto, e durante o ano corrente, foi assinada e mandada apresentar às repartições competentes, na conformidade do artigo 190 do regulamento anexo ao decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, pelos funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários cujos nomes, cargos e localidades constam da relação inclusa e, bem assim, no de ser efetuado, em referência ao mesmo exercício e às localidades ali mencionadas, o registro do endereço telegráfico *Inatarius*, adotado pelo aludido Instituto.

Relação dos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a que se refere o aviso número 1E — 163, de 1 de fevereiro de 1938:

Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, diretor do Departamento de Serviços Gerais;

Dr. José Augusto Seabra, diretor do Departamento de Arrecadação.

Dr. Julio de Barros Barreto, diretor do Departamento de Benefícios.

Alfredo de Lima Castro, delegado no Amazonas.

Eurico Sodré Viveiros de Castro, delegado no Pará.

Luiz Marques da Fonseca, delegado no Maranhão.

José Olimpio Mendes de Melo, delegado no Piauí.

Dr. Gilberto Pessoa de Torres Camara, delegado no Ceará.

Sinval Palmeira, delegado no Rio Grande do Norte.

Wilson Carrozzino, delegado na Paraíba.

Valdemar de Barros Cavalcanti, delegado em Pernambuco.

Mário Manhães, delegado em Alagoas.

José Garcia de Menezes, delegado em Sergipe.

João Nelson Frota, delegado na Bahia.

José Nilo de Albuquerque, delegado no Espírito Santo.

José Medeiros de Oliveira, delegado no Rio de Janeiro.

Mário Cesar Vital Cantinho, delegado no Distrito Federal.

Firmino Dutra Filho, delegado em São Paulo.

Luiz Otília Lins, delegado no Paraná.

José de Sá Freire, delegado em Santa Catarina.

José Ernesto Muller, delegado no Rio Grande do Sul.

Clovis de Magalhães Pinto, delegado em Minas Gerais.

Acari de Passos Oliveira, delegado em Goiás.

Dia 3

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

1E — 186 — Declarando que, segundo comunicação feita, em 30 de dezembro último, ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pelo engenheiro Amori Pompilio da Rocha Moreira, o qual exercia as funções de engenheiro-auxiliar de 2ª classe do Departamento da 8ª Região do aludido Instituto, o mesmo funcionário se considerou exonerado do referido cargo, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, alegando estar exercendo suas atividades profissionais na Inspeção de Águas e Esgotos, daquele Ministério.

Ao Sr. Interventor no Estado do Espírito Santo:

1E — 187 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de serem, pela chefatura de Polícia daquele Estado, restituídos os livros e papéis pertencentes ao arquivo do Sindicato dos Empregados do Comércio de Vitória, afim de que a referida associação de classe possa regularmente realizar assembléias para a eleição de sua nova administração.

Ao Sr. engenheiro Flavio de Carvalho Lemgruber:

1E — 196 — Designando-o para substituir durante o seu impedimento, na Comissão encarregada de dirigir os trabalhos de construção do prédio destinado à sede deste Ministério, o engenheiro Plínio Reis de Cantanhede Almeida, atuário, de classe M, do quadro único, ora em exercício das funções de presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e delegado do Trabalho Marítimo no porto desta Capital:

N. 1E-148 — Comunicando, com referência ao ofício n. 931, de 28 de dezembro último, pelo qual transmite aquele em que o secretário daquela delegacia e da Junta de Conciliação e Julgamento

anexa, bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias, sendo inspetor fiscal de 3ª classe, contratado do Departamento Nacional do Trabalho, mas exercendo o cargo de procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, declara, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, que opta por este último cargo e, do mesmo passo, consulta si deve continuar no desempenho da comissão em que se acha naquela delegacia que, consoante o parecer emitido a respeito pelo consultor jurídico deste ministério, pôdo o referido funcionário ser mantido na mencionada comissão, na fôrma do art. 7º do decreto-lei citado, mas não poderá exercer os dois cargos simultaneamente, cabendo-lhe, portanto, o direito de optar pelos vencimentos do respectivo cargo efetivo, na conformidade do art. 8º do mesmo decreto-lei.

Dia 3 de fevereiro

Ao presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro:

N. 1E-190 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou por ofício n. 393-37, de 9 de dezembro próximo passado, e tendo em vista o que declara a Prefeitura do Distrito Federal, a qual autorizou o afastamento do Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima das funções do cargo de cirurgião perito da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Municipalidade, o Sr. ministro resolveu autorizar a nomeação do referido funcionário para exercer a comissão de diretor médico daquela Caixa, de vez que o mesmo abre mão dos vencimentos que lhe competem naquela Prefeitura.

— Ao inspetor regional em Niterói:

N. 1E-195 — Remetendo o ofício datado de 3 de janeiro último em que o Sindicato dos Operários de Construção Civil e Classes Anexas, o Sindicato dos Operários em Papéis e Cartonagem e a Caixa de Auxílios e Pensões dos Empregados Municipais, todos com sede em Barra do Pirai, reconhecendo proferidos que bem recomendam o identificador Mario Francisco Gussen, manifestam o desejo de que seja o mesmo aproveitado como auxiliar fiscal, solicita suas providências no sentido de serem prestadas informações sobre o merecimento de cada um dos extramurários que servem naquela inspeção, afim de serem encaminhadas à Comissão de Eficiência deste ministério.

Dia 10

Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal:

N. 1E-215 — Comunicando, com referência ao assunto da petição n. 113-C-37, de 18 de novembro próximo passado, em que requer sejam incluídos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes todos os empregados de garagens, quer da seção comercial, quer da seção industrial, de acôrdo, aliás, com informação prestada pelo aludido Instituto, que o regulamento anexo ao decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, inclue expressamente no regime do mesmo Instituto todos os empregados em garagens (alínea g do art. 7º), sendo suas contribuições devidas desde 1 de janeiro de 1935.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1937

N. 25.746-38 — Companhia Marnito S. A., apresentando recurso ao processo n. 6.934-36. — Arquite-se, depois de feitas as devidas anotações.

Dia 7 de dezembro de 1937

N. 13.531-36 — Claudionor Ferreira, reclamando férias contra a firma Manuel João Dias. — Deixo de tomar conhecimento do recurso de fls. 14, por haver sido interposto em desacôrdo com o disposto no decreto n. 22.131 de novembro de 1932. A 4ª Secção, para escripturar a importância relativa à multa depositada, conforme consta do documento de fls. 20, restituindo em seguida o processo à 3ª Secção, para os devidos fins.

Dia 22

N. 3.757-37 — Luiz da Costa Santos, reclamando contra a Fábrica Esberard. — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso, na forma do decreto n. 22.131 de novembro de 1932, para o Sr. ministro. Assim não tendo a recorrente obedecido às disposições do decreto referido, não há como conhecer das alegações de fls. 11 a 13. — Intime-se.

N. 3.752-37 — João Rodrigues Teixeira, reclamando férias contra a firma Esberard. — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso na forma do decreto n. 22.131, de novembro de 1932, para o senhor ministro. Assim não tendo a recorrente obedecido às disposições do decreto referido, não há como conhecer das alegações de fls. 11 a 13. — Intime-se.

N. 3.762-37 — Amaro Gomes de Souza, reclamando férias contra a firma Esberard. — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso, na forma do decreto n. 22.131, de novembro de 1932, para o Sr. ministro. Assim, não tendo a recorrente obedecido às disposições do decreto referido, não há como conhecer das alegações de fls. 11 a 13. Intime-se.

N. 4.686-37 — Abílio Roseira Filho, reclamando férias contra a firma Esberard. — Tendo sido a decisão nestes autos proferida, de acordo com o despacho do Sr. ministro no DNT. 18.806-34, não cabe a esta Diretoria conhecer das razões constantes do requerimento de fls. 12 a 14, que somente S. Ex. poderia fazê-lo, obedecidas, pelo requerente, as disposições do decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932. Intime-se.

N. 4.680-37 — Joaquim Novais Dias, reclamando férias contra a firma Esberard. — Tendo sido a decisão nestes autos proferida, de acordo com o despacho do Sr. ministro no DNT. 18.806-34, não cabe a esta Diretoria conhecer das razões constantes do requerimento de fls. 12 a 14, que somente S. Ex. poderia fazê-lo, obedecidas, pelo requerente, as disposições do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. — Intime-se.

Dia 29

N. 3.713-37 — Pedro dos Santos, reclamando férias contra a firma Esberard. — Das decisões desta Diretoria, cabe recurso na forma do estatuto do decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932, para o Sr. ministro. Assim, não tendo a recorrente observado as disposições do decreto referido, não há como se conhecer das alegações de fls. 11 a 13. Intime-se.

N. 5.163-37 — Idem, a Claudionor Soares, reclamando, férias contra a firma Fábrica Esberard.

Dia 8 de fevereiro de 1938

N. 9.289-35 — Luiz Acácio, reclamando férias contra a firma Gaspar Santos & Comp. — Estando findo o processo, archive-se.

N. 53.063-36 — Vitor Sechneider, reclamando férias contra a firma F. Esquadrias Ltd. — Em face do parecer e sem embargo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 100\$000, por infração do disposto no art. 25 do referido decreto. — Façam-se as notificações necessárias.

N. 53.261-36 — Gefflia Menezes, reclamando férias contra a firma A. Soares & Comp. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora a multa de 50\$000, mínimo previsto no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do referido decreto. Façam-se as notificações necessárias. Intimações.

N. 18 — Sr. D. Schuery (Casa Mousseline) — Comunicando que o Sr. diretor, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante Edith Melo, uma indenização de férias correspondente a 15 dias de férias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei. (DNT. 17.912-37).

N. 19 — Sociedade Cooperativa dos Chauffers Proprietários do Rio de Janeiro — Idem a Vicente Melloni, 15 dias de férias. (DNT 4.423-36).

N. 20 — Sr. Luiz Ferman & Comp. — Idem, a Manuel Santos Paula, 15 dias de férias. (DNT. 19.625-36).

N. 21 — Sr. L. Picollo & Comp. — Idem, a 15 dias de férias a Aldo Scudolanzoni. (DNT. 4.381-37).

N. 17.063-36 — Representação da Inspetoria do Trabalho contra a firma Antônio da S. Pineiro por não conceder férias a Alberto Ferreira Moraes. — Compareça o prejudicado ao Departamento do Trabalho afim de se pronunciar sobre um recibo apresentado pela reclamada.

N. 13.760-35 — Manuel Ferreira Filho, reclamando férias contra a firma Companhia Lloyd Nacional S. A. — Compareça o reclamante ao Departamento Nacional do Trabalho, afim de tomar conhecimento das declarações constantes do processo.

N. 9.486-35 — José Narciso Silva, reclamando férias contra a firma Freire & Sodré. — Compareça o reclamante ao Departamento do Trabalho, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo.

N. 23.741-36 — Requerimento de Jocelino Batista. — Restitua-se a carteira.

Departamento Nacional do Trabalho

Dia 21 de fevereiro de 1938

Processo n. D. N. T. 4.492-35 — União dos Vidreiros e Classes Anexas — Administração — Despacho do diretor: "Dado o estado de acafalia em que se encontra o Sindicato, cuja administração teve seu mandato prorrogado arbitrariamente, à inteira revelia deste Departamento e contra disposições expressas dos estatutos em vigor, aprovados por este Ministério, resolvo designar os Srs. Heitor Batista de Souza, Manuel Barbalho do Oliveira e José Fernandes da Costa, da Comissão Executiva, o primeiro, e os dois últimos do Con-

selho Deliberativo da União dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, afim de promoverem a completa regularização do Sindicato em causa, ficando, nesta data, destituída a Diretoria que ora se encontra à frente da aludida entidade de classe, ilegalmente. A comissão citada, que funcionará como Junta Governativa Provisória, realizará a eleição da Comissão Executiva, depois de perfeitamente normalizada a situação do Sindicato, com o concurso de assistentes deste Departamento. Sejam feitas as necessárias comunicações, com urgência. Publique-se."

Dia 11

N. 1-167 — Presidente do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Nesta — Encaminhando cópia do ofício 200-2, de 9 do corrente mês, do Centro Musical do Rio de Janeiro.

Dia 14

N. 1-168 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando realização de uma assembléia solicitada pelo Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do R. de Janeiro.

N. 1-169 — Idem, pela Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

N. 1-170 — Idem, pelo Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

N. 1-171 — Idem, pelo Sindicato "Centro" dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante.

Dia 15

N. 1-172 — Alberto Surek — Nesta — Solicitando devolução das guias para pagamento do selo, para expedição da carta de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas, com sede em Juiz de Fora.

N. 1-173 — Presidente do Centro dos Proprietários de Cafés — Nesta — Solicitando comparecimento nesta Seção.

N. 1-174 — Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo D. N. T. 964-37.

N. 1-175 — Presidente da Associação dos Construtores Cíveis — Nesta — Solicitando comparecimento nesta Seção.

N. 1-176 — Presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade — Nesta — Solicitando comparecimento nesta Seção.

N. 1-177 — Alberto Surek — Nesta — Idem.

N. 1-178 — Presidente do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro — Solicitando o balancete do receita e despesa no período de 1936-37.

N. 1-179 — Presidente da Associação dos Operários da América Fabril — Nesta — Solicitando comparecimento nesta Seção.

N. 1-180 — Inspetor Regional do Trabalho — Niterói — Remetendo a carta de reconhecimento da Federação dos Sindicatos de Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1-181 — Inspetor Regional do Trabalho — Vitória — Comunicando que o Sr. Ministro deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. Romualdo Martins.

N. 1-182 — Presidente do Centro dos Empregados do Cais de Porto — Nesta — Comunicando, em referência ao processo desse sindicato (D. N. T. 2.310/38), que, enquanto não forem expedidas novas instruções deste Ministério, o decreto n. 24.694, de 1934, está em plena vigência.

N. 1-183 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Fabricantes de Carvão, com sede em Caeté e providências no sentido de ser o referido sindicato notificado acerca do que dispõe o art. 36, parágrafo único, do decreto n. 1.694.

N. 1-184 — Presidente do Sindicato dos Calafates Marítimos — Nesta — Solicitando remessa de diversos documentos, afim de ser aprovado por este Departamento a Comissão Executiva.

N. 1-185 — Inspetor Regional de Belo Horizonte — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Industriais de Várias Indústrias, com sede em Pedro Leopoldo, e providências no sentido de ser o referido sindicato notificado acerca do que dispõe o art. 36, parágrafo único, do decreto n. 24.694.

N. 1-186 — Presidente do Sindicato dos Empregados e Operários nas Empresas de Petróleo e Similares, nesta — Solicitando as provas a que se refere o art. 15 e suas alíneas do decreto n. 24.694, de 1934.

N. 1-187 — Inspetor Regional do Trabalho — Vitória — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Comerciantes da cidade de Cachoeira de Santa Leopoldina.

N. 1-189 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Idem, do Sindicato dos Operários Torneiros Metalúrgicos de Baniar.

N. 1-190 — Coletor Federal de Ouro Preto — Remetendo o processo D. N. T. 2.309/38, em que é interessado o Sr. Candido Ramas de Oliveira.

N. 1-191 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato Patronal dos Lavradores, com sede em Paraíso-polis.

N. 1-192 — Coletor Federal de Cataguazes — Remetendo o processo D. N. T. 49.992/38, em que é interessado o Sindicato dos Operários em Construção Civil.

N. 1-193 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Comunicando que o Sr. Ministro indeferiu o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Criadores de Suínos de Belo Horizonte.

N. 1-194 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Comunicando que os sindicatos, cujas diretorias têm seus mandatos vencidos e estão sendo administrados por juntas governativas, deverão realizar as eleições de acordo com os estatutos aprovados por este Ministério.

N. 1-195 — Inspetor Regional do Trabalho — Vitória — Remetendo a carta de adaptação do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Itapemirim.

N. 1-196 — Presidente do Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefatos de Cartonagem — Nesta — Reiterando os termos do ofício n. 1-1.761, de 27 de dezembro último.

N. 1-197 — Presidente do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros — Nesta — Reiterando os termos do ofício n. 1-1.473, de 22 de outubro.

N. 1-198 — Presidente do Sindicato dos Funcionários dos Cais do Porto — Nesta — Comunicando que este Departamento só poderá satisfazer a solicitação formulada, por esse sindicato, com o ofício 5-38, depois dessa associação cumprir as exigências da circular número 1-1.520.

N. 1-199 — Inspetor Regional do Trabalho — Belém — Comunicando que, por despacho do Sr. Ministro foi suspensa a penalidade aplicada ao Sindicato dos Mestres Marinheiros de Belém.

N. 1-200 — Presidente dos Operários em Refinação de Açúcar — Solicitando documentos referentes à demissão do 2º tesoureiro desse Sindicato.

N. 1-201 — Presidente do Sindicato Brasileiro de Bancários — Nesta — Solicitando cópia fiel da ata de assembléia geral, que elegeu o Presidente e modificou os membros da Diretoria desse Sindicato.

N. 1-204 — Presidente do Sindicato dos Comerciantes em Torrefação de Café — Nesta — Reiterando os termos do ofício n. 1-149-L, de 22 de outubro último.

N. 1-205 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato Patronal dos Agricultores de Vespasiano.

N. 1-206 — Idem — Do Sindicato Patronal dos Agricultores de Lagôa Santa.

N. 1-207 — Idem — Do Sindicato Patronal dos Agricultores de Jequitibá.

N. 1-208 — Inspetor Regional do Trabalho — Florianópolis — Solicitando informações acerca do recebimento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

N. 1-209 — Inspetor Regional do Trabalho — Belo Horizonte — Solicitando providências no sentido de ser este Departamento informado, se ainda subsistem os fundamentos da reclamação feita em julho de 1936.

N. 1-210 — Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo o processo n. D. N. T. 49.964/37, referente aos Estatutos da Caixa Beneficente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Recife.

N. 1-211 — Chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléia solicitada pelo Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante.

N. 1-212 — Diretor do Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo o processo D. N. T. 24.036-37, em que é interessado o Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapiches e Escritórios de Estaleiros, Empresas e Agências de Navegação Nacionais e Estrangeiras.

N. 1-213 — Idem — Interessado o Sindicato de Operários em Trapiches e Armazens de Café de Santos.

Notificações de multa:

N. 47 — Cirilo Sodré. — Notificada de ordem do Sr. Diretor a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 dias, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000. (Processo DNT 21.105-36.)

N. 48 — Antônio P. Correia Vargues. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, acrescida das férias a que tem direito o reclamante Quintiliano Pereira da Silva. (DNT. 38.596-35.)

N. 49 — Bruno Bobbio. — Notificada de ordem do Sr. Diretor, aquela firma, a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, relativa à multa que lhe foi imposto no processo DNT. 11-223-37, bem assim a importância a que tem direito o reclamante, João Mendes dos Santos.

N. 50 — Manuel Gomes da Silva. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma, a recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, acrescida da indenização das férias a que tem direito o reclamante, Iracema Veríssimo da Silva. (DNT. 55-297-36.)

N. 51 — Sr. José Guerra. — Idem, a quantia de 100\$000 a Reinaldo Siciliano. (DNT. 10619-35.)

N. 52 — Santos Martins & Comp. — Notificada de ordem do senhor diretor, a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, dentro do prazo de dez dias, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, bem assim a importância a que tem direito o reclamante, Júlio de Oliveira. (DNT. 760-37.)

N. 53 — Padulla & Comp. — Idem, a quantia de 100\$000 ao reclamante Ernesto Tavoral. (DNT. 19.878-35.)

N. 54 — Mário Bianchi. — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma, a recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Fe-

deral, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, relativa à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 2.204-36, bem assim, a importância a que tem direito o reclamante, Cláudio Filgueira Lopes.

N. 55 — Gusmão Dourado & Baldassini. — Idem, a quantia de 100\$000, ao reclamante Raul Luiz da Silva. (DNT. 6.511-37.)

N. 56 — Manuel dos Santos Pereira. — Notificada, de ordem do Sr. diretor, aquela firma, a recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, a quantia de 100\$000, e bem assim, a importância a que tem direito o reclamante José Antônio de Oliveira. (DNT. 24-669-35.)

N. 57 — J. Martins & Comp. — Idem, a quantia de 100\$000, ao reclamante Acácio Pinto Magalhães. (DNT. 1.792-37.)

Processos despachados pelo Sr. diretor:

Dia 3 de fevereiro de 1938

N. 25.858-36 — Marino Franchiny, reclamando férias contra a Fábrica Sapê Fiação de Algodão. — Arquite-se de acordo com o parecer.

Dia 9

N. 10.849-36 — Armando Angelo de Araújo, reclamando férias contra a firma Edmond Levi. — Em face do parecer, e nos termos do parágrafo único do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o processo ao Arquivo.

Dia 15

N. 54.684-36 — Vitalino Martins de Almeida, reclamando férias contra a firma Costa Pereira, Bokel Ltda. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 1.883-37 — Renato Pereira Gomes, reclamando férias contra D. Martins & Pereira. — Em face do parecer e apurado como está terem sido remuneradas as faltas dadas pela reclamante, ao serviço no período de 22 de janeiro de 1934 a igual data de 1935, julgo improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

N. 46.960-37 — União das Alfaiates e Classes Anexas, pedindo vistas do processo DNT 6.632-37.

N. 20.930-36 — Comunicação da Inspetoria do Trabalho, que a firma S/A Fábrica Santa Heloisa deixou de conceder férias à empregada Catarina Matilde dos Santos. — Tendo sido para a indenização neste auto, como faz certo o recibo de fls. 17 e atendendo, também, ao solicitado pela União dos Operários em Fábricas de Tecidos supra, resolvo relevar a penalidade imposta à Fábrica de Tecidos Santa Heloisa S/A e determinar o arquivamento do processo.

893-38 — Determinando que os pedidos de justificação de faltas sejam encaminhados ao Sr. diretor. — Em face do parecer, arquite-se.

Dia 1.

N. 50.085-37 — Juiz da 5ª Preloria Criminal, requisitando o oficial administrativo Castelar de Oliveira Borges afim de depôr. — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

N. 15.677-37 — A União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal encaminhando uma exposição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio. — O Sr. ministro a quem foi presente o processo exarou o seguinte despacho: "Ao DNT para proceder como opina o consultor jurídico." O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Parece-me que si a lei impõe ao empregado a obrigação de assinar um recibo para melhor resalva do empregador, e si ocorre, às vezes, o caso de ser o empregado analfabeto e, portanto, incapaz de assinar o nome no recibo, a conclusão é que caberia ao empregado analfabeto pedir alguém (que pode ser o presidente ou o delegado do sindicato) a assinar a rogo o dito recibo."

Rec. 1.190-930 — Ramiro Ferreira da Rosa reclamando contra a Comp Mecânica e Importadora de São Paulo. — Compareça o reclamante dentro do prazo de 10 dias para dizer se recebeu a importância da indenização devida.

Dia 5 de fevereiro de 1938

N. 52.067-36 — Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil pedindo arquivamento dos processos ns. 11.642-36, 12.473, 9.075, 13.580, 1.261, 2.318, 15.208, 9.395, 8.657, 9.389 e 18.757, de 1936. O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Em face do parecer sejam desanexados os DNT. 1.261 e 8.657 de 1936, que deverão prosseguir, nos termos da lei, arquivando-se os demais processos, por cessação de causa, como faz certo o requerimento de fls. 7. A 3ª Seção."

Dia 11

N. 317-P-32 — Pedro Rocha Diniz reclamando férias contra a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Em face do parecer retro e atendendo a que a petição de fls. 15, como se verifica pelo carimbo do Protocolo Geral, deu entrada nesta Repartição em data anterior àquela em que foi proferido o despacho de fls. 13, resolvo, tendo em vista, também, o pagamento realizado, relevar a multa imposta e determinar o arquivamento do processo.

Dia 15

N. 2.565-A-32 — Antonio Salgueiro reclamando férias contra a firma **The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.** — Em face do parecer supra e atendendo a que o requerimento de fls. 14 foi apresentado nesta Repartição em data anterior à decisão que impoz a requerente, reformo o referido despacho para o fim, de, em vista do recibo de fls. 17, determinar o arquivamento do processo.

Dia 17

N. 27.746-36 — 4-954 — Circular — Arquite-se.
N. 11.944-37 — O. S. n. 18 — Circular. — Arquite-se.
N. 16.040-37 — José Wilfredo Possolneri, faz comunicação. — Arquite-se.

Dia 18

N. 36.328-37 — Singer Sewing Machine Company consultando sobre desconto de férias e demissão por justa causa. — Dirija-se, preliminarmente, ao Sindicato Patronal de Classe.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1938

DNT 586-36 — Hamilton Munoz dos Reis requer o seu registro como químico licenciado. — Tendo em vista o estatuido no parágrafo único do art. 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.692 de 12 de julho de 1934, recolha-se ao arquivo.

DNT 1.237-37 — Lester Carileio Peterson. — Idem, idem.
DNT 3.979-36 — Osvaldo Ferreira. — Idem, idem.
DNT 4.552-36 — Ricardo Ferreira. — Idem, idem.
DNT 5.786-36 — Fernando Corrêa. — Idem, idem.
DNT 5.387-36 — Sebastião Rangel. — Idem, idem.
DNT 6.299-36 — Ernani Ribeiro Meier. — Idem, idem.
DNT 6.544-36 — Horst Saenger. — Idem, idem.
DNT 6.512-36 — Patrocínio G. Souza. — Idem, idem.
DNT 6.543-36 — Pascoal Marin. — Idem, idem.
DNT 6.836-36 — Marieta Ferreira da Silva. — Idem, idem.
DNT 6.895-36 — Oscar Lourenço. — Idem, idem.
DNT 13.225-35 — Galdino Martins de Souza Ramos. — Idem, idem.

DNT 14.104-35 — Huldo de Souza Monteiro. — Idem, idem.
DNT 14.163-35 — Demétrio Machado Guimarães. — Idem, idem.
DNT 14.179-35 — Francisco Porfírio. — Idem, idem.
DNT 14.245-35 — Manuel Leite Sampaio. — Idem, idem.
DNT 14.264-35 — Lisandro Menezes. — Idem, idem.
DNT 14.403-35 — Teodoro da Silva Tavares. — Idem, idem.
DNT 14.453-35 — Julieta Ferrari. — Idem, idem.
DNT 14.549-35 — Avelino Peres Guerreiro. — Idem, idem.
DNT 14.581-35 — Berenice de Souza Bethlehem. — Idem, idem.
DNT 14.622-35 — Julio Casartelli. — Idem, idem.
DNT 14.684-35 — José Santalucia. — Idem, idem.
DNT 14.716-35 — José Mário dos Santos Brandt. — Idem, idem.
DNT 14.751-35 — Joaquim Gonçalves Fernandes. — Idem, idem.
DNT 14.770-35 — Mário Gomes Pacheco. — Idem, idem.
DNT 14.812-35 — Antônio Capelelli. — Idem, idem.
DNT 14.820-35 — Carlos Ernesto Julio Lohmann. — Idem, idem.
DNT 15.612-35 — Alberto Franco do Amaral. — Idem, idem.
DNT 16.718-35 — Marquard Bauch. — Idem, idem.
DNT 16.751-35 — Francisco Antônio dos Santos. — Idem, idem.
DNT 16.758-35 — Banicio Augusto Rodrigues. — Idem, idem.
DNT 17.258-35 — Osvaldo Alves Pena. — Idem, idem.
DNT 17.260-35 — José da Costa Cruz. — Idem, idem.
DNT 17.262-35 — Luis Osvaldo de Carvalho. — Idem, idem.
DNT 17.324-35 — José Fagundes Neto. — Idem, idem.
DNT 17.482-35 — Antônio Faria. — Idem, idem.
DNT 17.484-35 — Salvador Peluso Basile. — Idem, idem.
DNT 17.486-35 — João Caldas da Cunha. — Idem, idem.
DNT 17.516-35 — Gustavo Caldas da Cunha. — Idem, idem.
DNT 17.968-35 — Roberto Pais Marques. — Idem, idem.
DNT 17.970-35 — João Lube Sobrinho. — Idem, idem.
DNT 17.972-35 — João Carlos Nogueira Penido. — Idem, idem.
DNT 14.733-35 — Arnaldo Clemente Lutz Luce, requer o seu registro de químico licenciado. — A vista do que preceitua o artigo 29, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto número 24.692 de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao Arquivo.

DNT 17.976-35 — Eugênio Osório de Cerqueira. — Idem, idem.
DNT 17.978-35 — Arsenio dos Santos Barbosa. — Idem, idem.
DNT 17.980-35 — Armando de Oliveira Silva Matos. — Idem, idem.
DNT 17.986-35 — Savério Chiaradia. — Idem, idem.
DNT 17.990-35 — Adelino da Silva Pinto. — Idem, idem.
DNT 18.194-35 — Bruno Alves. — Idem, idem.
DNT 20.525-35 — Angelo Castelli. — Idem, idem.
DNT 21.118-35 — Mário Afonso Pinheiro da Cunha. — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1938

DNT 115-36 — Guido Dal Porto, requer o seu registro como químico licenciado. — A vista do que estabeleceu o art. 29, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692 de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao arquivo.

DNT 702-36 — José Alfredo Granadero Guimarães Jr. — Idem, idem.

DNT 3.836-36 — Orlando Salamini Duarte. — Idem, idem.
DNT 4.035-36 — Adalmo Delorme Esmeraldo. — Idem, idem.

DNT 5.44-36 — Alberto Santalucia. — Idem, idem.

DNT 5.446-36 — Francisco de Lucia. — Idem, idem.

DNT 5.913-36 — Durval Rainho da Silva Carneiro. — Idem, idem.

DNT 5.928-36 — Maria do Carmo Rosa. — Idem, idem.

DNT 5.929-36 — Olivio Ferreira Cordeiro da Silva. — Idem, idem.

DNT 6.432-36 — Frederico Medawar Kassab. — Idem, idem.

DNT 6.433-36 — Emílio Medawar. — Idem, idem.

DNT 6.532-36 — Antônio Zardini. — Idem, idem.

DNT 6.533-36 — Samuel Santos. — Idem, idem.

DNT 6.535-36 — Francisco Leonardo Ceravolo. — Idem, idem.

DNT 6.537-36 — João Antunes Ribeiro. — Idem, idem.

DNT 6.538-36 — José da Silva Faria. — Idem, idem.

DNT 6.539-36 — Eduardo Springer. — Idem, idem.

DNT 6.835-36 — José Marinho Soares Júnior. — Idem, idem.

DNT 14.165-35 — Ernesto Rapalo. — Idem, idem.

DNT 14.178-35 — Deusdedit Batista da Costa. — Idem, idem.

DNT 14.180-35 — Mário Tupinambá Ribeiro. — Idem, idem.

DNT 14.236-35 — Olindo de Vasconcelos. — Idem, idem.

DNT 14.300-35 — Marcelo Robertson Liberali. — Idem, idem.

DNT 14.390-35 — Carlos Soutelo Alves. — Idem, idem.

DNT 14.473-35 — Armênio Flaris. — Idem, idem.

DNT 14.480-35 — Zinaida Block. — Idem, idem.

DNT 14.502-35 — Huiton Tostes de Azevedo. — Idem, idem.

DNT 14.646-35 — Joaquina Monteiro Pereira. — Idem, idem.

DNT 14.678-35 — Manuel Esteves. — Idem, idem.

DNT 14.744-35 — Bernardo Monteiro de Almeida. — Idem, idem.

DNT 14.773-35 — Silvino Lourenço Salgado. — Idem, idem.

DNT 16.638-35 — Angelo Scarabucci. — Idem, idem.

DNT 15.712-35 — Leonel Sebastião Muniz. — Idem, idem.

DNT 17.256-35 — José da Cunha Barbosa. — Idem, idem.

DNT 38.752-35 — Justiniano Pires Granjo. — Idem, idem.

DNT 38.762-35 — Francisco Anselmo do Souto. — Idem, idem.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1938

DNT 1.124/38 — Nagib Assaf & Comp. Ltda., remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.452/38 — Metropolitan Vickers, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 9.627/36 — Coletoria das Rendas Federais de Olímpia — S. Paulo, remetendo guias de recolhimentos de registro de livros. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.508/38 — Tuffy, Majdalany & Comp., remetendo coupon da carteira profissional n. 15.759, da 27ª série e comunicando ter sido requerida a aposentadoria do respectivo portador. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 50.829/36 — Coletoria Federal de Varginha — Minas Gerais, remetendo guias de recolhimento de registro de livros. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 972/38 — Banco do Brasil — Corumbá, remetendo coupon da carteira profissional n. 1.621. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.172/38 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, remetendo coupon da carteira profissional n. 4.901 da 27ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 208/38 — Manuel Ferreira da Silva, solicitando reconstituição de sua carteira profissional n. 1.521 de 21ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 5

DNT 1.779/38 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, remetendo coupon da carteira profissional n. 16.076 de 27ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT 1.778/38 — Júlio Lima & Comp., remetendo cinco talões de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 8

DNT 37.299/37 — Sindicato dos Vendedores Ambulantes do D. F., pedindo providências quanto a identificações de indivíduos que não exercem realmente a profissão de vendedor ambulante. — Arquite-se, depois de transmitido o parecer.

Dia 10

DNT 1.935/38 — The Royal Bank of Canada, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 12 de fevereiro de 1938

Processo S. I. P. 364-938 — Autuante, Manuel Machado, autuado, Jacob Blum, reclamante, Corina Leite da Silva, portadora da carteira profissional n. 54.893 da 24ª série.

A reclamada, duas vezes notificada, não atendeu as intimações que lhe foram endereçadas tornando-se revel.

Autuada, não apresentou defesa.

Isto posto, imponho á firma Jacob Blum, estabelecida á rua Azevedo Coutinho n. 34, a multa de 200\$000, mínimo previsto no § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional número 54.893 da 24ª série a Corina Leite da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1938

DNT 6.871/36 — Moise Baroukel, requer o seu registro como químico licenciado. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Dia 15

DNT 14.637/35 — Elias Nova Mendez, requer o seu registro como químico licenciado. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de fevereiro de 1938

Proc. S. I. P. 9.092-937 — Autuante, Dielso Lira; autuados, Emilio & Irmão, reclamante, Júlio de Oliveira, portador da carteira profissional n. 6.135-21ª série.

Não tendo a reclamada por nenhum meio provado o fracionamento do tempo do serviço do reclamante, imponho á mesma, deante a sua recusa em retificar a anotação feita na carteira profissional, imponho áquela, Emilio & Irmão, estabelecida á rua Visconde de Pirajá n. 276, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) mínimo do estabelecido, no artigo 10 do dec. n. 22.035 de 29-10-32.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938:

Sr. inspetor de Seguros:

Para os devidos fins, comunico-vos que, por portaria desta data, sob o n. 5, resolvi aprovar os modelos de guias para pagamento por verba, do sêlo federal sobre contratos de seguros e capitalização, de acordo com a lei n. 202, de 2 de março de 1936, e decreto n. 1.137, de 7 de outubro de mesmo ano, e da taxa de educação e saúde, de que trata o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e com esta vos remeto exemplares da aludida portaria, recomendando-vos o fornecimento dos mesmos ás sociedades com sede nessa circunscrição. — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

Portaria n. 5 — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938:

O diretor geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, alínea a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, e, considerando que a Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional, deliberou admitir o pagamento, por verba, da taxa de educação e saúde, de que trata o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, resolve aprovar os modelos anexos, de guias para pagamento, por verba, do imposto e taxa referidos. — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

Modelo de guia para pagamento por verba do sêlo federal e de educação e saúde sobre os contratos ou títulos de capitalização

A....., com sede nesta cidade, (nome completo da sociedade)
 A..... n.º....., vai recolher aos cofres da..... (nome do logradouro) (repartição arrecadadora), em que se acha matriculada, a importância de Rs.....\$....., sendo a importância de Rs.....\$..... (importância por extenso), nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, de imposto do sêlo federal a que estão sujeitos os títulos de capitalização aceitos durante o mês de..... de 193.., de (por-extenso) números.....a....., conforme registro oficial de fls..... a fls....., e a importância de Rs.....\$..... (por extenso), nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n. 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas, da taxa de educação e saúde incidindo sobre os títulos acima enumerados.

Assinatura de..... de 193..

Visada para o pagamento da importância de Rs.....\$....., atéde.....de 193.., sendo Rs.....\$....., de imposto do sêlo federal sobre os títulos de capitalização indicados nesta guia, nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e do n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e Rs.....\$..... da taxa de educação e saúde que incide sobre os mesmos títulos, nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n. 61, da Diretoria de Rendas Internas.

Inspetoria de Seguros da Circunscrição..... de.....de 193..

O fiscal de Seguros,

(assinatura por extenso)

Nota — Havendo numerações diversas para os títulos conforme os Estados de sua aceitação, deverá ser seguida na organização da guia na organização da guia a orientação constante do modelo relativo ao grupo A, inclusive quando por falta de aceitação ou outro qualquer motivo, haja interrupção na numeração dos títulos sobre que deva ser pago o sêlo.

Modelo de guia para pagamento por verba do sêlo federal e de educação e saúde sobre contratos de seguros do grupo B

A....., com sede nesta cidade, (nome completo da sociedade)

A..... n.º....., vai recolher aos cofres da..... (repartição nome do logradouro)

....., em que se acha matriculada, a importância (repartição arrecadadora)

de Rs.....\$....., nos termos do n. 24, (importância por extenso)

da Tabela A, anexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, de imposto do sêlo federal a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de vida (grupo B), aceitos no Brasil, durante o mês de.....de 193.., conforme relação anexa, e a importância de Rs.....\$....., (por extenso)

nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e a circular n. 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas da taxa de educação e saúde incidindo sobre os contratos e apólices constantes da relação anexa..

.....de.....de 193..

Assinatura

Visada para o pagamento da importância de Rs.....\$....., atéde.....de 193.., sendo Rs.....\$....., de imposto do sêlo federal sobre as apólices de seguro em anexo relacionadas, nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e Rs.....\$....., da taxa de educação e saúde que incide sobre as mesmas apólices, nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n. 61, da Diretoria de Rendas Internas de 12 de novembro de 1937.

Inspetoria de Seguros da Circunscrição..... (cidade)

de.....de 193..

O fiscal de Seguros,

(assinatura por extenso)

Modelo de guia para pagamento por verba do sêlo federal e de educação e saúde sobre contratos de seguros do grupo A e de acidentes do trabalho

A....., com sede nesta cidade, (nome completo da sociedade)

A..... n.º....., vai recolher aos cofres da..... (nome do logradouro)

....., em que se acha matriculada, a importância (repartição arrecadadora)

tância de Rs.....\$....., sendo a importância de Rs.....\$..... (importância por extenso)

nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa á lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936, de imposto do sêlo federal a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de..... (modalidade)

....., efetuados no Brasil, durante o mês de..... de 193.., a saber:

No Rio de Janeiro, conforme registro oficial de fls.a..... apólices de números.....a.....

Em São Paulo, conforme registro oficial de fls.....a..... apólices de números.....a.....

etc., etc....., e a importância de Rs.....\$..... (por extenso), nos termos

de.....de 193..

Assinatura de..... de 193..

Assinatura de..... de 193..

do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n. 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas, da taxa de educação e saúde, incidindo sobre os contratos e apólices acima enumerados.

Para fins do direito, consigna-se que estão excluídas dentre as apólices supra mencionadas, por não terem sido aceitas até ao fim do aludido mês, as apólices abaixo:

Do Rio de Janeiro, de ns.....

De São Paulo, de ns.....

Etc., etc.

Assinatura
(por extenso)

Visada para o pagamento da importância de Rs.....\$.....
até.....de.....de.....193... sendo Rs.....\$.....
de imposto de selo federal sobre as apólices de seguros indicadas
nesta guia, nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa à lei n. 202, de
2 de março de 1936, e do n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento
aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e Rs.....\$.....
da taxa de educação e saúde que incide sobre as mesmas apólices,
nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular
n. 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas.
Inspecção de Seguros.... da Circunscrição,
(cidade)
de.....de 193..

O fiscal de Seguros,

(assinatura por extenso)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos:

Dia 12 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 233 — Remetendo relação dos empenhos extraídos em 1937, etc. (Pr. 576/38.)

S. G. — N. 234 — Remetendo a demonstração da renda arrecadada em novembro e dezembro de 1937.

S. G. — N. 235 — Sobre classificação de funcionários, relativamente aos fiscais, classe L. (Pr. 538/37.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. — N. 236 — Solicitando confecção de talões de empenhos. (Pr. 459/38.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

S. G. — N. 237 — Devolvendo o processo em que é interessada a Protetora — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho, de Porto Alegre (Pr. 199/38.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 244 — Referente à reversão de saldo havido no empenho n. 16, de 8 de abril último, etc. (Pr. 507/38.)

Telegramas:

Dia 11 de fevereiro de 1938

Tragueros — Porto Alegre:

N. 21 — Sobre suspensão Caixa Acidentes Estivadores. (Proc. 633/38.)

Tragueros — São Paulo:

N. 22 — Comunica Equitativa Terrestres Acidentes Transportes está operando seguros acidentes trabalho. (Pr. 695/38.)

Requerimento despachado

Dia 10 de fevereiro de 1938

Segurança Industrial (Proc. D. N. S. P. G. 225/37 e 4.º I. S. 1.917/36) Submetendo à aprovação a apólice de "Seguro contra Riscos de Acidentes do Trabalho". — Em face do parecer da 4.º I. S., aprovo os modelos de propostas e apólices para seguros de acidentes do trabalho. — A 4.º I. S. para a respectiva entrega à requerente, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Ofícios expedidos:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. — N. 215 — Remetendo o processo de férias do pessoal dessa inspetoria, para cumprimento de despacho. (Pr. 305/38.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3.ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. — N. 216 — Solicitando a remessa dos balancetes de janeiro a novembro de 1937, etc. (Pr. 251/38.)

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

S. G. — N. 217 — Reiterando o ofício relativo à remessa de exemplares do "Diário Oficial" e do "Diário da Justiça", etc. (Número 448/38.)

— Aos Srs. inspetores de Seguros:

S. G. — Ns. 218 a 223 — Dando conhecimento do registro e arquivamento de procurações de representantes e agentes em vários Estados da Seguradora Indústria e Comércio, S. A. (Pr. 536/38.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3.ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. — N. 224 — Aprovando o quadro de férias do pessoal dessa inspetoria, etc. (Pr. 511/38.)

Dia 11

Aos Srs. inspetores de Seguros das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 225 a 229 (Circular) — Comunicando que não poderão ser mais aceitas sob qualquer pretexto, procurações em pública forma, para efeito neste departamento, etc.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.ª Circunscrição — Recife:

S. G. — N. 230 — Referente ao pedido de férias do fiscal Luiz Abreu Estevão de Oliveira. (Pr. 538/38.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6.ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — N. 231 — Referente a pedido de férias. (Pr. 522/38.)

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2.ª Circunscrição — Recife:

S. G. — N. 232 — Restituindo o quadro de férias dos funcionários dessa inspetoria, etc. (Pr. 537/38.)

Dia 12

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 238 — Remetendo o processo em que a Companhia Americana de Seguros apresenta a exame e aprovação modelo de apólice de seguro contra Roubo e ou Furto, etc. (Pr. 2.905/36.)

S. G. — N. 239 — Remetendo processo relativo ao termo de acidente de trabalho sofrido por empregado da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, nesse Estado, etc. (Pr. 605/38.)

S. G. — N. 240 — Remetendo extratos de procurações registradas e arquivadas nesse departamento de agentes, nesse Estado, da Previdente — Companhia de Seguros, etc. (Pr. 612/38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofício expedido:

Dia 15 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 250 — Remetendo cópia do mapa das despesas feitas pela Inspeção de Seguros da 3.ª Circunscrição, no exercício de 1937. (Pr. 544-38)

Telegramas:

Dia 16 de fevereiro de 1938

Tragueros — Porto Alegre.

N. 23 — Sobre taxa incapacidade permanente e morte seguros Caixa Acidentes Estivadores, etc. (Pr. 148-37.)

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1938

Sociedade de Seguros Marítimos e Terrestres "Porto Alegre" (Proc. 1.855-1936). — Submetendo à aprovação apólices figurando Companhias sediadas no Rio Grande do Sul, para operarem conjuntamente no Rio de Janeiro. — Aprovo o modelo de apólice para seguros marítimos e terrestres contra fogo, em conjunto, para as companhias "Fênix de Porto Alegre", "Porto Alegrense", "União", "Sul Brasil", "Aliança Rio Grandense", "Pelotense" e "Rio Grandense", todas com sede no Estado do Rio Grande do Sul. A 6.ª I. S. afim de que, à sociedade seja entregue um dos exemplares da apólice, mediante recibo.

Dia 14

Madepinho Seguradora, S. A. (Proc. 849-1937) — Requerendo a autorização para funcionar e aprovação de estatutos. — Apresenta a sociedade a prova da publicação no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" do ato pela mesma produzido perante a Junta Comercial.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Offícios expedidos:

Dia 14 de fevereiro de 1938

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. — N. 242 — Prestando esclarecimentos com referência à Companhia "Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes", etc. (Proc. 507-38).

S. G. — N. 243 — Sobre comprovação de adiantamento recebido pelo escrivão Samuel França. (Pr. 5.171-37).

— Aos Srs. inspetores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — N. 243 a S. G. — N. 248 — Remetendo livro de ponto para o corrente exercício. (Pr. 21-38).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição — Nesta:

S. G. — N. 249 — Comunicando que não são aceitas procurações em pública-fôrma, etc. (Pr. 2.454-37).

Dia 15

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. — N. 251 — Sobre números das apólices e datas de vencimento de seguros de acidentes do trabalho sobre estivadores da Companhia "Brasil", etc. (Pr. 263-38).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Pôrto Alegre:

S. G. — N. 252 — Devolvendo o processo de quadro de férias dos funcionários dessa Inspetoria. (Pr. 531-38).

(x) TARIFAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS DO BRASIL

(Inclusão)

B) — Tarifa fluvial do rio Parnaíba e afluentes, entre Floriano e Parnaíba, Tutóia e Amarração.

TABELA DE TAXAS DE SEGURO — NO RIO PARNAÍBA

1) — Em vapores e barcas de ferro rebocadas

Pará	Parnaíba	Pôrto Alegre (J. Tavora)	M. Alves	Terezina	Floriano
De (Parnaíba (Terezina)	—	1/2 %	3/4 %	7/8 %	1.1/4 % 1/2 %

N. B. — Na descida aplica-se mais o adicional de 1/2 % (meio por cento)

2) — Em barcas de madeira rebocadas

Pará	Parnaíba	Pôrto Alegre (J. Tavora)	M. Alves	Terezina	Floriano
De (Parnaíba (Terezina)	—	3/4 %	7/8 %	1 %	1.1/2 % 3/4 %

N. B. — Na descida aplica-se mais o adicional de 1/2 % (meio por cento)

3) — Para Tutóia ou Amarração — Embarcações sob ns. 1 e 2

De Parnaíba ou vice-versa — 1/2 %.

Terezina ou Floriano ou vice-versa — as respectivas taxas para ou de Parnaíba conforme a construção da embarcação.

Secretaria Geral, 17 de fevereiro de 1938. — O oficial a.i.m., *Eduil Corrêa*. Visão. — O secretário geral, *A. Leunguêr*.

(x) Publicado novamente por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 14 de fevereiro de 1938.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

Térmo de contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma Enrico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação no mesmo Edifício do revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado, com 2 1/2 cm., de espessura em toda a fachada que dá para a rua Pôrto Alegre, até a altura de dois metros e até o 2.º pavimento na parte central, revestimento em mármore "Aurora Pérola" polido, com 2 cm., de espessura, em toda a fachada que dá para a rua Pôrto Alegre, sobre granito e até o 2.º pavimento; nos termos da opção de que tratam o item 4.º e 5.º da sua proposta de 28 de maio último e ratificada por carta de 28 de janeiro deste ano. Tudo de acordo com as especificações, plantas, detalhes e da sua proposta, que fazem parte integrante deste contrato".

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, no escritório da Comissão Construtora

do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o Doutor Edgard de Melo, no impedimento do respectivo presidente, Doutor Dulce Pinheiro Machado, engenheiro civil, devidamente autorizado pelo Senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob numero 2-C-849, de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a firma Enrico Guarneri & Comp., estabelecida à rua Dr. Carlos Seidl, 406, nesta Cidade do Rio de Janeiro, que será denominada o contratante, e declarou que assina o presente contrato com o senhor presidente da Comissão Construtora, acima referida, para a execução, fornecimento e colocação no mesmo Edifício, do revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado, com 2 1/2 cm., de espessura em toda a fachada que dá para a rua Pôrto Alegre, até a altura de dois metros e até o 2.º pavimento na parte central, revestimento em mármore "Aurora Pérola", polido, com 2 cm., de espessura, em toda a fachada que dá para a rua Pôrto Alegre, sobre o granito e até o 2.º pavimento; nos termos da opção de que trata o item 4.º e 5.º da sua proposta de 28 de maio último e ratificada por carta de 28 de janeiro deste ano, e especificadas no edital de concorrência, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa, realizada em 28 de maio deste ano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, publicado no "Diário Oficial" de 19 de junho último, à página 13.354-55 e aceita pelo Sr. ministro, conforme ofício n. 2-C-1315 de 17 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a executar, fornecer e colocar no mesmo Edifício, o revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado com 2 1/2 cm., de espessura em toda a fachada que dá para a rua Porto Alegre, até a altura de 2 metros e até o 2.º pavimento, na parte central, do revestimento em mármore "Aurora Pérola", polido, com 2 cms., de espessura, em toda a fachada que dá para a rua Porto Alegre, sobre o granito e até o 2.º pavimento, na parte central sobre o granito do 2.º e 3.º pavimento, nos termos da opção de que tratam o item 4º e 5º de sua proposta de 28 de maio último e ratificada por carta de 28 de janeiro deste ano, tudo de acordo com o edital de concorrência, pela quantia global de 87:212\$000 oitenta e sete contos duzentos e doze mil reais, para garantia do que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a caução de quatro contos (4:000\$000), conforme recibo n. 22.288 de 28 de janeiro, deste ano, obrigando-se também o mesmo contratante a realizar os aludidos serviços, de acordo com o edital e as especificações, constantes das mesmas, e da sua proposta, publicada no "Diário Oficial" de 19 de junho último, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante qualquer indenização, si o registro for recusado.

Terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a cláusula primeira, dentro do prazo de noventa (90) dias consecutivos, ficando sujeito à multa de (4:000\$000) um conto de réis, por dia, se exceder a esse prazo.

Quando o excesso de prazo atingir a dez (10) dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na cláusula primeira, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo à firma contratante, apenas o saldo que resultar.

Quarta — Fica convençãoado que se sujeita o contratante à multa de um conto de réis (1:000\$000), e ao dobro em caso de reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo de disposto da cláusula terceira, e mais, nos casos de paralização, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidades, que importem em prejuízo de ordem moral ou material ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quinta — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer da caução de que trata a cláusula primeira, quer das prestações, por ventura devidas ao mesmo contratante. Na primeira hipótese, a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias, a contar da data da notificação feita pelo presidente da Comissão Construtora.

Sexta — As multas serão impostas pelo presidente da Comissão Construtora, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sétima — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere a cláusula primeira, de acordo com as plantas, especificações e detalhes fornecidos pela Comissão Construtora, será feito em prestações mensais de acordo com o material entregue na obra ou colocado até o dia trinta (30) de cada mês, obedecendo-se ao seguinte critério:

1.º A firma contratante faturará todo o material entregue na obra até o dia (30) trinta de cada mês na percentagem de 80 % dos preços unitários constantes da sua proposta, e integralmente pelo material colocado.

2.º sobre toda a fatura será retida uma percentagem de 10 % que ficará em garantia da perfeição e solidez do fornecimento e que lhe será paga unicamente trinta (30) dias depois de concluída, arrematados todos os serviços contratados estando os mesmos aceitos pela Comissão Construtora.

3.º o pagamento das prestações mensais será efetuado Quinze (15) dias após a apresentação da fatura, depois de estar a mesma devidamente conferida e aceita conforme.

Oitava — Os pagamentos serão feitos mediante conta apresentada, em cinco (5) vias, acompanhada da respectiva duplicata, e capada por um requerimento do contratante e correrão por conta do crédito especial de que trata o decreto-lei n. 84, de 18 de dezembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês, à página n. 25.648, e já registrado pelo Tribunal de Contas, ficando empenhada a importância global dos serviços ora contratados.

Nona — O contratante obriga-se a iniciar os serviços em aprego dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima — O contratante obriga-se a manter os seus operários seguros contra acidentes do trabalho, e a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas.

Décima primeira — A construção não responde por compromissos de espécie alguma, assumidos pelo contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Décima segunda — Correrão por conta do contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais e posturas municipais, bem como as indenizações, danos por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Décima terceira — O contratante fica obrigado a cumprir rigorosamente todos os títulos e artigos constantes das especificações e plantas fornecidas por esta Comissão Construtora, as quais fazem parte integrante deste contrato e que é assinado pelos membros da Comissão Construtora e pelo contratante.

Décima quarta — A rescisão do contrato com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- a) falência do contratante;
- b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a cinco (5) dias sem motivo justificado;
- c) pela inobservância das especificações, detalhes, qualidades dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo a entregar a obra contratada além dos (90) noventa dias, na forma da cláusula terceira.

Décima quinta — O foro federal desta Capital que o contratante elige para seu domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite, na execução do presente contrato.

Décima sexta — O contratante responderá, durante (5) cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

Décima sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 264\$200) duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos réis, foi pago pelo contratante em estampilhas federais e selo de Educação, abaixo inutilizados.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais possôas presente ao ato e por mim, Antônio de Almeida, escrivão do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Edgard de Mello.* — *Enrico Guarnieri & Comp.* — *Mario dos Santos Maia.* — *Afonso Eduardo Reidy.* — *Antonio de Almeida.*

Comissão Construtora do Edifício

"Termo de contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Companhia Marnito, S. A., para a execução, fornecimento e colocação no mesmo edifício do revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado e mármore com 2 1/2 cm. de espessura em toda a fachada que dá para a rua Pedro Lessa, nos termos da opção constante de sua proposta de 28 de maio último, e ratificada por carta de 28 de dezembro de 1937, cujo contrato foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 22 de setembro, próximo passado. Tudo de acordo com as especificações, plantas, detalhes e da sua proposta que fazem parte integrante do presente contrato."

Aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o doutor Edgard de Mello, no impedimento do respectivo presidente, doutor Dulce Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob n. 2-C-849, de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, comparecem a Companhia Marnito, S. A., estabelecida à rua da Assunção n. 128, nesta cidade do Rio de Janeiro, que será denominada a contratante, e declarou que assina o presente contrato com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida, para a execução, fornecimento e colocação no mesmo edifício do revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado com 2 1/2 cm. de espessura e mármore em toda a fachada que dá para a rua Pedro Lessa, até a altura de dois metros, nos termos da opção constante de sua proposta de 28 de maio último e ratificada por carta de 28 de dezembro último, cujo contrato foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 22 de setembro próximo passado, tudo de acordo com o edital de concorrência, especificações, plantas, detalhes e da sua proposta que fazem parte integrante deste contrato, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa, realizada em 28 de maio deste ano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, publicada no "Diário Oficial", de 19 de junho último, à página 13.354/55 e aceita pelo Sr. ministro, conforme ofício sob n. 2-C-1.315, de 17 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a executar, fornecer e colocar no mesmo edifício revestimento em granito verde de São Gonçalo e mármore Aurora Perola com 2 1/2 cm. de espessura em toda a fachada que dá para a rua Pedro Lessa até a altura de 2 metros, e até o 2º pavimento na parte central, tudo de acordo com o edital de concorrência, pela quantia global de (R\$337\$000) noventa e três contos trezentos e trinta e sete mil réis, para garantia do que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a caução de (R\$700\$000) quatro contos setecentos mil réis, conforme recibo n. 22.518, de 11 do corrente, obrigando-se também o mesmo contratante a realizar os aludidos serviços de acordo com o edital de concorrência e as especificações e obrigações constantes das mesmas e da sua proposta publicada no "Diário Oficial", de 19 de junho último, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante qualquer indenização, se o registro for necessário.

Terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a cláusula primeira, dentro do prazo máximo de (60) sessenta dias, consecutivos, ficando sujeito a multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia se exceder a esse prazo. Quanto o excesso de prazo atingir a (10) dez dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na cláusula primeira, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratuais, os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo à firma contratante apenas o saldo que resultar.

Quarta — Fica convençãoado que se sujeita o contratante à multa de um conto de réis (1:000\$000), e ao dobro em caso de reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo do disposto na cláusula terceira, e mais nos casos de paralização, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidades, que importem em prejuízo de ordem moral ou material ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quinta — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer das cauções de que trata a cláusula primeira, quer das prestações, por ventura devidas ao mesmo contratante. Na primeira hipótese, a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias, a contar da data da notificação feita pelo presidente da Comissão Construtora.

Sexta — As multas serão impostas pelo presidente da Comissão Construtora cabendo ao contratante, dentro do prazo de três (3) dias, o direito de recurso, para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sétima — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere a cláusula primeira de acordo com as plantas, especificações e detalhes fornecidos pela Comissão Construtora, será feito em prestações mensais de acordo com o material entregue na obra ou colocado até o dia (30) trinta de cada mês, obedecendo-se ao seguinte critério:

1º, a firma contratante faturará todo o material entregue na obra até o dia (30) trinta de cada mês, obedecendo-se a percentagem de 80 % dos preços unitários constantes de sua proposta, e integralmente pelo material colocado;

2º, sobre toda a fatura será retida uma percentagem de 10 % que ficará em garantia da perfeição e solidez do fornecimento e que lhe será paga unicamente (30) trinta dias depois de concluída, arrematados todos os serviços contratados estando os mesmos aceitos pela Comissão Construtora;

3º, o pagamento das prestações mensais será efetuado (15) quinze dias após a apresentação da fatura depois de estar a mesma devidamente conferida e achada conforme.

Oitava — Os pagamentos serão feitos mediante conta apresentada em cinco (5) vias, acompanhada da respectiva duplicata e capeada por um requerimento do contratante e correrão por conta do crédito especial, a que se refere o decreto-lei n. 84, de 18 de dezembro de 1937 e publicado no Diário Oficial de 28 do mesmo mês, página número 25.648, ficando empenhada a importância global dos serviços ora contratados.

Nona — O contratante obriga-se a iniciar os serviços em apreço, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima — O contratante obriga-se a manter os seus operários seguros contra acidentes do trabalho, e a observar rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas.

Décima primeira — A construção não responde por compromissos de espécie alguma, assumidos pelo contratante perante os fornecedores ou terceiros.

Décima segunda — Correrão por conta do contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais, e posturas municipais, bem como as indenizações, danos por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Décima terceira — O contratante fica obrigado a cumprir rigorosamente, todos os títulos e artigos constantes das especificações e plantas fornecidas por esta Comissão Construtora, as quais fazem parte integrante deste contrato, e que é assinado pelos membros da Comissão Construtora e pelo contratante.

Décima quarta — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- a) falência do contratante;
- b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a cinco (5) dias, sem motivo justificado;
- c) pela inobservância das especificações, detalhes, qualidades dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos (210) duzentos e dez dias, na forma da cláusula terceira.

Décima quinta — O foro federal desta Capital que o contratante elege para seu domicílio legal, será o competente, para dirimir qualquer questão que se suscitar, na execução do presente contrato.

Décima sexta — O contratante responderá, durante cinco (5) anos pela solidez e segurança do trabalho.

Décima sétima — O contratante obriga-se a fornecer e a colocar os granitos ou mármore que se fizerem necessários à conclusão completa da fachada que dá para a rua Pedro Lessa, a juízo da Comissão Construtora, nos termos de sua proposta.

Décima oitava — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de (282\$200) duzentos e oitenta e dois mil e duzentos réis, foi pago pelo contratante em estampilhas federais e selo de educação, abaixo inutilizados.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, e pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessoas presentes ao ato e por mim Antônio de Almeida, escrivão do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício, em 21 de fevereiro de 1938. — Adgard de Mello. — Companhia Marnito S. A., por procuração, Cesar de Mello Cunha. — Mário dos Santos Maia. — Afonso Eduardo Reidy. — Antonio de Almeida.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Fluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 24 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 23

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. riupe.	14.54	-0.19
Tefé.	12.84	0.16
Lábrea.	11.33	-0.02
Maráus.	21.46	0.12
Pôrto Velho.	93.01	0.08
Maués.	4.48	0.02
Parintins.	8.94	0.04
Óbidos.	3.40	—
Santarém.	2.93	-0.04
Arumanduba.	2.78	-0.12

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 22

Picos.	1.38	0.10
Coroatá.	1.40	-0.10

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 23

Jupia (Três Lagoas)	4.70	0.00
Presidente Epitácio.	4.50	0.22
Tibagi.	0.98	-0.36
Tomazina.	0.40	0.04
Jataí.	2.08	0.46
Rio Negro.	1.64	0.01
Pôrto União.	2.91	-0.08
Foz do Iguassú.	10.80	-0.40
S. Luiz de Cáceres.	3.38	-0.01
Cuiabá.	4.44	-0.78
Corumbá.	1.11	0.00
Forte de Coimbra.	2.51	0.00
Pôrto Murtinho.	2.51	-0.02

Bacia S. Francisco

Dia 24

Pôrto Real.	3.60	-0.51
S. Francisco.	3.64	0.64
Januária.	3.26	-0.34
Barra do Rio Grande.	4.22	0.50
Remanso.	2.90	0.00
Joazeiro.	2.91	-0.07
Piranhas.	5.12	0.00
Traipú.	3.85	0.05
Propriá.	1.00	0.00
Penôdo.	2.46	0.02

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 23

Pindobassú.	0.20	-0.02
Cruz das Almas.	0.51	—
Cipó.	0.46	0.00
Itapicuru.	0.41	-0.01

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 24

Salinas.	1.32	-0.01
Itaporé.	1.85	-0.10
Barra Pontal.	1.60	-0.16
Arassuaí.	1.44	-0.04
Itaobim.	1.75	-0.23

Bacia Paraíba do Sul

Dia 24

Jacareí.	1.85	0.40
Caçapava.	3.02	-0.12
Pindamonhangaba.	3.30	0.00
Guaratingueta.	3.46	0.00
Cachoeira.	2.19	0.01
Cruzeiro.	2.18	0.00
Rezende.	1.48	-0.04
Barra do Pirai.	2.74	0.26
Paraíba do Sul.	2.20	0.43
Pôrto Novo do Cunha.	2.50	0.76
S. Fidelis.	3.54	0.24
Campos.	7.99	-0.10

Bacia Itajaí-Assu

Dia 23

Taló.	1.20	-0.03
Barracão.	0.37	0.12
Rio do Sul.	1.49	0.08
Nova Bremen.	0.90	0.08
Hamônia.	1.13	0.13
Subida.	1.25	-0.10
Indaial.	1.54	0.02
Passo Manso.	1.10	0.02
Blumenau.	0.56	-0.04
Gaspar.	1.88	-0.12
Ilhota.	2.32	-0.08

As cotas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 23

Em declínio em S. Filipe, Lábrea, Santarém e Arumanduba e em ascensão em Tefé, Manaus, Pôrto Velho, Maués e Parintins.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 22

Em ascensão em Picos e em declínio em Cereatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 24

Estacionário em Jupia (Três Lagoas), Corumbá e Forte de Coimbra, em declínio em Tibagi, Pôrto União, Foz do Iguassú, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Pôrto Murtinho e em ascensão em Tomazina, Jataí e Rio Negro.

Bacia S. Francisco

Dia 24

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 23

Em declínio em Pindobassú e Itapicuru e estacionário em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 24

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 24

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 23

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da receita

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1938.....	31.158:528\$109
Em 24 de fevereiro de 1938.....	2.629:267\$600
.....	33.778:795\$700
Em igual período de 1937.....	22.718:451\$900
Diferença para mais em 1938.....	11.060:343\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 24 de fevereiro de 1938.....	68.756:590\$700
Em igual período de 1937.....	40.577:587\$900
Diferença para mais em 1938.....	28.179:002\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1938.....	16.278:625\$500
Em 22 de fevereiro de 1938.....	1.318:588\$600
Total.....	17.627:214\$100
Em igual período de 1937.....	11.387:312\$100
Diferença para mais em 1938.....	6.239:902\$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 22 de fevereiro de 1938.....	41.536:467\$400
Em igual período de 1937.....	34.050:318\$900
Diferença para mais em 1938.....	7.486:148\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1938.....	16.180:122\$900
Em 22 de fevereiro de 1938.....	1.343:948\$000
Total.....	17.533:070\$900
Em igual período de 1937.....	11.216:268\$300
Diferença para mais em 1938.....	6.316:802\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia

23 de fevereiro de 1938.....	1.619:059\$800
23 de fevereiro de 1937.....	1.464:102\$300

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1938.....	40.548:391\$600
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1937.....	28.685:071\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.863:320\$600
--	-----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 23 de fevereiro de 1938.....	80.414:877\$700
De 3 de janeiro a 23 de fevereiro de 1937.....	63.649:055\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	16.762:820\$800
--	-----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Praças	À vista	
	Oficial	Livre
Londres.....	—	888223
Paris.....	—	8577
Itália.....	—	8930
Alemanha:		
Reichsmark.....	—	48130
Reisemark.....	—	48404
Verrechnungsmark.....	—	58990
Unterstützungsmark.....	—	—
Portugal.....	—	\$829
Bélgica:		
Papel.....	—	8599
Ouro.....	—	26000
Espanha.....	—	28230
Suiza.....	—	48102
Suécia.....	—	—
Noruega.....	—	—
Dinamarca.....	—	48000
Tcheco-Slováquia.....	—	\$621
Nova York.....	—	178578
Montevideo.....	—	82100
Buenos Aires (peso-papel).....	—	48648
Holanda.....	—	98878
Japão.....	—	58158
Canadá.....	—	178500
Austria.....	—	38303
Chile.....	—	—

Moeda

Libra.....	998908
Dólar.....	198908
Franco.....	8077
Franco suíço.....	48387
Escudo.....	\$918
Peso argentino.....	58269
Peso uruguaio.....	98277
Reichsmark.....	19583
Franco belga.....	\$651
Ira.....	\$202
Peseta.....	\$500
Florim.....	108600
Yen.....	58200
Zloty.....	38700
Coroa sueca.....	58200
Coroa norueguesa.....	48250
Coroa Tcheco-Slováquia.....	\$800

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938 — Juvenal de Quadros Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	795\$0000
Empréstimo nacional de 1903, port.....	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	788\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	791\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$000, 5 %, port.....	787\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).....	1:010\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$000, 7 %, 13ª emissão.....	1:016\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1904, port.....	441\$500
Empréstimo municipal de 1906, port.....	152\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.....	151\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	171\$000

Apolices estaduais:

Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	680\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246) ..	680\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	175\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$000, 5 %, port.	87\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$000, 4 %, port.	110\$000
Estado de S. Paulo, de 200\$000, 5 %, port.	193\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos	46\$500
Brasil	358\$000

Ações de companhias:

América Fabril	300\$000
Progresso Industrial do Brasil	300\$000

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, *sindico*

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 23

Café

Entradas	12.925
Saídas	4.484
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	707.438

Preços por 10 quil.

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacos 4.663
Saídas	1.893
Existência	40.186

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	50\$000 a 57\$000
C. amarelo.	53\$000 a 54\$000
Mascaviúho.	Não ha
Mascavo.	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas	Fardos 1.249
Saídas	113
Existência	12.283

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	44\$000 a 45\$000
Tipo 4.	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3.	43\$000 a 44\$000
Tipo 5.	42\$000 a 42\$500

O *sindico*, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E ACARANTAMENTO EM DUAS SALAS DE CASAMENTO E VESTÍBULO DE ENTRADA DO EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Chama-se a atenção dos interessados nos serviços acima citados, para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 43, de 21 de fevereiro de 1938, à páginas 3.455 e 56.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de fevereiro de 1938. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Ap. — Benedito Péricles Fleuri, Aloísio Maria Teixeira, Nilor Tomé Macedo, Alvaro Marques Sarabanda, Abel de Souza Dias, Raimundo Lopes Filho, Joaquim Marques Coimbra, Custódia Duarte Guimarães, Paulo Dabisch, Hugo Fischerm, Mauro Renault Leite, Eudoro Lemos de Oliveira, Abelardo Coimbra Bueno, João da Silva, Rep. — 9.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 24 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Dr. Fausto Barreto*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power ns. 41—45—59—63—79—81 — 118 — 253 — 524, art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos *Chauffeurs* — 227 — 339 — 340 — 377 — 435 — 806 — 939, art. 248 L.
Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 303 — 911 — 915 — 923 — 941 — 954 — 975, art. 248 L.
Renascença Auto ônibus, ns. 308 — 309 — 536 — 621 — 851 — 852, art. 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 396—398—411—416 — 979, art. 248 L.
João Ferreira & Martins, ns. 271 — 667 — 669 — 933 — 934, art. 248 L.
José Corrêa Lopes & Comp., ns. 206 — 237 — 283 — 358 — 464, art. 248 L.
M. P. Salgado, ns. 139 — 324 — 623 — 628 — 684, art. 248 L.
Viação Penha Ltda., ns. 200 — 793 — 795 — 816 — 864, art. 248 L.
Neves & Branes, ns. 757 — 758 — 803 — 839, art. 248 L.
Viação Continental, Ltda., ns. 2 — 825 — 916 — 947, art. 248 L.
Caldeira & Silva, ns. 213 — 499 — 552 — 627, art. 248 L.
Viação São Jorge, Ltda., ns. 170 — 800 — 823 — 830, art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 645 — 647 — 948, arts. 248 L, 248 C, 248 L.
Mario Bianchi, ns. 166 — 317 — 925, art. 248 L.
Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 781 e 998, art. 248 L.
Limousine Federal Ltda., ns. 630 e 634, art. 248 L.
Martins Jordão Cia. Ltda., n. 279, art. 248 L.
J. G. Feldmans, n. 905, art. 248 C.

Carga:

Antonio Idelfonso dos Santos, n. 523, art. 102.
Henrique Faria Veiga Schrago, n. 1.044, art. 248 L.
Antonio Fonseca Passagem, n. 2.839, art. 102.
Oswaldo Alves da Silva, n. 3.141, art. 102.
Manoel Alexandre, n. 3.278, art. 92.
Augusto da Silva Rebelo, n. 3.518, art. 248 L.
Joaquim Isionisio, n. 4.714, art. 248 L.

Manuel Paulini, n. 5.044, art. 102.
 Alfredo Ferreira, n. 6.324, art. 102.
 Arlindo Souza da Cunha, n. 7.810, art. 102.
 Aleixo dos Santos Guedes, n. 8.234, art. 248 L.
 Francisco Teixeira, n. 8.558, art. 248 L.
 Manuel Ferreira Villhena, n. 9.121, art. 102.
 José Guimarães, n. 9.368, art. 102.
 José Martins Diniz, n. 10.474, art. 248 L.
 Daniel Victorio Ferreira, n. 10.790, art. 102.

Passeio:

José da Rocha, n. 22, art. 102.
 Luís Lappera, n. 39, art. 102.
 Arthur Esporeto, n. 186, art. 248 L.
 Antônio Pinto, n. 227, art. 102.
 Waldemar de Oliveira Gama, n. 252, art. 248 L.
 Luís Borges, n. 959, art. 248 L.
 Manuel Luís da Costa, n. 1.022, art. 248 L.
 Antônio dos Santos Policarpo, n. 1.205, art. 102.
 Manuel Jorge Pereira, n. 1.352, art. 102.
 Candido Teixeira, n. 1.507, art. 100.
 José Ribeiro, n. 1.668, art. 102.
 Rará Mostardeiro, n. 1.777, art. 102.
 João da Fonseca, n. 1.809, art. 102.
 Dagoberto Martine, n. 2.053, art. 102.
 Rubens Ribeiro Machado, n. 2.182, art. 257.
 Aluizio da Castro Rolin, n. 2.442, art. 248 L.
 César Lobão dos Santos, n. 2.958, art. 202.
 Antônio José Caetano, n. 3.070, art. 248 L.
 Arnaldo de Sá, n. 3.233, art. 102.
 Olímpio Mendes Oliveira Soares, n. 3.265, art. 102.
 Americo Ferreira Pinto, n. 3.392, art. 102.
 Floriano Peixoto Ramos, n. 3.425, art. 102.
 Raymundo Antônio Paz, n. 3.673, art. 248 L.
 Alberto José de Moraes, n. 3.770, art. 102.
 Francisco Rodrigues Pinto, n. 3.876, art. 248 L.
 Christovão Fonseca, n. 4.121, art. 102.
 Norberto de Souza, n. 4.153, art. 102.
 Domingos Carlos Pais, n. 4.184, art. 81.
 Manuel Ferreira da Costa Filho, n. 4.247, art. 102.
 Guilherme Ferreira Leite, n. 4.413, art. 248 L.
 Cecil Rodrigues Cruz, n. 4.591, art. 102.
 José Gomes de Mattos, n. 4.801, art. 102.
 Eugênio Elias, n. 4.912, art. 102.
 Anselmo José de Moraes, n. 5.204, art. 102.
 Manuel Carlos, n. 5.213, arts. 248 L e 81.
 Augusto Elias de Oliveira, n. 5.373, art. 102.
 Manuel Ventura Cabalero, n. 5.710, art. 102.
 Henrique Albuquerque, n. 5.855, art. 102.
 José Solha Cal, n. 6.053, art. 102.
 Oswaldo Crespo, n. 6.616, art. 102.
 João Silva, n. 6.642, art. 102.
 Manuel Pereira, n. 6.691, art. 102.
 José Pinheiro dos Santos Junior, n. 6.730, art. 86.
 Agostinho Gomes, n. 6.835, art. 102.
 Arthur de Brito Pereira, n. 7.183, art. 102.
 Clemente Santos, n. 7.255, art. 248 L.
 Plínio Nogueira, n. 7.352, art. 102.
 Abílio Carlos Figueredo, n. 7.434, art. 102.
 Eduardo dos Santos Mendes, n. 7.607, art. 102.
 Affonso Segreto Sobrinho, n. 7.702, art. 248 L.
 Celso Gonçalves, n. 7.976, art. 102.
 José Alves Alvarenga, n. 8.108, art. 248 L.
 Sebastião Ribeiro Gomes, n. 8.446, art. 85.
 Francisco Santos Lima, n. 8.494, art. 102.
 Lúcia Barreira Fernandes, n. 8.507, art. 102.
 Joaquim Ferreira Carvalho, n. 8.808, art. 248 L.
 Luiz Cavalcanti Filho, n. 20.594 — Art. 248 L.
 Armênia Mairink Veiga, n. 20.946 — Art. 102.
 Lincoln Rodrigues, n. 20.985 — Art. 102.
 Romão Fernandes, n. 21.082 — Art. 82.
 Antônio Pinheiro Carvalho, n. 21.269 — Art. 102 e 248 L.
 Loutrival Marcelino Figueiredo, n. 21.294 — Art. 257.
 Alberto Rodrigues de Souza, n. 21.383 — Art. 102.
 Carlos Barbosa de Almeida, n. 21.457 — Art. 248 L.
 Jaime Dantas Melo, n. 21.483 — Art. 102.
 Antônio Borlido Maia, n. 21.535 — Art. 81.
 Carlos Corrêa da Silva, n. 21.700 — Art. 102.
 Rogério de Albuquerque Lima, n. 21.881 — Art. 102.
 Hemetério Fernandes Lopes, n. 21.962 — Art. 102.
 João Jorge Paulo Proença, n. 22.186 — Art. 102.
 Belmiro Seabra Júnior, n. 23.493 — Art. 102.
 Antonio Marques Henriques, n. 23.615 — Art. 102.
 Manuel Pereira de Novais, n. 23.784 — Art. 81.
 Durval Carlos dos Reis, n. 25.098 — Art. 248 L.
 Danilo Bracet, n. 25.181 — Art. 102.
 Eduardo Guilherme May, n. 25.185 — Art. 102.
 Alfredo do Nascimento, n. 25.283 — Art. 102.
 João Brito dos Santos, n. 25.283 — Art. 102.
 Miguel Cavalieri, n. 25.371 — Art. 102.
 Benjamin da Cunha, n. 25.423 — Art. 102.
 Dionel Vieira de Souza, n. 25.432 — Art. 248 L.
 Antônio Dantas de Oliveira, n. 25.797 — Art. 248 L.

Oswaldo de Castro Dolabela, n. 25.800 — Art. 85.
 Valdemiro Amaral Soares Filho, n. 26.060 — Art. 102.
 Avelino Rodrigues da Silva, n. 26.087 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 3.828 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — O inspetor, (Assinatura ilegal).

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores dos veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 166, 403, 663, 925 — Artigos ns. 248 L, 248 L, 248 E e 248 E.
 M. P. Salgado, ns. 324, 603, 628 e 766 — Artigos ns. 248 E, 248 L, 248 L e 248 L.
 Independência Auto Onibus Ltd., ns. 619, 621 e 781 — Artigos ns. 248 L, 248 E e 248 L.
 Soc. Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 340, 381 e 827 — Artigos 248 L, 248 L e 248 E.
 Caldeira & Silva, ns. 213, 490 e 626 — Artigos 248 L e 81, 248 L e 248 L.
 Viação Penha Ltda., ns. 223, 743 e 998 — Arts. 248 C e 81, 248 L e 248 L.
 João Ferreira & Martins, ns. 2 e 306 — Arts. 248 L e 248 L.
 Viação São Jorge Ltd., ns. 823 e 830 — Arts. 248 L e 248 L.
 Cruz Filho & Comp. Ltd., ns. 928 e 941 — Art. 248 C.
 The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 26 e 63 — Artigos 248 L e 248 L.
 Companhia de Onibus de Luxo Ltd., ns. 966 e 967 — Artigos 248 L e 248 L.
 Amorim Godinho de Almeida, n. 1 — Art. 248 L.
 Dilermando Avila da Cunha, n. 133 — Art. 248 L.
 Viação Continental Ltd., n. 225 — Art. 148 L.
 Roberto J. Schmidt, n. 673 — Art. 144.
 Limosine Federal Ltd., n. 699 — Art. 148 L.
 J. G. Feldhans, n. 705 — Art. 248 E.
 Amorim Godinho de Almeida, n. 815 — Art. 248 E.

Carga:

João José Simões da Silva, n. 2.378 — Art. 148 L.
 Belmiro Vieira, n. 7.113 — Art. 248 E.
 Pedro Ferreira da Rocha, n. 9.119 — Art. 248 E.
 Manuel Carvalho, n. 9.203 — Art. 248 E.
 Casemiro Dantas, n. 9.512 — Art. 248 E.
 Ciro Pinto de Carvalho, n. 9.561 — Art. 84.

Passeio:

Epitácio Pessoa Cavalcante Albuquerque, n. 45 — Art. 102.
 Fábio de Oliveira Camargo, n. 158 — Arts. 102 e 257.
 Olímpio do Amaral, n. 231 — Art. 79.
 Antônio Augusto Soares, n. 465 — Art. 248 L.
 Rubens de Paula, n. 698 — Art. 102.
 Eduardo Monteiro, n. 1.253 — Art. 102.
 Antônio Augusto Martins, n. 1.342 — Art. 248 L.
 Oziú Antônio da Silva, n. 1.493 — Art. 102.
 Luiz Octon Desiderati, n. 1.532 — Art. 102.
 Estácio de Figueiredo Monteiro, n. 2.034 — Art. 102.
 José de Oliveira Bastos, n. 2.501 — Art. 102.
 Manuel Antônio Ferreira, n. 3.138 — Arts. 102 e 257.
 Richard Bamberg, n. 3.553 — Art. 102.
 José Pereira Pedra, n. 3.851 — Art. 148 E.
 Lineu de Albuquerque Melo, n. 4.148 — Art. 102.
 Hephán Paul Dantoth, n. 4.457 — Art. 248 L.
 Manuel Pinto Ozim, n. 4.579 — Art. 102.
 Manuel José Marinho, n. 4.870 — Art. 102.
 Américo Itakel, n. 5.057 — Arts. 102 e 257.
 José Pereira Dias, n. 5.168 — Art. 248 L.
 Fernando Vilela Carvalho, n. 5.258 — Art. 102.
 Manuel Simões Barbosa, n. 5.337 — Art. 102.
 Hemetério Bordeaux, n. 5.633 — Art. 248 E.
 Bertino Mota, n. 5.906 — Art. 248 E.
 Raphael De Luca, n. 6.167 — Art. 102.
 Eduardo de Drumond Alves, n. 6.310 — Art. 102.
 Murilo Modesto Martins de Melo, n. 6.796 — Art. 102.
 Otavio Soares Pereira, n. 6.838 — Arts. 102 e 257.
 Afonso Ungerer, n. 6.898 — Art. 248 L.
 Belisario Augusto Soares de Souza, n. 7.110 — Art. 102.
 Eugenio de Azevedo, n. 7.278 — Art. 248 L.
 Sebastião Sassi, n. 7.507 — Art. 102.

José Bulhões de Carvalho, n. 7.716 — Art. 248-E.
 João Plaza Gonzalez, n. 8.028 — Art. 248-L.
 José Tomaz de Santamaria, n. 8.338 — Art. 248-L.
 Hilton de Souza Meireles, n. 8.418 — Art. 102.
 Augusto das Neves Silva, art. 8.453 — Arts. 82 e 84.
 Claudio Martins, n. 8.620 — Art. 102.
 Paulo Fonseca Rodrigues, n. 8.801 — Art. 248-L.
 Joaquim de Assunção, n. 9.032 — Art. 248-L.
 Inacio João Bernardo, n. 9.058 — Art. 102.
 Enoc de Renelle Falcão, n. 9.491 — Art. 102.
 Martinho Segreto, n. 9.610 — Art. 102.
 Carlos Carneiro Ribeiro, n. 9.801 — Art. 102.
 Alfredo de Andrade, n. 9.807 — Art. 248-L.
 Arnaldo Clarence St. Clair, n. 9.817 — Art. 248-L.
 José da Rocha Vaz, n. 9.998 — Art. 102.
 Antonio Torres, n. 10.613 — Art. 102.
 José Reis, n. 13.367 — Art. 248-E.
 Manoel Augusto Padrão Lucas, n. 15.344 — Arts. 85 e 257.
 Jacques Ilazan, n. 15.433 — Art. 102.
 Gasão Marques Lamouier, n. 15.706 — Art. 248-L.
 Osvaldo Freitas Paiva, n. 15.892 — Art. 102.
 Joaquim de Jesus Vilas, n. 16.326 — Art. 248-L.
 Eugenio Rodrigues, n. 16.814 — Art. 100.
 Antonio Manoel de Carvalho, n. 16.915 — Art. 102.
 Alberto Teixeira de Moura, n. 16.966 — Art. 102.
 Manoel Gonçalves Maia, n. 17.201 — Art. 100.
 Vicente Giffoni, n. 17.610 — Art. 102.
 Manoel Roites, n. 17.702 — Art. 82.
 Heitor Matos, n. 17.927 — Art. 102.
 José Machado, n. 18.085 — Art. 248-L.
 Henry Waltes, n. 18.430 — Arts. 102 e 257.
 Denival Pereira Sampaio, n. 18.887 — Art. 102.
 Waldeck Pinto, n. 18.912 — Art. 248-L.
 Aracelia Mayrinck Veiga, n. 20.946 — Art. 248-E.
 Cipo de Freitas Bastos, n. 21.099 — Art. 82.
 Jaime Amorim Lemos, n. 21.148 — Arts. 102 e 257.
 Francisco Soricelo, n. 22.095 — Art. 248-L.
 João Morais Filho, n. 22.163 — Art. 102.
 Luiz Rodrigues dos Santos, n. 22.367 — Art. 248-L.
 Ernesto Augusto Teixeira, n. 23.404 — Arts. 102 e 257.
 Manoel de Souza Gomes, n. 23.801 — Art. 248-E.
 Luiz Onvinda Pontela, n. 24.750 — Art. 102.
 Ernesto de Oliveira, n. 24.808 — Art. 102.
 Angelo Ibarra, n. 25.014 — Art. 102.
 David Didier, n. 25.486 — Art. 81.
 Osvaldo Dick, n. 25.836 — Art. 102.
 Clovis Muniz, n. 25.921 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital, faz-se público, para conhecimento do interessado, que o mensageiro de 4ª classe desta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Aderbal Lindgren de Araújo, está faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias consecutivos e, como tal, sujeito à pena de demissão, por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, n. 6, do Regulamento em vigor, o que tudo consta do processo n. 43.996-DR-36.

E como não tenha sido possível encontrá-lo, por achar-se em lugar não sabido e ignorado, é o referido mensageiro de 4ª classe, Aderbal Lindgren de Araújo, convidado a comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo abaixo assinada, afim de, no prazo máximo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar as suas declarações naquele processo, e oferecer, em tempo oportuno, a defesa escrita que quiser fazer, pena de revelia, prosseguindo-se no processo até final, e devendo o presente edital publicar-se no *Diário Oficial da União*, três vezes seguidamente.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1938. — *Francisco Lira de Oliveira*, oficial administrativo da classe "H". — *Leno Silva*, escrivão da classe "G". — *Raul Ferreira*, escrivão da classe "E".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo — Segundo trimestre de 1931.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente mês, à página 23.390.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 7

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1938, DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem do Sr. diretor, faço público que, no dia 4 de março do corrente ano, às 14 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência administrativa acima indicada, de acordo com o edital datado de 7 de fevereiro andante, publicado no *Diário Oficial da União* n. 36, de 12 do corrente mês, à página n. 2.905 e seguintes.

Baurú, 17 de fevereiro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA A EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO NO EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO, PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE SOLEIRAS, TÁBEIRAS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTO EM MÁRMORE, REPPEN LUSTRADO, AURORA VELADO LUSTRADO, ONIX, STALLATITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LUSTRADO E OUTROS MÁRMORES.

De ordem do Sr. presidente da Comissão Construtora do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público, que no dia 3 de março, próximo vindouro, às 13 horas, no escritório da Comissão Construtora situado na sobre-loja do mesmo edifício, serão recebidas propostas, para a execução, fornecimento e colocação, no mesmo edifício das seguintes mármores: soleiras e tábeiras com 50 centímetros em mármore Reppen lustrado; pavimentação e revestimento em mármore Aurora lustrado e Onix Stallatite de 1ª qualidade, lustrado, com 2 centímetros de espessura.

Para o material em aprêço deverá ser dado o preço por metro quadrado e linear, colocado à respectiva argamassa, tudo de acordo com os desenhos e detalhes, que se encontram no escritório desta Comissão Construtora à disposição dos interessados. As propostas deverão ser apresentadas em cinco (5) vias, devidamente seladas e assinadas. No ato da concorrência será exigida a apresentação de todos os documentos que possam provar a idoneidade da firma e sua existência legal, assim como o recibo da caução na importância de (1:000\$000) um conto de réis, mediante guia fornecida, por este escritório.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 24 de fevereiro de 1938. — *Antonio de Almeida*, escrivão.

Departamento Nacional do Trabalho

Intimação n. 598

Empresa Brasileira de Ônibus:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Luiz Bento Monteiro, comunico-vos que o senhor diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a trinta dias de férias (período de 18-9-34 a 18-9-1935), ou sejam 300\$000 (trezentos mil réis), dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. — *Laerte Machado*, diretor de Seção, interino.

Instituto Nacional de Previdência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 4, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página n. 3.475.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

A Reitoria da Universidade do Brasil convida a inspetora de alunos da classe E, Adélia Braune de Miranda, a reassumir, dentro do prazo de 20 dias, a partir de 24 do corrente, as funções que exerce na Escola Nacional de Música, sob pena de ser exonerada por abandono de emprego.

Universidade do Brasil

É convidada pelo presente edital a professora Maria Magdala de Souza Pinto a comparecer à sede da Reitoria da Universidade do Brasil para tomar conhecimento da certidão requerida.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 121 do regulamento que rege a Faculdade Nacional de Odontologia, faço público que estão abertas, durante cento e vinte dias, a partir de 4 do corrente, as inscrições a concurso para provimento do lugar de catedrático das cadeiras de Anatomia, Fisiologia e Histologia e Microbiologia.

A inscrição será feita mediante requerimento do interessado dirigido ao Sr. diretor, devendo o candidato apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- c) diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;
- d) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes;
- e) prova e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;
- f) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o exercício militar.

O concurso será de provas, destinando-se a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, e constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, 3 de janeiro de 1938. — *Adalberto Faria Pereira da Silva*, secretário.

Escola Nacional de Minas e Metalurgia

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DA VIII CADEIRA — QUÍMICA GERAL, INORGÂNICA E ORGÂNICA — ELEMENTOS DE QUÍMICA-FÍSICA — ELETROQUÍMICA

Por determinação do Sr. diretor, faço público que a Secretaria desta escola, até 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da VIII cadeira desta escola — Química geral, inorgânica e orgânica — Elementos de química-física — Eletroquímica.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor da escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- III) "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;
- IV) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira em questão, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei. Poderá ser aceito qualquer outro diploma profissional que, a juízo da Congregação, seja julgado idôneo;
- V) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos seis anos antes;
- VI) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação com o serviço militar.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I) diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;
- II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;
- III) documentação relativa a atividades didáticas;
- IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Os interessados poderão obter, nesta secretaria, à hora e dias acima indicados, todas as demais informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 26 de janeiro de 1938. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do senhor diretor geral e para cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, de 5 do corrente mês, convido o Dr. Aristides de Melo e Souza, técnico do laboratório; classe L, a reassumir, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o exercício de seu cargo, neste Departamento. — *Dr. Hedel Godois*, assistente do diretor geral.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Manuel Gonçalves Pereira, responsável pelo 1º andar do prédio n. 37 da rua Leão de Albuquerque (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, a fim de tomar ciência do termo de intimação n. 35.836, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 21 de fevereiro de 1938. — *Celio Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Ferreira de Almeida, responsável pelo prédio n. 1 da ladeira João Homem (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, contados da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, a fim de tomar ciência do auto de infração do art. 1.084.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 21 de fevereiro de 1938. — *Celio Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Moacir Leão, responsável pelo prédio n. 5 da rua Atila (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.836, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 22 de fevereiro de 1938. — *Celio Cicero Gonçalves*, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.458.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente à página 3.518.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.458.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 18 do corrente, à página 3.285.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista nos artigos 15 e 38 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Oliveira da Silva n. 15.

Rua Panamá n. 140.

Secção de Expediente, 23 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1935, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes da carreira de «Engenheiro», dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de sete (7) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência, e entregue diretamente na sala n. 1.006 do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Engenheiro», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «M»				
4º Plano:				
1 — Domingos José da Silva Cunha.....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.		16a. 5m. 26d.
Classe «L»				
1º Plano:				
1 — João de Almeida Pizarro.....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
2 — Jorge Ribeiro Leuzinger.....	12- 8-1924	12a. 6m. 25d.	—	12a. 6m. 25d.
3 — Mario Filho de Valladares (I).....	31-12-1924	12a. 2m. 4d.	—	12a. 2m. 4d.
4 — Herogenes Valle de Almeida (II).....	31-12-1924	12a. 2m. 4d.	—	12a. 2m. 4d.
5 — Adolpho José de Carvalho Del Vecchio (III).....	31-12-1924	12a. 2m. 4d.	—	12a. 2m. 4d.
6 — Henrique de Novaes.....	31-12-1924	12a. 2m. 4d.	1m.	12a. 1m. 4d.
7 — Nelson Coelho Leal.....	30- 1-1925	12a. 1m. 4d.	17d.	12a. 17d.
8 — Gil Motta.....	2 -10-1925	11a. 4m. 3d.	—	11a. 4m. 3d.
9 — Luiz Chagastelles.....	31- 5-1927	9a. 8m. 23d.	—	9a. 8m. 23d.
10 — Marcelo Teixeira Brandão.....	16-12-1927	9a. 2m. 4d.	—	9a. 2m. 4d.
11 — Miguel Furtado Bacellar.....	15- 4-1928	8a. 10m. 3d.	—	8a. 10m. 3d.
12 — José Joaquim Cosme Pinto.....	7-12-1928	8a. 2m. 7d.	—	8a. 2m. 7d.
13 — Guilherme José Jorge.....	18- 1-1930	7a. 20d.	—	7a. 20d.
14 — Lino Carlos de Andrade.....	16- 5-1931	5a. 8m. 17d.	—	5a. 8m. 17d.
15 — Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer.....	6- 1-1936	1a. 1d.	—	1a. 1d.
16 — Edgard Pereira Braga (IV).....	28- 1-1936	11m. 9d.	—	11m. 9d.
17 — Paulo Filho de Castro e Silva (V).....	28- 1-1936	11m. 9d.	—	11m. 9d.
18 — (Jose Franco Tiburcio Henriques).....	23- 1-1936	11m. 9d.	—	11m. 9d.
19 — (Walter Ribeiro Quadros).....	28- 1-1936	11m. 9d.	—	11m. 9d.
20 — Zeferino Amaro d'Avilla Silveira.....	27- 7-1936	5m. 8d.	—	5m. 8d.
21 — Vicente Pinho Pessoa.....	4- 9-1936	3m. 29d.	—	3m. 29d.
4º Plano:				
22 — Mario Leite Leal Ferreira.....	6- 6-1933	3a. 7m. 15d.	—	3a. 7m. 15d.
23 — Mario Benedito de Carvalho.....	31- 1-1935	1a. 11m. 11d.	—	1a. 11m. 11d.
Classe «K»				
1º Plano:				
1 — Octavio Alves Ribeiro da Cunha.....	18- 7-1921	15a. 8m. 6d.	—	15a. 8m. 6d.
2 — Walter Gomes Cardim.....	13- 4-1931	5a. 9m. 20d.	—	5a. 9m. 20d.
Classe «J»				
1º Plano:				
1 — Jose Victor de Lamare.....	29- 1-1925	14a. 1m. 16d.	—	14a. 1m. 16d.
2 — José Ribeiro Leuzinger.....	12- 8-1924	12a. 6m. 25d.	—	12a. 6m. 25d.
Classe «H»				
1º Plano:				
1 — Oscar Motta Vianna da Silva.....	4- 6-1929	7a. 8m. 8d.	—	7a. 8m. 8d.
2 — Mario Dutra de Oliveira Torres.....	13-12-1929	7a. 1m. 21d.	—	7a. 1m. 21d.
3 — Luiz Carlos de Lima Pereira.....	17- 1-1930	7a. 21d.	—	7a. 21d.
4 — Gabriel Ramos da Silva.....	31- 1-1930	7a. 7d.	—	7a. 7d.
5 — Octavio Canzian.....	18- 7-1932	4a. 6m. 8d.	—	4a. 6m. 8d.
6 — Javim Leite Silva.....	22- 3-1936	9m. 14d.	—	9m. 14d.

(I) — Tempo de serviço no Ministério: 3m. 23d.
 (II) — Tempo de serviço no Ministério: 2m. 7m. 25d.
 (III) — Tempo de serviço no Ministério: 2m. 5m. 11d.
 (IV) — Tempo de serviço no Ministério: 11m. 3m. 29d.
 (V) — Tempo de serviço no Ministério: 4m. 11d.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 2A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 47.023m²31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — **Arnaldo Fé Pinto**, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Tribunal de Contas**TERCEIRA DIRETORIA**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Manuel Benedito de Souza, ex-agente do correio em Benevides., no Estado do Pará, para no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o alcance de 976\$700 proveniente de responsabilidades impostas pelas portarias ns. 269, 330 e 341, de 15 e 26 de dezembro de 1930, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Pará, verificada no processo de tomada de suas contas no período de 6 de fevereiro de 1929 a 29 de julho de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 14 de fevereiro de 1938. — **Mário Newton de Figueiredo**, Diretor.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Pelo presente edital, ficam intimados o Sr. Antônio Fernandes dos Santos e sua mulher D. Francisca Augusta Penalva dos Santos, ou seus herdeiros, a recolherem aos cofres do Tesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, a importância de 25:220\$000 (vinte e cinco contos duzentos e vinte mil réis), conforme despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de junho de 1930, no processo 17.953, de 1930.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 21 de fevereiro de 1938. — **Ary dos Santos Silva**, secretário.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 8 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 220.009-A — Drogas.

N. 612.038 — Tecidos e artefatos de tecidos, etc.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 7 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 201.011 — Filtro Fiel.

N. 217-007-A — Avental.

N. 219.007-A — Jogo de fôrmas e ferro para graduação.

N. 220.008-A — Drogas.

N. 220.012-A — Depósito de vidro para algodão.

N. 220.015 — Drogas.

N. 223.001-A — Produtos químicos.

N. 225.035-A — Material fotográfico.

N. 237.021-A — Depósito para leite.

N. 238.027-B — Cantoneiras de ferro.

N. 238.028 — Ferragens, etc.

N. 243.006 — Vergalhões de aço, vidro para para-brisas, etc.

N. 244.002-A — Impressos.

N. 422.003 — Armário de aço.

N. 421.011 — Tubo do chumbo, dobradiço, etc.

Ns. 620.023/5-A — Drogas, etc.

N. 624.021 — Flans.

N. 624.039 — Bobina de papel asselinado.

N. 624.044 — Albumina do ovo em cristais.

N. 624.103 — Sal de azedas.

Ns. 904.017/19-C — Oleo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 8 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 102.007 — Artigo de expediente.

N. 102.008 — Bandeira Nacional.

N. 103.015 — Vaselina ante-ferruginosa.

N. 113.022 — Peneira de arame.

N. 113.024 — Arame de ferro.

N. 113.026 — Fumo forte em corda.

N. 115.001 — Grupo motor bomba.

N. 126.001 — Reativos para flotação e cianetação, etc.

N. 126.021 — Chapa de vidro.

N. 127.001 — Saquinhos de papel pardo para amostras.

N. 127.002 — Papel parafinado, etc.

N. 201.001 — Máquina de escrever.

N. 201.013 — Enceradeira Electrolux, etc.

N. 219.005-A — Papel almaso.

N. 234.002 — Cano de chumbo.

N. 238.025-A — Espochim de ferro, furador automático, etc.

N. 238.045 — Madeiras, canos de chumbo, etc.

N. 254.026 — Combustíveis, lubrificantes, etc.

N. 301.009 — Lâmpadas elétricas, óleos, pneus, etc.

N. 301.012 — Material para fotografia.

N. 301.014 — Capa para máquina de escrever.

N. 621.014 — Artigos de armarinho.

N. 624.106 — Flans para calandra.

N. 624.031 — Papel Bufon.

N. 624.035 — Papel mármore.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 8 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 624.037 — Papelão.

N. 624.107 — Bobinas de papel para máquina.

N. 624.113 — Aranhas com rosca.

N. 624.114 — Almotolias grandes.

N. 624.115 — Boxs de ferro.

N. 624.117 — Contuite.

N. 624.119 — Fio para lustre.

N. 624.120 — Desandadores de aço.

N. 624.123 — Estando de carneiro, legítimo.

N. 624.124 — Fita de borracha.

N. 624.126 — Rosetas para cleats.

N. 624.127 — Redução de Edison.

N. 624.133 — Brêu.

N. 624.135 — Fibra em chapa.

N. 624.136 — Receptáculos com chave.

N. 624.139 — Trinchas.

N. 624.141 — Anilina.

N. 624.150 — Chapa de zinco.

N. 624.157 — Pedra pómes.

N. 624.159 — Brim kaki superior qualidade.

N. 624.160 — Plombagina.

N. 624.169 — Machos de 3/16".

N. 624.170 — Pincéis para tinta.

N. 624.176 — Interruptores.

N. 904.011-B — Oleo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **A. de Faria Filho**, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quite com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;
- e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;
- f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;
- g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;
- h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

- 1 — Línguas — (Português, Francês, Inglês).
- 2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
- 3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.
- 4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).
- 5 — Estatística e Geografia Econômica.
- i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Diretoria de Saúde Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE INTERNOS EFETIVOS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

O contra-almirante médico Dr. Artur de Vale Lins, diretor geral de Saúde Naval, faz público que, de acordo com o memorando número 24, de 7 do corrente ano, do gabinete do Excmo. Sr. ministro da Marinha, e de conformidade com os artigos 43 e 44 do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha, aprovado pelo decreto número 24.567, de 4 de julho de 1934, estará aberta, na Diretoria de Saúde Naval, durante trinta dias, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, a inscrição para as provas do concurso para preenchimento das vagas existentes de internos efetivos do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão provar:

- a) estar matriculado no 5º ou 6º ano do curso médico de uma das Faculdades Oficiais ou reconhecidas do País;
- b) ser reservista militar, o que provará com a respectiva cader-neta, certificado ou certidão;
- c) ter boa conduta civil, o que provará com o atestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

d) satisfazer os padrões de robustez física e de saúde estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspeção de saúde.

O concurso terá lugar no Hospital Central da Marinha, em um ou mais dias, conforme o número de candidatos.

A comissão julgadora será constituída pelo vice-diretor da Diretoria de Saúde Naval e pelos chefes das clínicas médica e cirúrgica do H. C. M.

As provas constarão da observação de um doente de clínica médica e outros de clínica cirúrgica, que serão os mesmos para cada dois candidatos; de uma questão prática, comum, aos que entrarem no mesmo dia, e será tirada a sorte pelo primeiro. Esta questão poderá ser substituída pela aplicação de um aparelho ou descrição de um instrumento.

Cada candidato terá meia hora para observar cada doente, uma hora para escrever a observação e uma hora, no máximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Findas as provas, a comissão julgadora procederá à classificação, de acordo com o estabelecido para o concurso dos médicos, e remeterá o resultado ao diretor geral de Saúde.

Diretoria de Saúde Naval, 15 de janeiro de 1938. — Dr. He-racleito de Oliveira Sampaio, chefe das 1ª e 2ª Divisões da D. S.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço Técnico de Aviação

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1937.

Faço público, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Serviço Técnico de Aviação, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se aberta até o dia 14 de março, às 11 horas, a inscrição dos negociantes, que, mediante as condições estipuladas no edital acima referido, desejarem concorrer para o fornecimento de um automóvel Chevrolet Master, tipo 1938, forrado a couro, com todos os acessórios que fazem parte do mesmo.

Os interessados apresentarão até às 11 horas do dia 15 de março de 1938, em envelope fechado, lacrado e com indicação externa do conteúdo, a sua proposta em 3 vias datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada, de acordo com a cláusula VII do referido edital.

Para os negociantes já inscritos, torna-se necessário apenas a apresentação da proposta.

Campo dos Afonsos, 23 de fevereiro de 1938. — José Carlos Ferreira, 2º tenente-secrário.

Diretoria de Fundos do Exército

MAPA N. 2 — CONSELHO ADMINISTRATIVO

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS OBTIDOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA A 4 DE FEVEREIRO DE 1938 DOS ARTIGOS ABAIXO

Número de ordem — Designação de material — Unidade — Hektor Ribeiro & Comp. — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.

I Grupo — Artigos de expediente

1. Alfinetes com cabeça, em caixa de 100 gramas, caixa	2\$800	1\$700
2. Barbante fio de algodão forte, novêlo de 500 gramas, novêlo	6\$500	6\$700
3. Barbante fino de cores, novêlo de 200 gramas, novêlo	3\$500	2\$600
4. Goma arábica Sardinha, vidro de 250 gramas, vidro	3\$500	3\$200
5. Peneirinhos de metal amarelo n. 1, com 100 cada caixa, caixa	1\$700	1\$800
6. Peneirinhos de metal amarelo n. 2, com 100 cada caixa, caixa	2\$200	2\$000
7. Peneirinhos de metal amarelo n. 3, com 100 cada caixa, caixa	3\$200	2\$200
8. Tinta para carimbo de borracha, vidro de 1/16, vidro	2\$400	—
9. Tinta vermelha, tinteiro de 1/16, tinteiro	2\$500	—
10. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 1, caderno	—	4\$900
11. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 2, caderno	—	4\$400
12. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 3, caderno	4\$200	4\$000
13. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 4, caderno	3\$500	3\$400
14. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 5, caderno	3\$200	2\$900
15. Papel Holanda quadriculado, caderno n. 6, caderno	—	2\$500
16. Papeleira de madeira de 0,37 x 0,22, com pegador de metal, uma	6\$000	—
17. Capas com ferragens para encadernação com 0,02, par, uma	1\$900	—

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1938. — Cap. adm. Ode-mar Travassos da Cunha Talles, secretário do C. A. — Fiscal adm. Carlos Guimarães Cova.

Os preços em negrito são os aprovados.

Escola de Saúde do Exército

OKAMADA PARA A PROVA PRÁTICO-ORAL DOS CANDIDATOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS, A REALIZAR-SE NOS DIAS ABAIXO MENCIONADOS.

Dia 25-2-38, às 9 horas no H. C. E.

Turma efetiva

- 1º cabo Antônio Gregório dos Santos.
- 1º cabo Aristoclides Ribeiro.
- 1º cabo Aldival de Almeida Oliveira.
- 1º cabo José Rodrigues de Albuquerque.

Turma suplementar

- 3° sargento Antônio Juvêncio de Sousa.
1° cabo Almério Dias Ladeira.
1° cabo Manuel Lopes de Magalhães Filho.
1° cabo José Queiroz Soares.

Dia 3-3-38, às 9 horas no H. G. E.

Turma efetiva

- 3° sargento Antônio Juvêncio de Sousa.
1° cabo Almério Dias Ladeira.
1° cabo Manuel Lopes de Magalhães Filho
1° cabo José de Queiroz Soares.

Turma suplementar

- 1° cabo Valdemar Cardoso de Aguiar.
1° cabo Esdras de Almeida.
1° cabo Otto Mohr.
1° cabo José Rodrigues de Oliveira.

Capital Federal 23 de fevereiro de 1938. — *José Alexandre de Carvalho*, 2° tenente administrador, respondendo pelas funções de ajudante-secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3° DISTRITO***Edital de alistamento*

Crísanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3° distrito, faz saber aos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de 14 a 19 do corrente mês de fevereiro, foram alistados nesta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1898

Acácio José Ferreira, filho de Elias José Ferreira.
Acelino da Silva Nunes, filho de Teófilo da Silva Nunes.
Ademar de Souza, filho de João Pedro de Souza.
Alberto Souza e Silva, filho de Manuel de Souza.
Albino Ferreira Martins, filho de Joaquim Ferreira Martins.
Alexandre Barbosa da Silva, filho de Antônio Barbosa da Silva.
Alfredo Batista Pupo Tomelin, filho de André Tomelin.
Alfredo Pereira Christo, filho de Antônio Pereira Christo.
Ambrósio Pascoal, filho de Miguel Pascoal.
Antônio Francisco, filho de Antônio Francisco.
Antônio Francisco da Silva, filho de Ludgero da Silva Chichorro.
Armando Ribeiro Cardoso, filho de José Ribeiro Cardoso.
Artur Teixeira da Fonseca Bastos, filho de Adolfo Teixeira da Fonseca Bastos.
Avelino Bernardo de Oliveira, filho de Alfredo Bernardo de Oliveira.
Aires Fernandes Martins, filho de Teodomiro Fernando Martins.
Carlos Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.
Carlos Bonacora, filho de Inocêncio Bonacora.
Carlos Freire, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire.
Casimiro Claudiano dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
Cassiano José da Silva, filho de Joana Maria da Conceição.
Custódio José de Melo, filho de Raimundo José de Melo.
Décio Ferreira dos Santos, filho de Etelvino Ferreira dos Santos.
Edgar Pacheco Vicina, filho de João Pacheco Vicina.
Eduardo Pereira da Mota, filho de Francisco Pereira Júnior.
Emílio Emiliano Neiva, filho de Emílio Neiva.
Ernesto Maffei, filho de Vicente Maffei.
Euclides Mariano da Silva, filho de Tomás Mariano da Silva.
Felipe, filho de Maurício Teixeira.
Felix Gomes da Costa, filho de Manuel Gomes Costa.
Francisco Alves da Costa Cezar Filho, filho de Manoel Alves da Costa Cezar.
Francisco Chaves de Araujo, filho de Amancio Chaves de Araujo.
Francisco Geraldo de Assis Melo, filho de Francisco de Melo.
Franklin Caires, filho de Manuel Caires.
Gabriel de Lima Rosa, filho de João Rosa.
Galileu Nunes Nascimento, filho de Roserio Nunes Nascimento.
Guilhermino Augusto Moreira, filho de Domingos Manuel Moreira.
Hugo Manuel de Andrade, filho de Sabino Manuel de Andrade.
Irineu Francisco de Souza, filho de Demétrio Francisco de Souza.
Isaard Dias Carneiro, filho de Carlos Dias Carneiro.
Jacobino Pascoal da Silva, filho de Josedino Pascoal da Silva.
Januário Francisco da Silva, filho de Raimundo Francisco da Silva.
Jarbas Ferreira da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva.
João Augusto Nunes, filho de João Augusto Nunes.
João Batista de Almeida, filho de Emiliano Coutinho de Almeida.
João Casimiro, filho de Lúcio Casimiro.

João Cristóvão da Silva, filho de João Cristóvão da Silva.
João da Cruz Quaresma, filho de Cirilo Francisco Quaresma.
João Inácio de Souza, filho de Lourenço Inácio de Souza.
João José Pereira, filho de João José Pereira.
Joaquim Amaral de Moraes, filho de Antônio Lauro.
Joaquim de Matos, filho de Joaquim Matos de Carvalho.
Joaquim Rodrigues da Silva, filho de Manuel José da Silva.
Jocelino Otávio de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
José Bernardino Viegas, filho de Bernardino da Conceição.
José Ciriaco Virões, filho de Manoel Odilon Virões.
José Ferreira Saraiva, filho de Alberto Ferreira Saraiva.
José Francisco de Lemos, filho de José dos Santos Lemos.
José Isidro dos Santos, filho de João Pires Ferreira.
José Luiz Moreira Lelis, filho de Pompeu Andrade Lelis.
José de Oliveira, filho de Porfírio Vitor de Oliveira.
José Peixoto de Amorim, filho de Maurício Peixoto de Amorim.
José Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
Leopoldino Pereira da Costa, filho de Ana Maria da Conceição.
Luciano Dias de Carvalho, filho de Amado Dias de Carvalho.
Luiz Navelli, filho de Vicente Navelli.
Manoel Ferreira Matos, filho de Manoel de Matos.
Manoel dos Reis, filho de Manoel Cuniska.
Manoel de Souza e Silva Filho, filho de Manoel de Souza e Silva.
Marcelino Nepomuceno da Silva, filho de João Nepomuceno da Silva.
Marcelino Horacio Montes, filho de Horacio Montes.
Moisés Joaquim Sodré, filho de Joaquim Sodré.
Nelson Corrêa, filho de Alfredo Corrêa.
Otavio Vieira do Nascimento, filho de Antonio Vieira do Nascimento.

Olimpio Sampaio, filho de Domingos José de Abreu.
Oscar de Rezende, filho de Antonio José de Rezende.
Oscar da Silva Paiva, filho de Belmiro Cardoso de Paiva.
Patrocínio Corrêa, filho de Joaquim Ferreira.
Paulino Pereira Reis, filho de Juvenal Pereira Reis.
Pedro Paulo Pimenta, filho de Damasio José Pimenta.
Rubens do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
Salvador Cantuaria Allevato, filho de Salvador Allevato.
Sebastião Cabelle, filho de Antonio Cabelle.
Sebastião de Souza e Silva, filho de José de Souza e Silva.
Severino Flores Pereira, filho de Bernardino Flores.

Simplicio Rodrigues de Carvalho, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho.

Vitalino Ferreira dos Santos, filho de Ricardo Ferreira dos Santos.
Valdemar Gomes de Aguiar, filho de Francisco Gomes de Aguiar.
Valdemar Julio de Castro, filho de Carlos Julio de Castro.
Washington França Machado, filho de Antonio Rezende de Moraes Machado.

Junta de Alistamento Militar, 24 de fevereiro de 1938. — *Crísanto Freire de Brito*, presidente. — 2° tenente *João de Assis Martins Sobrinho*.

Segunda Região Militar**Estabelecimento de Material de Intendência****EDITAL DE CHAMADA****FLORENTINO VÁLTER BRONZO**

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — *Afonso Soano de Oliveira*, 1° tenente de Adm. secretário do E. M. I.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA****INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, foi prorrogado até o dia 2 de março próximo futuro, o prazo para inscrição ao concurso de habilitação, para o 1° ano desta escola.

O candidato deverá requerê-la ao diretor, instruído a petição com os seguintes documentos:

a) Certificado de aprovação da 5ª série ginasial, de colégio oficial ou sob inspeção oficial;

b) certificado de conclusão do Curso Complementar, grupo "Engenharia, Química, Arquitetura e Agronomia", para os candidatos que estão obrigados ao mesmo, de acordo com a lei;

c) certidão de idade;

d) atestado de vacina;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) tres retratos (tamanho 3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabellão desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. *Fernando Teixeira de Sousa*, pelo secretário.

Diretoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª — Química Analítica; 16ª — Zootecnia especializada: criação, alimentação e higiene.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a decisão do Conselho Técnico desta Escola, aprovada pelo Sr. Ministro da Agricultura, conforme despacho exarado no ofício n. 119, de 21 de fevereiro de 1938, desta Escola, ficam abertas a partir desta data e nos termos do art. 430 do Regulamento da Escola, pelo prazo de noventa dias (90) as inscrições para o concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª Química Analítica e 16ª Zootecnia especializada: criação, alimentação e higiene.

De acordo com o artigo 435 do Regulamento, só poderão concorrer os agrônomos ou engenheiros agrônomos, exceção feita às 4ª e 16ª cadeiras que também poderão concorrer químicos industriais e veterinários, respectivamente.

A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da escola instruindo a sua petição com os seguintes documentos exigidos pelos artigos 438 e 478 do Regulamento:

- prova de ser cidadão brasileiro;
- prova de identidade;
- documentos que comprovem sua idoneidade moral;
- diploma de sua profissão, assim como títulos abonadores de seus meritos, em original ou publica forma;
- breve memorial sobre sua atividade profissional e científica, acompanhada da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em tres vias, se possível;

f) prova de haver pago a taxa de (300\$000) trezentos mil réis.

Conforme estatuem os artigos 439, 440 e 441 do Regulamento da Escola o concurso terá início oito dias após o encerramento da inscrição e consistirá da apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo Sr. Ministro da Agricultura, por proposta do Conselho Técnico, de todos os elementos comprobatórios do merito do candidato, de prova escrita, prova oral didática e uma prova prática.

Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Fernando Teixeira de Souza*, pelo secretário.

Serviço de Caça e Pesca

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCADO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPOSTO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na integra, no *Diário Oficial* do dia 16 de fevereiro corrente, às páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

Convido o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO

Srs. acionistas:

No desempenho do mandato, vimos apresentar-vos o relatório de nossa gestão durante o ano findo em 31 de dezembro de 1937. Continuamos a instalação de novas colunas de abastecimento e para melhor atender às necessidades do público, introduzimos novos tipos elétricos das mesmas. Os resultados do ano em revista, não obstante avultadas indenizações a empregados demitidos, foram satisfatórios. Tivemos a lamentar o falecimento inopinado do dedicado membro do Conselho Fiscal, Sr. Dr. Nilo Martins, em razão do que foi convocado o suplente Eduardo Ferreira da Silva. Cumpre-vos eleger a diretoria e o conselho fiscal para o novo ano social, de acordo com os estatutos em vigor. — Dr. *Raul S. Bergallo*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Concessão municipal	500:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Depósitos em caução	171:248\$760
Dinheiro em banco e escritório	151:786\$650
Almoxarifado	13:042\$000
Contas a receber	16:119\$068
Bens móveis e imóveis	547:411\$888
Seguros prepagos	757\$228
Stock	118:612\$240
	1.538:975\$834

Passivo	
Capital	800:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Contas a pagar	216:291\$998
Reserva para amortizações	250:000\$000
Reserva para bens móveis e imóveis	201:249\$877
Reserva para outras contas	2:701\$200
Lucros e perdas	45:720\$759
	1.538:975\$834

O presidente, Dr. *Raul S. Bergallo*. — O sub-gerente-contador, *Aquino Furtado*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Nacional de Petróleo, examinando os livros e demais documentos apresentados pela diretoria e tendo verificado estar tudo em perfeita ordem e clareza, é de opinião que devem ser aprovados o balanços e as contas apresentados e relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Domingos Demarchi*. — *Derval de O. Gomes*. — *Eduardo Ferreira da Silva*.

(C — 1.363 — 24-2-38 — 83\$600.)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, na sede social da Universal Pictures do Brasil S. A., à rua Senador Dantas número trinta e nove, presentes acionistas da referida sociedade abrangendo número legal, conforme se vê do competente livro de presença, devidamente subscrito, assumiu a presidência da assembleia o diretor gerente, senhor Al. Szkler, que, abrindo a sessão, pediu aos acionistas que incassem um dos presentes para presidente da assembleia. Por unanimidade foi indicado o próprio senhor Al. Szkler que, agradecendo a indicação convidou para secretários os doutores Richard P. Momsen e Didimi Amaral Agapito da Veiga que, aceitando a designação, tomaram lugar a mesa. Assim constituída a mesa, orientou os trabalhos da assembleia, o presidente declarou aos acionistas presentes que a assembleia geral ordinária tinha sido convocada para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, de parecer do conselho fiscal e do balanço encerrado em vinte e oito de agosto último, assim como eleger a diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Para esse fim pediu ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso a que se refere o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anônimas, pondo à disposição dos acionistas na sede social, os documentos de que trata o citado artigo, aviso esse publicado no *Diário Oficial*, de vinte e oito de dezembro do ano pas-

sado. Segundo — Duas convocações da presente assembleia, a primeira publicada no *Diário Oficial* de 10 de janeiro do corrente ano e a segunda em vinte e cinco do mesmo mês e ano. Terceiro — Relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de mil novecentos e trinta e sete, publicados no *Diário Oficial*, de nove do corrente mês. Terminada a leitura desses documentos, dos quais os presentes tomaram pleno conhecimento, foram os mesmos, pelo presidente, submetidos à aprovação dos acionistas que os aprovaram, inclusive na parte do relatório da diretoria que resolve sobre a distribuição de um dividendo de seiscentos mil réis (600\$000) por ação, resolução essa que foi ratificada pela unanimidade da assembleia. Em seguida o presidente, na forma do aviso de convocação, declara que se deveria proceder à eleição dos diretores da sociedade, membros e suplentes do conselho fiscal, pedindo que, para esse fim, os acionistas se munissem das respectivas cédulas. Procedida essa eleição, constatou o presidente, coadjuvado pelo secretário, os seguintes resultados: Presidente, Charles A. Kirby; diretor vice-presidente, Monroe Isen; diretor gerente, Al. Szekler; diretor, Edgard Trucco. Membros do conselho fiscal: Isaac Bergstein, doutor William Monteiro de Barros e Simeon W. Harris. Suplentes: Eugene C. Harter, Alfredo Franco Junior e Reinaldo Gomes de Pinho. O resultado da eleição foi unânime, com a exceção do senhor Al. Szekler que quanto ao cargo de diretor gerente se absteve de votar. Nada mais havendo a tratar, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e nessa ocasião o doutor Didimo Amaral Agapito da Veiga, interpretando o sentimento de todos os presentes pediu fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria pela maneira com que vem administrando a sociedade, assim como manifestou o pesar de todos os presentes pelo afastamento da presidência do senhor Samuel Sedran que, por motivos de força maior, não podia continuar a exercer aquelas funções, tendo esse requerimento sido aprovado por unanimidade. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, na qualidade de secretário, conjuntamente com todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. (Seguiam-se as assinaturas): Richard P. Monsen. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Universal Pictures Company, Inc. e Edgard Trucco. — Al. Szekler. — Eugene C. Harter. — Simeon W. Harris.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Richard P. Monsen.

(Armas da Republica).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — 1ª Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor geral no requerimento de "Universal Pictures do Brasil S. A.", em 22 de fevereiro de 1938; certifico que foram arquivados, nesta Repartição, sob o número 13.671, os seguintes documentos: "a) Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, o balanço, as contas e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1937 e elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício seguinte. b) Folhas do *Diário Oficial* de nove de fevereiro corrente, em que foram publicados o relatório da diretoria o balanço e o parecer acima citados; c) uma pública forma de um certificado referente ao imposto de renda do exercício de 1937. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas federais no valor de vinte mil réis e mais o selo de educação estavam os dizeres): Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Luiz Walter Barbosa, Esc. E. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 1.362—24-2-938—125\$5.00)

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Propriedades urbanas e rurais..	2.919:199\$992	
Maquinismos e acessórios.	8.520:102\$526	
Material rodante.	8:176\$000	
Móveis e utensílios.	12:018\$400	11.459:496\$918
Caixa e Bancos.	1.108:280\$000	
Estoque.	1.663:437\$132	
Devedores diversos.	1.633:696\$040	
Títulos.	1.247:574\$000	
Dividas.	6.236:417\$913	
Despesas diferidas.	52:940\$491	
Contas de compensação.	381:944\$594	

23.783:787\$088

Passivo

Capital.	12.000:000\$000
Fundo de reserva.	2.212:366\$957
Fundo de depreciação.	3.165:914\$727
Lucros suspensos.	1.143:595\$190
Outras reservas.	2.311:147\$540

Empréstimo-obrigações. 4.000:000\$000

Menos:

Obrigações amortizadas.	971:000\$000	
Fóra de circulação.	2.847:000\$000	3.818:000\$000
Em circulação.	182:000\$000	
Coupon-obrigações.	8:066\$670	

Dividendos:

Saldo divids. não reclamados.	4:600\$000	
Dividendo n. 23, a pagar.	720:000\$000	724:600\$000

Credores diversos.	1.365:628\$765	
Diversas contas.	290:522\$645	2.568:818\$080

Contas de compensação.	381:944\$594	
		23.783:787\$088

Guilherme B. Martins, diretor-presidente. — F. Rebiano Martins, diretor-gerente. — Nelson Marques Melo, contador.

(C 1.552 — 24-2-938 — 100\$000)

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições dos Estatutos Sociais, vimos prestar-vos as informações que se seguem acerca dos negócios da Companhia no ano de 1937.

O movimento de entrada de café em nossos armazens continuou em declínio devido à regulamentação para o escoamento da safra em curso que somente destinou aos portos de exportação 30 % da produção, restando no interior os restantes 70 %. Isto ocasionou forte declínio na receita, assinalando o balanço encerrado em 31 de dezembro findo um deficit de 49:200\$760, não obstante os esforços empregados pela diretoria em comprimir despesas. Adicionando-se este prejuízo ao transportado do balanço anterior eleva-se o débito da Conta de Lucros e Perdas a 268:307\$660.

O capital social continua representado por ações ao portador, não tendo sido assinado nenhum termo de transferência durante o exercício findo.

De acordo com a lei e nossos estatutos, tereis que proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1938.

Continuamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que possais desejar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — Oscar Torres. — George Nye. — Nelson Franca.

Visto. — Comp. Metropolitana de Armazens Gerais — (Assinatura ilegível), diretor.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Máquinas e instalações.	71:031\$340
Móveis & Utensílios.	7:451\$000
Contas Correntes.	265:816\$510
Depósitos.	12:117\$500
Despachos, Fretes e Impostos.	19:659\$900
Armazenagens.	12:750\$000
Seguros.	8:318\$000
Títulos em Caução.	30:000\$000
Lucros & Perdas.	268:307\$660

695:454\$910

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de Reserva	150:000\$000
Lucros Suspensos	68:112\$610
Contas Correntes	59:159\$500
Contas a Pagar	8:284\$600
Café — C/ Terceiros — D. N. C.	79:898\$200
Caução da Diretoria	30:000\$000
	695:454\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Oscar Torres. — George Nye. — Nelson França. — J. R. Cerqueira, contador, reg. 32.146.

Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas"

a Despesas Gerais	344:374\$200	
a Seguros	8:504\$500	
a Carretos, Carga e Descarga	199:587\$090	
a Pesas e Virar	61:696\$180	
a Beneficiamento	43:273\$600	
a Taxas de Acidentes	4:221\$000	
a I. A. P. C.	3:137\$600	
a G. A. P. T. C. G.	5:043\$200	
de Armazenagens		603:125\$610
de Comissões		12:772\$500
de Premios e Descontos		4:738\$470
de Balanço		49:200\$760
	669:837\$370	669:837\$370
a Balanço	49:200\$760	
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1936	219:106\$990	
de Balanço		268:307\$660
	268:307\$660	268:307\$660
a Balanço	268:307\$660	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Oscar Torres. — George Nye. — Nelson França. — J. R. Cerqueira, contador, reg. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS SOBRE O RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 1937, A SEREM APRESENTADOS PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Senhores acionistas:

O conselho fiscal da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais tendo examinado as contas, balanço e relatório apresentados pela diretoria, referentes ao ano de 1937, e verificada a perfeita concordância com a escrituração social e documentos que lhe foram apresentados, é do parecer que sejam aprovados pela assembleia geral os referido balanço e relatório, bem como os atos da diretoria praticados naquele ano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1938. — F. de Oliveira Passos. — Ernesto G. Fontes. — Tancredo Cordeiro da Cruz.

Visto. — Comp. Metropolitana de Armazens Gerais. — (Assinatura ilegível), diretor.

(C. 1.357 — 24-2-1938 — 185\$600)

CASA LUZES S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência aos estatutos sociais, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, as contas da administração referentes ao ano que se findou em 31 de dezembro p. p.

Como podereis apreciar, foi conseguido um resultado compensador do capital empregado no negócio, não obstante as incertezas do momento e as dificuldades e prejuízos delas decorrentes. Melhor talvez teriam sido esses benefícios se o capital social fosse suficiente para atender às solicitações dos nossos clientes. A diretoria oportunamente pretende ouvir a assembleia geral extraordinária, depois do parecer dos Srs. membros do conselho fiscal, sobre a conveniência do aumento do capital social.

Pelo balanço e respectiva contabilidade, tereis os elementos seguros para melhor verificação das contas do exercício corrente. Estas, nos seus menores detalhes, acham-se inteiramente à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — José Pereira Luzes. — Alberto Alves Luzes. — Adelino Brandelo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Ativo

Caixa	1.124\$100
Memorandas	185:678\$100
Contas correntes	29:094\$800
Contas a receber	26:500\$200
Depósitos	584\$000
Móveis e utensílios	11:977\$200
Veículos	26:478\$100
Máquinas	9:568\$700
Cauções	30:000\$000

Passivo

Capital	100:000\$000	
Cauções da diretoria	30:000\$000	
Contas correntes	34:839\$800	
Obrigações a pagar	73:299\$500	
Contas a pagar	24:953\$300	
Títulos em cobrança	7:926\$300	
Inst. Ap. Pensões dos Comerciantes	172\$500	
Fundo de depreciação	8:045\$500	
Lucros suspensos	11:732\$300	
Fundo de reserva	9:636\$000	
Percentagem da diretoria	4:800\$000	
Percentagem do conselho fiscal	1:200\$000	
Gratificação aos empregados	2:400\$000	
Dividendo	12:000\$000	
	321:005\$200	321:005\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — C. Barbosa Pinto, contador. — José Pereira Luzes, presidente. — Alberto Alves Luzes. — Adelino Brandelo.

PARECER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os signatários deste, membros do conselho fiscal da "Casa Luzes S. A.", tendo examinado os livros, papéis e documentos relativos às contas da administração referentes ao exercício que se findou em 31 de dezembro p. passado, são de parecer que as referidas contas, bem como os atos da diretoria a elas concernentes, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — Antonio Moraes Sarmento. — Francisco Ferreira Pinto. — José da Fonseca e Souza.

(C 1.361 — 24-2-1938 — 115\$300)

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS

MESTRE E BLATGE

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM ABRIL DE 1938

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições dos nossos estatutos, vimos submeter ao esclarecido estudo e deliberação de todos aqueles que investiram capitais na Sociedade, o inventário, balanço geral, e detalhes das contas, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1937.

A realização das previsões do nosso relatório anterior quanto à situação de prosperidade do nosso país, deu ensejo a uma expansão, até nunca atingida, dos negócios sociais, e como consequência, os resultados favoráveis apresentados em nosso balanço.

Isso permitiu-nos aumentar as reservas para uma cifra mais apreciável, persistindo assim numa trilha segura e já tradicional — de acumular boa parte dos proventos auferidos — para uma firmeza sempre maior da situação financeira da Sociedade.

O dividendo que propomos, igual ao dos anos anteriores é de 6 %, tendo sido prevista no balanço a quantia respectiva.

A Seção Bancária satisfazendo aos fins para que foi criada, atendeu ao financiamento de negócios dos nossos agentes que a procuraram.

Devido ao grande desenvolvimento da cidade do Rio e tendo em vista a tendência da descentralização de negócios, instalamos no Rio no decurso do ano findo, duas Agências de Vendas; uma, na rua Mariz e Barros, próximo à praça da Bandeira, com anexo de oficina para consertos de automóveis, e outra, no Méier, à rua Constante Barbosa, na qual foi também instalado, um excelente Posto de Serviço.

Estas Agências com a que mantemos funcionando há muito tempo no Flamengo (Avenida Osvaldo Cruz), já constituem uma eficiente organização da vendas que, ainda, será melhorada com a abertura, em breve, de uma nova Agência em Copacabana.

No exercício encerrado adquirimos, à vista, os prédios e terrenos da rua Visconde do Rio Branco, ns. 517 a 523, esquina da rua Quinze de Novembro, em Niterói, medindo 26mts. de frente por aquela rua e 40mts. de frente por esta outra. Esses imóveis, com ti-

As modificações, serão oportunamente adaptados para a instalação da Filial daquela cidade, cuja Filial, fundada há cerca de três anos, está em franco progresso.

As outras filiais em São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte tiveram, no ano findo, um remarcado progresso e desenvolvimento de negócios, particularmente as de São Paulo e Porto Alegre. É por isso que pretendemos, em 1938, iniciar a construção em São Paulo, de um edificio, nos terrenos já adquiridos de esquina e com frentes para as ruas Vinte e Quatro de Maio e D. José de Barros, dotando a nossa Filial, daquela cidade, de uma sede que corresponda às suas necessidades.

E já que nos referimos à construção, devemos bem salientar a importância de ser das medidas tomadas por nós neste particular. Efectivamente, o problema da localização das nossas casas, é muito sério e bem para nós uma importância particularmente acentuada. Não somente o ponto tem que ser numa certa zona apropriada, mas também as superfícies dos locais de exposição e vendas devem ser um tanto excepcionais para atender a natureza dos nossos diversos ramos de negócios e particularmente de automóveis. E, com o se vê, a necessidade absoluta de resolver pouco a pouco esse importantíssimo problema que nos leva a efectuar construções. Essas, porém, effectuadas depois de grandes estudos e com o maior cuidado, representam ótimos empregos de capitais.

O Edificio Mesbla, no Rio, continuou a gozar de uma ótima preferência do público, que assegurou a ocupação continua dos seus apartamentos. Constitue ao mesmo tempo uma excelente e distinta propaganda.

Antes de terminar este relatório, queremos deixar consignada a nossa profunda fé nos altos destinos do país. Temos confiança de que com o evento de uma governação forte e de ordem, orientado por normas financeiras sadias e uma política económica, inteligente de amplitude e visão, o nosso país poderá mais rapidamente atingir o grau de desenvolvimento e prosperidade a que todos aspiramos.

Na realidade, a confiança geral inspirada pelo novo governo, assim como muitas das providências tomadas, já se refletiram num sensível aumento dos nossos negócios.

Renovamos a todos os nossos colaboradores no Rio e nos Estados, bem excepção de categoria, a manifestação sincera dos agradecimentos pelos valiosos serviços e colaboração proveitosa e dedicada com que nos auxiliaram neste exercício.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1938. — *L. La Saigne*, presidente. — *Alberto Sabbá*, diretor-tesoureiro. — *A. Santos*, diretor-secretário. — *Silvano Cardoso*, diretor-comercial.

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGÉ

Negócios iniciados: 1912 — Transformação em sociedade Anônima: 1924

Matriz: Rio de Janeiro

Filiais: São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Niterói

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Disponibilidades:

Caixa	587:119\$400	
Títulos de Renda	2.265:993\$100	
Efeitos a receber e o/correntes (já deduzidas atrasadas e duvidosas)	22.914:369\$670	
Devedores diversos	488:039\$700	26.255:521\$870

Mercadorias:

Pelas existentes conforme inventário (ao custo ou menos)		9.853:344\$510
--	--	----------------

Patrimônio:

Imóveis	5.898:581\$745	
Edificio Mesbla (valor da construção)	5.389:865\$850	
Móveis, utensílios e veículos de entrega e transporte.. (deduzidas as amortizações)	1.163:139\$600	
Marcas registradas	34\$000	
Títulos de Sociedade	5:106\$000	12.456:727\$195

Diversas contas:

C/correntes duvidosas e atrasadas	596:053\$180	
Diversos	105:497\$500	701:550\$680

Contas de compensação:

Diversos	987:968\$420	
		50.255:112\$675

Capital:

Passivo

Ações:

Ordinárias	6.100:000\$000	
Preferenciais	4.000:000\$000	
Lucros não distribuídos	10.000:000\$000	20.100:000\$000

Reservas:

Estatutária	700:000\$000	
Especial para ações preferenciais	350:000\$000	
Diversas	5.200:000\$000	6.250:000\$000

Credores diversos	16.546:863\$797	
Credores hipotecários	4.268:000\$000	

Diversas contas:

Juros e ágios (referentes ao futuro exercício)	1.122:863\$700	
Diversos	164:290\$550	1.287:154\$250

Dividendos	731:141\$500	
------------------	--------------	--

Lucros em suspenso:

Saldo depois da distribuição dos lucros do exercício	83:984\$719	
--	-------------	--

Contas de compensação:

Diversos	987:968\$420	
		50.255:112\$675

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — Certificamos conforme: Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — *A. Rocher*, contador. — *A. Sabbá*, diretor-tesoureiro. — *Luiz La Saigne*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, examinamos a escrituração do exercício encerrado em 31 de outubro de 1937, bem como todas as contas, detalhes, inventário e balanço geral, procedido na mesma data, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e constatado a mais rigorosa exatidão, pelo que, opinamos pela aprovação de todas as contas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Alberto Teixeira Boavista*. — *Alfredo F. de Siqueira*. — *Pierre Aristide Pouchot Lermans*.

(C-1.508-24-2-938-2723300)

BANCO REGIONAL

Rua Primeiro de Março n. 71

Rio de Janeiro

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, achando-se presentes, às quinze e meia horas, na sede do Banco Regional, à rua Primeiro de Março número setenta e um, sete senhores acionistas, inscritos no livro de presença, representando por si e por procuração vinte senhores acionistas, com quatro mil cento e trinta e nove (4.139) ações, isto é, oitenta e dois e setenta e oito décimos por cento (82,78%) do capital da sociedade, o diretor-gerente, Sr. Virgílio Cláudio da Silva, declara que, havendo número legal para funcionar a assembléia geral ordinária convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas que elegessem quem devesse presidir-lá. Indicado pelo Sr. José de Albuquerque Júnior, e unanimemente aceito, assumiu a presidência da assembléia o Sr. Alberto de Castro Neves, que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, indica para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Alípio Campos Teixeira de Oliveira e José Bastos, ocupando todos os respectivos lugares à mesa. O presidente manda ler, pelo primeiro secretário, a ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem debates pela assembléia. Procede, então, o primeiro secretário da mesa à leitura dos editais de convocação publicados no "Diário Oficial" de 1 e 19 de janeiro e 4 de fevereiro e "Jornal do Comércio", de 1º e 19 de janeiro e 5 de fevereiro do corrente ano, declarando, então, o Sr. Presidente da mesa que, sendo esta assembléia para deliberar sobre as contas da Diretoria relativas ao ano próximo passado de mil novecentos e trinta e sete, ia mandar proceder à leitura do relatório apresentado pela mesma diretoria, o que é dispensado por proposta do Sr. José d'Albuquerque Júnior, visto a sua publicação no "Diário Oficial" de quatorze de janeiro e "Jornal do Comércio" de quinze de janeiro

do corrente ano. Pede, então, o Sr. Presidente da mesa, ao Sr. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, primeiro secretário, para ler o parecer do Conselho Fiscal, o que é feito, opinando este pela aprovação das contas. Submetidos à discussão o relatório da diretoria, balanços, contas e o parecer do Conselho Fiscal, são os mesmos aprovados unanimemente pela assembleia, deixando de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição dos acionistas para comporem o Conselho Fiscal no exercício de mil novecentos e trinta e oito, suspende o Sr. Presidente a sessão por alguns momentos, para os Srs. acionistas confeccionarem as suas cédulas. Reaberta a sessão, são recebidas as cédulas, que dão o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, Vicente Passarello e Abílio Ferreira & Cia., todos reeleitos; para suplentes do mesmo Conselho: Alípio Campos Teixeira de Oliveira e Muanis Irmãos & Cia., ambos reeleitos, e José Bastos. Os membros do Conselho Fiscal eleitos para o exercício de mil novecentos e trinta e oito, achando-se presentes, por si e por seus procuradores bastantes, são imediatamente empossados. A seguir, o Sr. Virgílio Cláudio da Silva, diretor-gerente do Banco, pede a palavra para agradecer ao Srs. acionistas a sua presença nesta assembleia, bem como a constante colaboração e a assistência que vem sendo prestada à Diretoria do Banco pelo meritíssimo Conselho Fiscal, mormente pelo seu digno chefe, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, que tem colocado a serviço desta instituição as suas luzes e experiência, com reais proveitos para a nossa sociedade. E, nada mais havendo a tratar, dá o Sr. Presidente da mesa por encerrada a sessão, mandando lavrar esta ata pelo segundo secretário, Sr. José Bastos, que a subsecreve e assina com os demais acionistas presentes. — José Bastos — Alípio Campos Teixeira de Oliveira — Alberto de Castro Neves — José Monteiro de Rezende — José d'Albuquerque Junior — Egas Muniz Santos Corrêa — Virgílio Cláudio da Silva. — José d'Albuquerque Junior, assina por si e como procurador de: Feliciano Alves, Abílio Ferreira & Cia., Carlos Zenha Plácido, Américo de Oliveira Maia, Muanis Irmãos & Cia., Vicente Passarello, Elísio Custódio Gonçalves Belchior, Procópio de Oliveira Belchior, Dona Constança Lopes de Carvalho, Alfredo Meyer, Dona Eunice Irene de Rezende Sena, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva e Cristóvão Fernandes & Cia.

CÓPIA

Armas da República — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — 1ª Seção — Rio de Janeiro, D. F. — Certidão: F. 1. Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor Geral, no requerimento de "Banco Regional", em 17 de fevereiro de 1938, certifico que foram arquivados, nesta repartição, sob o número 13.667, os seguintes documentos: a) ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1938, que aprovou a ata da sessão anterior, o relatório da Diretoria, o balanço, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1937, elegeram e empossaram os membros do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de 1938. b) Pública forma de um certificado da Diretoria do Imposto de Renda. c) Folha do "Diário Oficial", de 14 de janeiro de 1938, em que foi publicado o relatório, o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção — Eu, Luiz Walts Barbosa, escrivão da classe K, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. (Sobre estampilhas federais no valor de 20\$200, assinado: Luiz Walts Barbosa. Visto: assinado: Mario Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do Diretor da Seção — Ao lado estava a chancela do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Confere com o original. Em 24-2-1938. — Pinheiro Gomes.

(C. 1.511 — 24-2-1938 — 104\$000)

(C. 1.365 — 24-2-1938 — 55\$700)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A PERSEVERANÇA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "A PERSEVERANÇA", REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1937

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1937), nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua General Câmara, n. 23, 1º andar, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no livro de presença, os quais já haviam depositado na sede as suas ações, três dias antes da data da reunião, de conformidade com o artigo décimo dos Estatutos, foi aberta a reunião convocada pelo *Diário Oficial* dos dias quatro e treze de dezembro de 1937. O Diretor Justino Eugênio Fontainha, depois de identificar a Assembleia dos fins da reunião, convidou os acionistas presentes a elegerem o presidente da mesa e que deveria dirigir os trabalhos. Colhidos os votos, foi aclamado o acionista Sr. Dr. Murilo Fontainha, o qual tomando assento à mesa, convidou para secretário o acionista Sr. Guilherme Geyer. Em seguida, o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário lesse o edital de convocação da presente Assembleia, publicado no *Diário Oficial*, dos dias 4 e 13 do corrente mês, do teor seguinte: — "Sociedade Anônima 'A Perseverança'. Convocam-se os acionistas da Soc. An. 'A Perseverança',

para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 13 do corrente, às 14 horas, rua General Câmara n. 23, 1º andar, afim de deliberarem sobre o aumento do capital social e outros assuntos de interesse da sociedade. A Diretoria." — Terminada a leitura do edital de convocação, comunicou o Sr. Presidente, achar-se sobre a mesa para a devida apreciação, O Parecer do Conselho Fiscal sobre a Exposição da Diretoria, justificando o aumento do capital social, de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), para 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), tendo em vista a necessidade de se proceder ao loteamento, arruamento e venda dos terrenos de propriedade da Sociedade e que se acham situados nos bairros do Cosme Velho e Santa Teresa, nesta cidade. Mandou, em seguida, que o Sr. Secretário procedesse à leitura da referida Exposição, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, documentos que vão transcrever, a seguir. *Exposição justificativa do aumento do capital social da Sociedade Anônima "A Perseverança"*. — "Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. Senhores membros do Conselho Fiscal. Estamos a atual Diretoria da Sociedade empenhada no sentido de desenvolver as atividades sociais, loteando os terrenos pertencentes à sociedade, que se acham, atualmente, muito valorizados, e verificando a insuficiência do atual capital, de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), vem, de acordo com os artigos 94 e 95 do decreto n. 434, de julho de 1891, submeter ao parecer de VV. SS. a proposta de aumento de capital, baseado no artigo 93, ns. 1, 2 e 3 do citado decreto. *Justificativa*. Considerando: a) que os terrenos de propriedade desta Sociedade conservam na escrituração o mesmo valor de aquisição, realizada há mais de dez anos; b) que os terrenos devolutos na cidade do Rio de Janeiro tem atingido preços elevados devido ao desenvolvimento da cidade e aumento de sua população; c) que a área pertencente à Sociedade está situada num dos pontos mais pitorescos e salubres do Rio de Janeiro; e d) ser de interesse da Sociedade proceder ao loteamento e venda desses terrenos, para construção de moradias pelos seus adquirentes; — propomos que se eleve o capital social, de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), para 500:000\$000 (quinhentos contos de réis). — Murilo Fontainha. — Justino Eugênio Fontainha. — Parecer do Conselho Fiscal da S. A. "A Perseverança". Tomando conhecimento da Exposição Justificativa da Diretoria da Sociedade e depois de detidamente examinar as razões da mesma, é de parecer o Conselho Fiscal que a referida proposta seja aprovada, tendo em vista achar-se perfeitamente enquadrada nos dispositivos legais e ser de grande conveniência para a Sociedade. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1937. (Assinado). — Deodoro Halfeld Fontainha. — Alfredo Vargas Carneide. — Didur Freitas Castro". — Terminada a leitura, pediu a palavra o acionista Francisco Alves Duarte, que, dirigindo-se à Assembleia, propôs fossem aprovados a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal; congratulando-se com a Diretoria pelos novos rumos que estava imprimindo aos negócios sociais. Posta em discussão a proposta do acionista Francisco Alves Duarte, foi a mesma unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, exceto feita dos doutores Murilo Fontainha e Justino Eugênio Fontainha, por serem os Diretores que subsecreveram a proposta de aumento de capital. Em seguida, declarou o senhor Presidente que seriam novamente convocados os senhores acionistas, uma vez terminados os atos necessários à legalização do aumento do capital, ora aprovado, afim de que os acionistas se manifestem sobre os mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa encerrou a reunião extraordinária. E eu, Guilherme Geyer, Secretário da mesa, lavrei a presente ata, assinada por todos os presentes à reunião, os quais aguardaram a sua lavratura. — Guilherme Geyer, Secretário. — Murilo Fontainha, Presidente. — Justino Eugênio Fontainha. — Francisco Alves Duarte. — Celso Fontainha de Araújo. — Evaristo Freitas Castro. — Roberto Freitas Castro. — Deodoro Halfeld Fontainha.

(C. 1.512 — 24-2-1938 — 116\$300)

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. COMÉRCIO DE CARNES VERDES

ATA

Ata da assembleia geral ordinária da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Comércio de Carnes Verdes, para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o ano de mil novecentos e trinta e oito e interesses gerais, conforme publicação em dois jornais desta capital, realizada em dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, à rua Luiz de Camões número trinta e seis, sobrado. Presidência do Sr. José Vieira Rodrigues.

As vinte horas e cinquenta e cinco minutos, presente número legal de acionistas, o presidente da diretoria, Sr. Antônio Gonçalves Filho, abre os trabalhos de acordo com o parágrafo primeiro do artigo dezesseis dos estatutos, e pede ao plenário seja indicado um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado por proposta o Sr. Joaquim Nunes Moreira, o Sr. José Vieira Rodrigues que, assumindo a presidência, agradece a honra dispensada a sua pessoa e convida para primeiro e segundo secretários, os senhores Antônio Luiz Teixeira e Domingos Caruso, respectivamente. Foi procedida pelo primeiro secretário a leitura da ata da assembleia anterior. O Sr. José Vieira Rodrigues, referindo-se a ata, na parte que fala sobre o débito do Sr. José de Carvalho, diz que não lhe foi possível dar completa solução a este caso, pelo motivo de se encontrar ausente, na Europa, ficando porém, encarregado desse caso, o seu procurador o Sr. Nicolau Pimentel Azevedo, referindo-se a ata, onde diz, o Sr. Antônio Gonçalves Filho,

de opinião que quem não dá carretos, não deve receber dividendos, diz que, se não deu carretos à Cooperativa e sim a um particular, foi pelo motivo da Cooperativa, devido ao excesso de serviço, não atende-lo em suas reclamações a respeito da demora da entrega da mercadoria. O presidente, de acordo com a convocação, suspende os trabalhos por quinze minutos, para os senhores acionistas munirem-se de cédulas para a eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, para o ano de mil novecentos e trinta e oito. Exgotado esse prazo, o presidente convida para escrutinadores, os Srs. Viriato Ávila Fraga e Joaquim Nunes Moreira. Feita a chamada pelo livro de presenças, responderam à mesma, quarenta e seis acionistas, que depositaram na urna, idêntico número de cédulas que, depois de conferidas, deram o seguinte resultado: Para presidente, Antônio Gonçalves Filho, vinte e cinco votos; para tesoureiro, Adolfo Pinto da Silva, vinte e cinco votos; para gerente, Alfredo Ribeiro da Costa, vinte e quatro votos; para o conselho fiscal, Francisco Vieira Matos Júnior, vinte e quatro votos; Eduardo d'Almeida Esteves Figueira, vinte e quatro votos e Vitor Rodrigues da Rocha Goulart, vinte e três votos; para suplentes, José Luiz Bittencourt, vinte cinco votos; Joaquim Nunes Moreira, vinte e cinco votos e Casemiro Luiz de Figueiredo, vinte e cinco votos. Também obtiveram votos na presente eleição, os seguintes acionistas: Para presidente, José Silveira Candeias, vinte e um votos; para tesoureiro, José Ferreira da Rosa, vinte e um votos; para gerente, Domingos Caruso, onze votos; Antônio Nunes Taveira e Eduardo da Rocha Costa, cinco votos cada um e Antônio Luiz Teixeira, um voto. Para o conselho fiscal: Manuel dos Santos Carvalho, vinte e dois votos; Eduardo da Rocha Costa, dezesseis votos; Nicolau Pimentel de Azevedo, quinze votos; José A. Gonçalves Reis, nove votos e Antônio Nunes Taveira, quatro votos. Para suplentes: Manuel Brum da Silveira, treze votos; Alvaro de Souza Massa, doze votos; Antônio Nunes Taveira, onze votos; Nicolau Pimentel de Azevedo e Francisco Felipe, oito votos cada um, e Francisco Vieira Matos Júnior e Manuel Alves Sampaio, um voto cada um. Não havendo protestos nem reclamações sobre o ato eleitoral, o presidente dá por válida a eleição e aclama eleitos e empossados para a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano de mil novecentos e trinta e oito, os nove acionistas mais votados. — Estando terminada esta parte, o presidente dá a palavra franca sobre os interesses gerais. Com a palavra o Sr. Alfredo Ribeiro da Costa, propõe que de acordo com o artigo dez dos estatutos, seja eliminado do quadro social da Cooperativa, o Sr. J. Furtado, pois, o mesmo impõe aos seus consumidores que a mercadoria por ele fornecida seja transportada por seus caminhões, prejudicando grandemente a Cooperativa, com essa imposição. O presidente diz estar de acordo com o Sr. Alfredo Ribeiro da Costa, e submete à discussão a referida proposta. Como a assembléia se manifestasse favorável à mesma é aprovada unanimemente, a eliminação do Sr. J. Furtado do quadro social. O Sr. Antônio Gonçalves Filho, agradece por si e demais companheiros a confiança depositada em suas pessoas, entregando-lhes os destinos da Cooperativa para o ano de mil novecentos e trinta e oito. Não havendo mais assuntos a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o presidente encerra os trabalhos às vinte e três horas, agradecendo aos presentes o comparecimento à assembléia e bem assim ao representante da Ordem Social.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1937. — José Vieira Rodrigues, presidente. — Antônio Luiz Teixeira, 1º secretário. — Domingos Caruso, 2º secretário.

(C 1.348 — 24-2-38 — 117\$300).

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E COMBATE A TUBERCULOSE

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, por tempo indeterminado, com o patrimônio a constituir-se, composto de ilimitado número de sócios, os quais não respondem pelas obrigações sociais, com âmbito no território nacional, são seus fins: manter na Capital Federal e em todo o território nacional, relação entre todos os associados que se inscrevam no Instituto de Previdência e Combate à Tuberculose, assegurando pelos meios mais eficazes e modernos, campanha intensa e profícua, contra a tuberculose, e o mais constantes das letras a, b, c, d, e e f, do art. 2º dos seus estatutos. Será administrado por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, secretário, tesoureiro, vice-tesoureiro, diretor de propaganda e publicidade, diretor externo, e 1º e 2º diretores clínicos. Só poderá ser dissolvido quando não preencher os fins a que se destina, isto verificado em assembléia geral. No caso de dissolução do Instituto, só poderão ser aplicados os fundos sociais em fins de benemerência de idêntica finalidade. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando a prática de um quinquênio de exercício demonstrar vantagens na reforma em assembléia convocada pelo diretor presidente, para este fim. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 1.364 — 24-2-38 — 32\$600).

LIGA NAVAL BRASILEIRA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, sob os auspícios do Governo da República, de duração indeterminada, constando o seu fundo social de bens móveis e imóveis pertencentes à Liga e divididos em "patrimonial", de "reserva" e "orçamentário", não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, tem a L. N. B. por objetivo estudar, propagar, orientar e desenvolver no Brasil todos os assuntos que se relacionem com a vida do Mar, inclusive o "Patronato dos Homens do Mar", que fica criado como parte integrante da L. N. B., obedecendo o que determina o parágrafo único do artigo 2º dos estatutos. A L. N. B. exerce a sua ação superior pelos seguintes órgãos: assembléia geral (A. G.); Conselho Deliberativo (C. D.); diretoria (D.); Conselho Fiscal (C. F.); Delegações nos Estados (D. E.) A diretoria da L. N. B. será constituída de: presidente (que a representa em juízo e fora dele); 1º 2º, e 3º vice-presidente, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros. Os presentes estatutos só poderão ser modificados em assembléia geral extraordinária convocada para esse fim. Em caso de dissolução da Liga, os seus bens terão o destino determinado em assembléia geral. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C. 1.516 — 24-2-38 — 28\$600)

REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, em 17-5-1840, com estatutos aprovados pelo Governo Imperial, por decretos números 2.764 e 6.867, de 26-1-1861 e 23-3-1878, posteriormente alterados pelo Conselho Deliberativo em 9-12-1883, 17-8-1889, 21-12-1896, 30-7-1908, 22-11-1922, 23-7-1925, 15-7-1934 e 17 de janeiro de 1937, pessoa jurídica pelo seu registro feito sob o n. de ordem 1.440 no L. n. 3 de Registro de Sociedades Cíveis, do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos (Teffé), em 11-12-1923, a "R. B. S. P. B. R. J.", cujo patrimônio é o constante do artigo 13º dos Estatutos, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, tem por fins manter e custear, nos hospitais de sua propriedade os serviços hospitalares necessários ao tratamento dos sócios que adoecerem e precisarem ser internados, bem como prover ao enterramento daqueles que aí vierem a falecer e o que contem mais no artigo 1º dos Estatutos. A administração da sociedade será exercida pela diretoria e pelo Conselho Deliberativo. A diretoria será eleita bienalmente e compor-se-á de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, síndico, 1º e 2º procuradores. A diretoria compete representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, com poderes necessários, podendo delegar os mesmos poderes em uma ou mais pessoas. Os casos de dissolução da Sociedade e consequente destino de seu patrimônio estão regulados pelos artigos 73º, 74º, 75º e 76º dos estatutos. Para a ref. ou alteração dos presentes estatutos, aprovado em sessão do Conselho Deliberativo, realizada em 17-1-38, cuja ata está registrada sob o n. de ordem 17.607, do L. n. 8-C de Reg. Resum.º de Títulos e Documentos do Cartório do Primeiro Ofício, em 21-2-38, observar-se-á o determinado nos artigos 67º e 68º. A diretoria atual consta dos Estatutos. — A diretoria.

(C. 1.517 — 24-2-38 — 42\$800)

"CREDIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"

Por ter saído com incorreções, vai abaixo reproduzida a ata da Assembléia geral extraordinária do "Crediário dos Funcionários Públicos", realizada em 12 do corrente mês:

ATA NÚMERO CINCO DO "CREDIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, no prédio sito à rua Teófilo Otoni número trinta e quatro, primeiro andar, sede provisória da Associação, reunidos os sócios abaixo assinados, às quatorze horas, em assembléia geral extraordinária, de acordo com a convocação feita e publicada no Diário Oficial do dia dez do corrente mês, o presidente Leônidas Nelson Perdigão assume a direção dos trabalhos, secretariado pelo associado, Dr. Enock Pereira da Silva. Em seguida, declara a assembléia que, não podendo por motivos de ordem inteiramente pessoal, a atual diretoria continuar a dirigir os destinos da Associação, renuncia coletivamente e que, assim sendo, pede à assembléia se manifeste a respeito. Pede, então, a palavra o Dr. Enock Pereira da Silva e declara que, somente por conhecer os motivos pelos quais a diretoria renunciava, concorda com as renúncias apresentadas, pois toda a assembléia reconhecia quão profícua havia sido a ação dos renunciantes. Submetida a votos a renúncia da diretoria é a mesma aceita, depois de falarem, lamentando o fato, todos os associados presentes. Retomando a palavra o Dr. Enock Pereira da Silva, propõe seja lançado um voto de louvor,

e agradecimento a todos os membros da diretoria que acabam de renunciar, o que é aprovado por aclamação. Em seguida, o Sr. Leonidas Nelson Perdigão agradece, por si e demais diretores renunciantes, as manifestações de afeto recebidas e pede a assembléa, indique a nova mesa para dirigir os trabalhos da assembléa, fazendo ciente que, em sessão de diretoria, realizada em vinte e cinco de janeiro último, tinham sido aceitos como novos sócios os Srs. Mário Pereira Aguiar, Dr. Alfredo Raimundo Richard, Dr. Renato do Vale, dona Jandira Aguiar de Sequeira, Dr. Moacyr Malheiros Fernandes da Silva, Euclides Cabral, Luciano de Siqueira Cavalcanti, Dr. João Antônio Nepomuceno Júnior, Luiz de Sá Carneiro, D. Hermínia Niemeyer e Nelson da Silva Abreu. Para dirigir os trabalhos foram aclamados os Srs. Dr. Enock Pereira da Silva e Nelson da Silva Abreu, para presidente e secretário, respectivamente, que assumem os seus cargos na mesa. Declara, então, o Sr. presidente que vai proceder a eleição, não só para a nova diretoria que, na forma preceituada nos estatutos, substituirá a que vem de renunciar, como também, para os membros do Conselho Fiscal, creado por força da última reforma dos estatutos. Pede, para isso, aos Srs. associados se munam das respectivas cédulas. Recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos, por maioria absoluta de votos, para os cargos vagos, os seguintes associados: Mário Pereira de Aguiar, para presidente-gerente; Luiz de Sá Carneiro, para secretário e Renato do Vale, para tesoureiro. Para membros do Conselho Fiscal, apurou-se o seguinte resultado: Dr. Alfredo Raimundo Richard, Jandira Aguiar de Sequeira e Euclides Cabral. Tendo sido desde logo declarados empossados, o Sr. presidente, em seu nome e no de seus companheiros de diretoria, agradece a distinção que acaba de lhes ser conferida, e promete tudo fazer pelo progresso da Associação, contando, para tanto, com o concurso de todos os associados. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou o presidente ia encerrar a sessão para ser lavrada a ata. Reaberta, foi, pelo Sr. secretário lida a ata, que, com incorreções, não pôde ser aprovada, sendo, então, pelo Sr. presidente, novamente, suspensa a sessão para lavratura de outra ata, de acôrdo com toda a assembléa. Reaberta a sessão, é lida, pausadamente, a presente ata que, discutida, é, unanimemente, aprovada, com a ressalva da anterior, que foi, pela assembléa, declarada de nenhum efeito. E eu, secretário, lavrei esta ata, que assino, com os demais associados presentes. — *Nelson da Silva Abreu.* — *Doutor Enock Pereira da Silva.* — *Leonidas Nelson Perdigão.* — *Dr. Renato do Valle.* — *Luiz de Sá Carneiro.* — *Mário Pereira de Aguiar.* — *Dr. Moacyr Malheiros Fernandes da Silva.* — *Euclides Cabral.* — *Luciano de Siqueira Cavalcanti.* — *Dr. João Antonio Nepomuceno Junior.* — *Hermínia Niemeyer.*

(C. 1.524 — 24-2-38 — 98\$900)

ANÚNCIOS

Companhia de Estradas e Construções Refinidas, S. A.

São convidados os subscritores do capital desta sociedade anônima a se reunirem em assembléa geral, no dia 2 de março, às 14 horas, à rua da Quitanda n. 45 A, terceiro andar, para deliberarem sobre a constituição e instalação da mesma.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Os incorporadores.*

(C. 1.518 — 24-2-38 — 9\$200)

Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 15 de março, às 17 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 30, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.151 — 24-2-38 — 11\$200)

S. A. "A Perseverança"

Convoca-se os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 8 de março, às 14 horas, na sede social, rua 1º de Março n. 100, 4º andar, saal 18, afim de tomarem conhecimento dos atos da diretoria relativos ao aumento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinária, realizada em 13 de dezembro p. n. — *A diretoria.*

(C. 1.514 — 24-2-1938 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua 1º de Março n. 31, andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.510 — 24-2-1938 — 8\$200)

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua 1º de Março n. 31, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.509 — 24-2-1938 — 8\$200)

Companhia Fiduciária Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março de 1938, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 4º andar, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, bem como para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.345 — 24-2-38 — 13\$300)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *Rodrigo Octavio Fuho, diretor-presidente.*

(C. 1.346 — 24-2-1938 — 7\$100)

Cerâmica Pôrto Rosa, S. A.

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 103-SOB.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.347 — 24-2-1938 — 10\$200)

Financial Standard, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Francisco M. La Porta, diretor-presidente.*

(C. 1.349 — 24-2-1938 — 9\$200)

Aviso

Convida-se os senhores acionistas da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, a comparecer à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1938, às 10 horas na sede da Companhia, à rua Coronel Pedro Alves n. 100.

(C. 1.350 — 24-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C. 1.351 — 24-2-1938 — 1\$200)

Companhia Luz Elétrica

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta Companhia, à rua Benedito Ottoni n. 23, os documentos a que se refere a exigência do art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.353 — 24-2-1938 — 9\$200)

Companhia Imobiliária Riachuelo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta Companhia, à rua São Sebastião n. 233, sobrado, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.354 — 24-2-1938 — 8\$200)

Companhia Bancária Aurora Brasileira

SEDE — AVENIDA RIO BRANCO N. 138

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 138, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.355 — 24-2-1938 — 11\$200)

Luminosa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 14 e seguintes dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 2 de março próximo, às quinze horas na sede social, à rua de S. José n. 83, 3º andar, salas 301, 307 e 308.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.356 — 24-2-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço

No escritório desta Empresa, à rua Visconde de Inhaúma número 60-1º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.359 — 24-2-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Vendas judiciais

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, autorizada pelo Dr. Juiz da Segunda Vara de Orfãos, venderá em leilão na Bolsa do dia 2 de março, por intermédio do síndico, 6 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5%, averbadas com a cláusula de usufruto em comum com outros, em nome do finado Carlos Nunes Teixeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1938. — Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, secretário.

(C 1.521 — 24-2-1938 — 12\$200)

Companhia de Níquel do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de março próximo, às 16 horas, na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 34 a, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, estão à disposição, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.522 — 24-2-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Modas — Moldes, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 3, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.519 — 24-2-1938 — 7\$100)

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 117, todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.520 — 24-2-1938 — 7\$100)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia ordinária, no dia 28 de março vindouro, às 15 1/2 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de março próximo até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — M. T. de Carvalho Brito, presidente.

(C 1.360 — 24-2-1938 — 275\$100 — 15 vezes)

Companhia Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para uma assembleia geral extraordinária que terá lugar na sede social, às 14 horas do dia 15 de março próximo, para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.262 — 23-2-1938 — 11\$200)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Sociedade, à rua 1º de Março n. 99-1º andar, no dia 3 de março vindouro, às 16,30 horas, para discutirem e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relativo às contas do ano de 1937, conforme determinação do art. 33, letra b, dos estatutos, e, bem assim, sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — Francisco Paes de Oliveira, diretor-presidente.

(C 1.266 — 23-2-1938 — 17\$200)

Companhia Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Senhor dos Passos n. 16, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.561 — 23-2-1938 — 7\$100)

Companhia Hanscática

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua José Higino n. 115, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.183 — 22-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "A Mutuante"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 179 às 14 horas do dia 9 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937 e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.225 — 21-2-1938 — 73\$400 — 5 vezes)

M. Saraiva — Penhores**PRAÇA TIRADENTES N. 71**

Previne aos interessados que liquidou sua casa de empréstimos sob penhores no local acima, desde 27 de dezembro de 1935, estando à disposição dos interessados para qualquer reclamação, à rua do Rosário n. 148.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *M. Saraiva.*

(C—1.209—17-2-938—91\$800—10 vezes).

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede da empresa, à rua da Constituição n. 11, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do conselho fiscal, contas e balanço concernentes ao ano de 1937 e, bem assim, proceder-se à eleição do conselho fiscal e suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia geral ordinária acima anunciada.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *J. Garcia de Moraes,* diretor-secretário.

(C 1.187 — 22-2-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia AGA do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Antunes Maciel ns. 31/33, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.189 — 22-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Civilização Brasileira S. A.

São convidados os senhores acionistas da Civilização Brasileira S. A. a se reunirem em assembleia geral, no dia 26 de março, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 162, afim de se pronunciarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao ano de 1937, com o parecer do conselho fiscal, bem como elegerem os fiscais e suplentes para o corrente exercício. Acham-se para tanto, desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.194 — 22-2-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Pedrosa Joppert**RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 48****A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, todos os livros e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos às transações do ano de 1937.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.428 — 23-2-1-38 — 39\$800 — 3 vezes)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.253 — 23-2-1938 — 46\$800 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin

Na sede desta sociedade, à rua Mena Barreto n. 72, nesta, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.178 — 19-2-1938 — 26\$500 — 3 vezes)

Companhia de Calçados "D N B"

No escritório desta companhia, à avenida Pedro II n. 380, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.506 — 22-2-1938 — 36\$700 — 5 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 26 de fevereiro, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar, em assembleia geral ordinária, para leitura do relatório, prestação de contas, balanço do ano social findo, parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da diretoria e conselho fiscal, ficando as transferências de ações suspensas até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 627 — 24-1-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.255 — 23-2-1938 — 26\$500 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de março do corrente ano, às 15 horas, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 6º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório do liquidante e deliberarem sobre assuntos de interesse geral ligado à liquidação. Impõe-se a apresentação das cautelas de ações, no ato, de acordo com os estatutos. — O liquidante, *Marcos Tito Leite de Castro.*

(C—1.418—21-2-938—10\$800—3 vezes).

B. Winstone S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que, para os fins previstos na lei e nos estatutos sociais, se realizará na sede social, à praça Marechal Deodoro n. 170, nesta Capital, no dia 26 de fevereiro próximo vindouro, às duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 976 — 15-2-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA SANTANA NS. 21 A 31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, na sede social, à rua Santana ns. 21/31, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao período financeiro terminado em 31 de dezembro de 1937, e parecer do conselho fiscal, e bem assim deliberarem sobre a parte dos lucros que cabem aos membros da diretoria, de acordo com os estatutos.

Nessa assembleia proceder-se-á também à eleição da diretoria e conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.047 — 11-2-1938 — 62\$200 — 3 vezes)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Freire n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano social de 1937, bem como se proceder à eleição do conselho fiscal para 1938.

Arham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 827 — 7-2-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro às 11 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, assim como procederem à eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1941 e do conselho fiscal para o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que realizar a assembleia geral inclusive.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.099 — 18-2-1938 — 78\$500 — 4 vezes)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, nos termos dos arts. 22 e 24 — 1º dos nossos estatutos, são convidados os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 15 horas do dia 4 de março próximo futuro, afim de tratarem os seguintes assuntos:

1º, aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937;

2º, eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;

3º, interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Dr. *Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C—992—17-2-1938—73\$400—3 vezes).

S. A. Fábrica Hurlimann

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionista a e reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro, às 12 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, bem como procederem à eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1941 e conselho fiscal para o corrente ano.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.100 — 18-2-1938 — 68\$300 — 4 vezes)

Companhia de Fósforos do Norte

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, assim como procederem à eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938.

(C 1.301 — 18-2-1938 — 68\$300 — 4 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 47

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Petição D. G. E. 1.883-38 — C. R. P. I. 37-38 — de Laboratório Thibaut Ltda. — Pedindo avocação do processo relativo à marca Thibaut, termo 45.674. — Arquite-se.

A ENTRADA DE PETIÇÕES NA SECRETARIA

Deram entrada na Secretaria do C. . P. I. e serão oportunamente anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

Petições ns.:

C. R. P. I. 64-38 — do Dr. Guilherme Gomes de Matos — Pedindo para não ser julgado o recurso da marca Café da Casa de São Paulo, termo 49.745, nestes próximos 30 dias, por ter de se ausentar desta Capital a serviço profissional.

C. R. P. I. 65-38 — de Alberto Amadeu Lohmann — Apresentando por escrito as razões verbais expostas ao Conselho em sessão de 11 do corrente mês, sustentando o recurso relativo ao título Laboratório Sul Americano, termo 41.775.

C. R. P. I. 66-38 — de Ação Social Brasileira — Apresentando novas razões ao processo da marca Cultura Artística, termo 39.397.

C. R. P. I. 67-38 — do Laboratório Imunoterápico Ltda. — Aditamento ao recurso da marca Focoseptina, termo 45.245.

C. R. P. I. 68-38 — D. N. P. I. 3.113-38 — da Fábrica de Sakonets Roial Ltda. — Réplica ao recurso da marca Skol, termo 49.847.

C. R. P. I. 69-38 — D. N. P. I. 3.621-38 — de Virgil Jackson Dorset — Aditamento ao recurso relativo ao termo 17.079, de patente.

C. R. P. I. 70-38 — D. N. P. I. 3.172-38 — de João Augusto Matar — Réplica ao recurso relativo ao termo 18.684, de patente.

C. R. P. I. 71-38 — D. N. P. I. 2.713-38 — de J. & P. Coats Limited — Réplica ao recurso da marca Fig. de Borboleta do Bicho da seda rodeada de um meirinho formado de casulos, termo 47.536.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EDITAL

Pelo presente Edital fica convidada Helena Martins a reassumir, dentro do prazo máximo de oito dias, o exercício do seu cargo de oficial administrativo da classe I, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob pena de ser considerado definitivamente abandonado o emprego, na conformidade do que dispõe o art. 14, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1º de Fevereiro de 1924.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 24 de fevereiro de 1938. — *Cícero Monteiro*, pelo diretor geral.

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 22 de fevereiro de 1938

Registro de marcas

Dr. Raul Leite & Cia. — BRONCOPULM — classe 3 (termo 3 (termo 51.07)). — Indeferido, de acordo com a resolução do Conselho de Recursos, constante do acórdão n. 1.138, de 16 de novembro de 1936. A marca registrada pode induzir confusão com internacional "Broncopulmol", n. 72.731.

E. Manograsso & Cia., — BELLARD — classe 42 (termo 52.265). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Bento de Souza & Cia., — OUREM — classe 42 (termo 53.223). — Indeferido. A marca está constituída de uma expressão necessária, cuja exclusividade não é lícito conceder a ninguém.

I. G. arbenindustrie Aktiengesellschaft — UNIVERSAL — classe 1 (termo 56.515). — Renove-se o registro.

Arquivamento de processo

Cimento Roseo Sociedade Anônima (termo 18.180). — Arquivado-se o processo de acordo com o art. 6º do dec. 22.990, de 1933, uma vez que a exigência foi cumprida fora do prazo regulamentar.

Exigências

Dr. José Tostes Campos (termo 50.928). — Cumpra a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931, da qual não estão isentos os médicos, salvo quando licenciados para explorar a indústria farmacêutica.

Américo de Castro (termo 52.466). — Apresente novos exemplares da marca, incluindo no clichê o nome do fabricante do produto.

Antônio de Lucena Montenegro (termo 18.989). — Satisfaz o pagamento da taxa de prorrogação e revalide o selo do documento de fls. 17.

Indústrias Reunidas Mauá Limitada (termo 50.006). — Satisfaz a exigência do art. 30 do dec. 24.507 de 1934.

Indústrias Reunidas Mauá Ltda., (termo 53.591). — Cumpra a exigência do art. 80 n. 9 do dec. 16.264, de 1923.

Eduardo Weiss (termo 47.464). — Apresente o certificado para a devida retificação.

Agustinho San Martin Filho (termo 19.932). — Compareça ao Departamento para selar novamente a procuração.

Cesar Pereira de Souza (3.596-38). — Preste esclarecimentos sobre os motivos porque deseja cópia fotostática da fls. 49v.

Cimento Róseo S. A. (termo 53.418). — Preste esclarecimentos, à vista do que informa o Arquivo.

J. Papetti & Comp., Ltda (termo 18.712). — Cumpram a exigência apresentando os novos relatórios exigidos pelo técnico.

Sociedade Beneficente São Camilo (termo 52.123). — Preste esclarecimentos quanto à pluralidade de estabelecimentos.

Empresa do "Correio Paulistano" S. A. (termo 52.056). — Apresente certidão satisfazendo a exigência do art. 29, do decreto n. 24.507 de 1934.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda., Somil (termo 52.376). — Preliminarmente, satisfaz a exigência quanto ao pagamento da taxa de prorrogação.

Prorrogações de prazos

Giulia Mazza (termo n. 19.274). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Schering A. G. (termo 19.011). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Dias Garcia & Comp., (termos 53.323 e 53.324). — Aguarde-se solução do termo n. 49.930.

Sociedade Anonima Formicida Formidável (termo 53.556). — Aguarde-se solução dos termos ns. 42.958 e 45.644.

Filipe Ambergen (termo 54.065). — Aguarde-se solução do proc. 20.839-37.

Castilho & Rossi (71-38 junto a marca 38.386). — A simples mudança de residência não está sujeita a registro, nesta Repartição. Basta que a comunicação conste do processo.

Francisco Queiroz de Oliveira (termo 19.299). — Cancelem-se os novos relatórios de fls. 55-62, e aguarde-se o prazo de opposição, em vista da publicação de fls. 53.

Lucindo de Almeida Corrêa (3.960-38). — Deferido de acordo com o art. 46 do decreto n. 22.989, de 1933.

Irmãos Arentz & Comp. (termos 52.668, 52.675, 52.673, 52.672, 52.671 e 52.669). — Aguarde-se solução do processo n. 1.219-38.

Castilho & Rossi (70-38 junto a marca 35.415). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 22 de fevereiro de 1938

Exigências

Robert Adolf Kurt Hintz (termo 18.810). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

Americo Kiss (3.767-38). — Preliminarmente compareça a este Departamento, para fins de revalidação.

Sebastião Silveira (19.741). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

Diversos

Companhia Lidgerwood do Brasil (3.786-38). — Junte-se ao processo e publiquem-se as novas reivindicações.

José da Costa Pacheco (3.662-38), Pedro Pita Filho (3.730 e 3.731-38), J. G. Penteadó & Comp. (3.761-38), Guilherme Honzler (3.762-38), Roberto Martins de Freitas (3.818-38), Mønsen & Harris (3.798-809 de 1938), C. Buschmann (3.638-639 de 1938). — Deferidos.

Expediente do diretor da secção de marcas

Dia 22 de fevereiro de 1938

Exigências

Wagner Corrêa (termo 54.224). — Satisfaca a exigencia quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

A. Corrêa & Comp. (termo n. 54.221). — Satisfacam a exigencia quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

F. Xavier & Comp., Ltda. (termo 54.108). — Apresente novos exemplares, tendo em vista a informação do Arquivo.

Joaquim Dias Lopes (termo 54.047). — Satisfacam a exigencia constante da informação e apresente novos exemplares.

Manoel Amado & Comp. (termo 53.329). — Satisfacam a exigencia quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

Reckitt & Sons Ltd. (termo n. 53.218). — Satisfaca a exigencia quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde e apresente novos exemplares tendo em vista a informação do Arquivo.

João Narciso Rodrigues (termo 52.398), West Electric Hiar Curler Company da Inglaterra Limited (termo 50.573), Olavo Cirne Vieira de Azevedo (termo 49.553), Luiza de Campos Fessel (termo 53.997), Artur Tavares (termo 53.976), José Peres de Oliveira (31.530-37 junto a marca 38.672), Mario Guimarães Menezes (termo 55.848), Mica do Brasil Ltda. (termo 54.148), e Agencia de Publicidade Sul-Americana Limitada (termo 54.118). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Fernando Brandão & Comp. (termo 56.736), Raphael de Lorenzo (termo 54.161), Quimica Farmaceutica Paulista Ltda. (termo 54.116), Joaquim Dias Lopes (termo 54.048), Bento de Souza & Comp. (termos 53.544 e 53.543), A. da Fonseca Guimarães (termo 53.501), Celuta Silva (termo 54.341), The Stanley Works (termo 54.336), Wilson, Sons & Co., Ltd. (termo 52.438), Freire & Comp., Ltda. (termo 51.945), Veronese & Comp. (termo 51.926), Colgate-Palmolive Peet Company (termo 50.619), e Luiz F. Federici (termo 50.359). — Satisfacam a exigencia do Arquivo.

Novoterapico Italo Brasileira de G. de Mattia & Comp. Ltda. (termo 54.132), Laich & Rey (termo 54.075), Albert A. Gordon (termo 54.009), Novotápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp., Ltda., (termo 54.131) e Albert A. Gordon (termo 54.008). — Satisfacam a exigencia relativa á licença.

Automovel Club do Brasil (termo 53.941). — Apresente novos exemplares na forma regulamentar.

José Alves Tinoco (termo 54.109). — Apresente novos exemplares nos termos da informação.

NOTICIÁRIO

CADUCIDADE DE MARCA

Laboratório Walfer Limitada (31.967 de 29-12-37) requereu a caducidade da marca "Halitol", n. 35.556 de Berna.

OPPOSIÇÕES

Balista, Fonseca & Comp. (38 de 3-1-38) apresentaram réplica a opposição oferecida ao título "Bazar America", depositado sob o número 53.596.

Júlio Eduardo da Silva Araújo (4.120 de 18-2-38) apresentou opposição ao termo 54.973 — Silva Araújo.

Barros, Hollnagel & Comp. (4.121 de 18-2-38) apresentaram opposição á marca "Itr" depositada sob o n. 57.304.

Standard Oil Company of Brasil (4.117 de 18-2-38) apresentou opposição á marca "Salta", termo 56.536.

Standard Oil Company of Brasil (4.116 de 18-2-38) apresentou opposição á marca "Atlas", termo 56.537.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (4.075 de 18-2-38) apresentou opposição á marca "Soberana", termo 56.540.

Laboratório Vix Limitada (4.029 de 17-2-38) apresentou opposição ao termo 56.442 — Hervatol.

Laboratório Vitax Limitada (4.028 de 17-2-38) apresentou opposição ao termo 56.106 — Orvitol.

Instituto Quimioterápico Ltda. (4.001 de 17-2-38) apresentou opposição á marca "Dermobenzol", termo 56.725.

V. Wnerneck & Comp. (4.033 de 18-2-38) apresentaram opposição á marca "Aspirol", termo 56.662.

Walter Gastão Buttel (3.955 de 17-2-38) apresentou opposição á marca "Murrulina", termo 57.200.

Casa Lohner S. A. (3.697 de 14-2-38) apresentou opposição á marca "Ondetheral", termo 50.586.

Condorol & Paint S. A. (3.731 de 14-2-38) apresentou opposição á marca "Superlac", termo 56.458.

Petrolagar Laboratories, Inc. (3.749, de 14-2-38), apresentou opposição á marca "Petrol", termo 56.492.

Walter Gastão Buttel (3.759, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Tintanol", termo 57.203.

Walter Gastão Buttel (3.760, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Traques Bebe", termo 57.281.

Sociedade Panvermina, Limitada (3.814, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Panvitamin", termo 56.677.

Sociedade Panvermina Limitada (3.815, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Ilemobio", termo 56.805.

Quimioterápica Brasileira, Ltd. (3.816, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Lipoidocal", termo 57.403.

L. E. & A. Darrasse & Cie (3.822, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Peptofér", termo 55.416.

João Eisenthedter (3.832, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Thirion", termo 56.664.

Sindicato dos Comerciantes em Torrefação de Café (3.842, de 15-2-38), apresentou opposição ao termo "Extra-Superior Café á Maneira Brasileira", termo 56.809.

A. Gomes da Costa & Comp., Ltda. (3.843, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Lux", termo 57.453.

Soares Pinheiro & Comp. (3.844, de 15-2-38), apresentaram opposição á marca "Casa de S. Paulo", termo 56.772.

C. Araripe (3.848, de 15-2-38), apresentou opposição ao título "Casa Alvorada", termo 56.577.

Perfumaria Myrta S. A. (3.904, de 15-2-38), apresentou opposição á marca "Seida", termo 57.447.

Perfumaria Myrta S. A. (3.905, de 16-2-38), apresentou opposição á marca "Parissote", termo 57.143.

Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale), 3.910, de 16-2-38), apresentou opposição á marca "Carbovitina", termo 56.773.

Ubaldo Massara & Comp., Ltda. (3.929, de 16-2-38), apresentou opposição á marca "Panglilton", termo 57.232.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. (3.930, de 16-2-38), apresentou opposição á marca "Aspirol", termo 56.632.

Kraft-Phenix Cheese Corporation (4.076, de 18-2-38), apresentou réplica á opposição oferecida á marca "Velveeta", termo 56.054.

Antônio da Silva Simões (4.048, de 18-2-38), apresentaram réplica á opposição oferecido ao título "Bar o Ponto", termo 51.266.

A. Guidi Buffarini S. A. (3.847, de 15-2-38), apresentou ré-
plica à opposição oferecida à marca "Rim", termo 56.166.

Laboratório Thibaud Ltda., (3.953, de 17-2-38, apresentou ré-
plica à opposição oferecida à marca "Arrhenio-Calcina Iodada", termo
n. 54.298.

Antônio de Abreu e Silva (3.881, de 16-2-38), apresentou adita-
mento à opposição oferecida à marca "Maravilha", termo n. 52.292.

RECURSOS

P. Visetti & Comp. (3.680, de 14-2-38), recorreu do despacho
que indeferiu a marca "Vison", termo n. 51.811.

Salvador Markowicz (3.865, de 16-2-38), recorreu do despacho
que indeferiu a marca "A Retificadora", termo n. 50.584.

Companhia Fornecedora de Materiais (3.914, de 16-2-38), recor-
reu do despacho que indeferiu a marca "Granilina", termo 52.676.

Ernani Corrêa da Costa (3.918, de 16-2-38), recorreu do despacho
que indeferiu o título depositado sob o n. 49.876 — Fábrica Reine.

Daria de Almeida Magalhães (4.002, de 17-2-38), recorreu do
despacho que indeferiu a marca "O Diário", termo 52.932.

Laboratório Heclan Limitada (4.027, de 17-2-38), recorreu do
despacho que indeferiu a marca "Nevriflora", termo 52.480.

Joseph & Comp. (4.126, de 18-2-38), recorreram do despacho
que indeferiu a marca emblemática depositada sob o n. 51.662.

Companhia Castêlões S.A. (3.775, de 15-2-38), apresentou adita-
mento ao recurso referente à marca "Conxeques", termo 48.704.

Ancona Lopez & Comp. (3.757, de 15-2-38), apresentaram adita-
mento ao recurso referente à marca "Enteropo", termo 51.876.

Abbott Laboratories (3.883, de 16-2-38), apresentou réplica ao
recurso referente à marca "Drinicaici", termo 49.667.

Evans Sons Lescher & Webb Ltd. (4.078, de 18-2-38), apresentou
aditamento à réplica oferecida ao recurso da marca depositada sob
o n. 44.509.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 5 de agosto de 1937 patentes de invenção,
modelo de utilidade e modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.701 — Leopoldo Rögge, para a invenção de "Motor a va-
pôr" (Dep. 8 de julho de 1936). Na Inspeção Regional do Estado
de Paraná (Termo 17.212).

N. 24.705 — Antônio Gaudêncio Sobrinho, para a invenção de
"Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de tubulações ou con-
dutores de madeira, melhetados, prensados e grampados" (Dep. n.
4.143, de 24-10-36). — Na 14ª Inspeção Regional no Estado de
São Paulo (Termo 16.038).

N. 24.706 — Francisco da Gama Cerqueira e Aureolino Pequeno
Rafael, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda.,
para a invenção de "Um chapéu de reclame" (Dep. 1.319, de 28-5-
36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo n.
17.040).

N. 24.707 — Dr. Wilhelm Adolf Rein, por seu procurador Dr.
Américo França Paranhos, para a invenção de "Um elevador para
empilhamento de volumes" (Dep. 1.373, de 17-7-36). Na 14ª Ins-
peção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.229).

N. 24.708 — Canber Ltda., por seu procurador Dr. Américo
França Paranhos, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em lança-
deiras para telas" (Dep. 1.375, de 21-7-36). Na 14ª Inspeção
Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.231).

N. 24.709 — Silvio Boranga e Dr. Pedro Miraca, por sua procu-
radora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de
"Forno aperfeiçoado para fins industriais" (Dep. 1.408, de 31-8-36).
Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.481).

N. 24.710 — Ferreira da Costa, por sua procuradora Empre-
za "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfei-
çoamento em sapatos tenis" (Dep. 1.413, de 9-9-36). Na 14ª Inspe-
ção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.508).

N. 24.711 — Drs. Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira,
por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para
a invenção de "Um combustor de misturas sob pressão" (Dep. 1.429,
de 19-9-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo.
(Termo 17.607).

N. 24.712 — José Emmendorfer por seus procuradores Moura,
Wilson & Co., para a invenção de "Uma máquina para fechar herme-
ticamente latas novas e usadas sem soldadura" (Termo 10.832, de
28-12-31).

N. 24.713 — G. Christian Stoltz, por seus procuradores Leclerc
& Co., para a invenção de "Um processo aperfeiçoado para extrair
fibras de vegetais principalmente ainda verdes" (Termo 15.058, de
27-3-35).

N. 24.714 — Wilhelm Rolhe & Cia., por seu procurador Walter
Gastão Butel, para a invenção de "Dispositivo elétrico para ondulação
permanente dos cabelos" (Dep. 16.764, de 22-4-36).

N. 24.715 — Heinrich Paul Thies, por seu procurador C. Bus-
chmann, para a invenção de "Processo e aparelho para a fermentação
e cultura posterior em indústrias pequenas" (Dep. 17.085, de 29-6-
36).

N. 24.716 — José Spach, por seus procuradores Stozembach &
Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Um material
para isolamento térmico" (Dep. 17.280, de 12-8-36).

N. 24.717 — Josef Spach, por seus procuradores Stozembach &
Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Uma camisa
para isolamento térmico" (Dep. 17.295, de 14-8-36).

N. 24.718 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, So-
ciedade Anônima, por seus procuradores Stozembach - Co. Suces-
sores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamento em
bloco de corte e processos para fabricar os mesmos" (Dep. 17.354,
de 28-8-36).

N. 24.719 — Dr. João Corner, para a invenção de "Aperfei-
çoamentos na construção de poços" (Termo n. 17.532, de 2-10-36).

N. 24.720 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu
procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a
produção de 4-alkyl-5-hidroxilalkiltiazóis" (Termo 17.578, de
9-10-36).

N. 24.721 — José Rodrigues Miranda, por sua procuradora Iara
Muller, para a invenção de "Torneira de dupla vedação, para alta
pressão hidráulica" (Dep. 17.759, de 17-11-36).

N. 24.722 — Henrique Tomassini, para a invenção de "Um
novo interruptor elétrico para automóveis e semelhantes". (Dep.
17.823, de 27-11-36).

N. 24.723 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu
procurador C. Buschmann, para a invenção de "Camada de fuma-
gem de luz para material fotográfico em cores". (Termo 18.045, de
6-1-37).

Modelo de utilidade

N. 24.724 — Ricardo Viganó e Luiz Nagy, por seu procurador
Dr. Daniel de Almeida, para patente de invenção, como modelo de
utilidade, de "Um modelo de quadros de anúncios luminosos, car-
tas de reclame e ornamentações com iluminação indireta". (Ter-
mo 15.511 de 12-7-35).

Modelo industrial

N. 100 — Lira & Companhia, por seu procurador Gualter Cas-
telo Branco, para patente de modelo industrial de "Um novo mo-
delo de guarda-chuva e sombrinha". (Dep. 17.306, de 17-8-36).

N. 101 — Lira & Company, por seu procurador Gualter Cas-
telo Branco, para patente de modelo industrial de "Um novo mo-
delo de guarda-chuva e sombrinha". (Dep. 17.307, de 17-8-36).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento
vigente (Decreto n. 16.264, de 1922).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo,
começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Du-
rante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departa-
mento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se jul-
garem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 20.256 de 15-4-38 (Dep. na Insp. Reg. do Est. de
Pernambuco sob n. 23).

Soares, Freire & Comp. — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção de: Fabricação de um apa-
relho, e para ser aplicado em motores de explosão de automóveis
com fins industriais". Priv. inv.

Reivindicações:

1 — Um aparelho composto de quatro peças essenciais, confor-
me aqui apresentado e descrito;

2 — Um aparelho para ser ajustado ou aplicado em motores de explosão de automóveis, para os fins industriais aqui indicados:

3 — Finalmente o processo de fabricação do gaz de origem vegetal conforme aqui apresentado e descrito.

Térmo 20.257 de 18-2-32.

Manuel Alves Corrêa — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Cera líquida á base de água". Priv. Inv.

Cera líquida, á base de água, composta de uma mistura, em proporções indicadas pela experiência, de cera de carnaúba, parafina, cola, amônia, óleo, anilinas, cera de abelha, gasolina, querosene, água raz, essencia perfumada ou desingetante, todos os componentes dissolvidos á quente, até o ponto de consistência e resistência precisos, e na ordem em que foram citados para solverem-se constituídos nas partes determinadas da água e do álcool, e, depois de esfriadas, ser o líquido resultante acondicionado em latas ou vidros.

Térmo n. 20.253, de 13-2-938.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novos aperfeiçoamentos no fabrico de potes metálicos", melhoramentos introduzidos no objeto do pedido de privilégio depositado sob o n. 19.684, de 8-11, de 1937 (patente de melharamento).

Novos aperfeiçoamentos no fabrico de potes metálicos, sobretudo de aluminio, com paredes duplas, de espessura reduzida e de diminuto peso, destinados a conter materias pastosas, como sejam cremes, pomadas, linimentos e similares, constituindo melharamentos introduzidos no objeto do pedido de privilégio depositado sob o n. 19.684, de 8-11-37, consistindo essencialmente na obtenção de dois tipos melhorados dos mesmos potes, pelo acrescimo de duas a três operações, conforme se segue:

1º tipo melhorado — depois de obtido, em 4 operações iguais ás descritas no primeiro ponto característico da reivindicação do pedido de patente principal, faz-se, numa 5ª operação, a estampagem de um suporte, que servirá para fixar o fundo no lugar certo e, numa sexta operação, o reviramento da parede externa do pote, afim de fixar o fundo definitivamente;

2º tipo melhorado — de forma abaúlada, executado em operações perfeitamente iguais ás descritas para o sistema reivindicado no pedido de patente principal, sendo acrescentada, porém, entre a 1ª e a 2ª dessas operações, uma outra, consistindo em abaúlar a parte interior do cilindro, podendo este abaúlamento ser executado em um torno de repuxar ou com ferramenta mecanica apropriada em uma prensa, tudo de acôrdo com o descrito e representado no desenho anexo.

Térmo n. 20.259 de 18-2-3.

Werneck Marini & Comp. — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Novo tipo de telha colonial". Mod. Utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos da invenção os seguintes:

1) Um novo tipo de telha colonial, caracterizada por ter a cabeceira da telha, tanto a da telha-caixa, como a da telha-capô a forma arredondada.

2) Um novo tipo de telha colonial como reivindicado em 1ª substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.260, de 19-2-38.

Miran Monteiro de Barros Latif — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo agente para o tratamento de aguas". Priv. inv.

O abaixo assinado, em resumo reivindica como pontos característicos da sua invenção, os seguintes:

1) Um novo agente para o tratamento de aguas, caracterizado por ser proveniente de chisto piritoso, oxidado em meio humido á temperatura abaixo da temperatura da combustão espontanea do chisto e uma posterior pulverização, e destinado á floculação e coagulação da argila em suspensão coloidal.

2) Um novo agente para o tratamento de aguas, como reivindicado em 1º e substancialmente descrito.

Térmo 20.261, de 19-2-38.

Vittorio Miglietta — Rio.

Pontos característicos de invenção de: "Aparelho para extração de cera montana da turfa por meio de solvente e respectivo processo". Priv. Inv.

1 — Aparelho para extração de Cera Montana da turfa por meio de solvente e respectivo processo, caracterizado por consistir num aparelho composto de seis peças solidárias, ligadas por encanamentos, a saber: um depósito para solvente, um extrator com duas portas superiores para carga da turfa e duas portas inferiores para descarga da turfa tratada, construídas de modo a funcionar como filtros durante a extração e com um circuito exterior de vapor de solvente para aquecimento da massa de turfa e de solvente em extração, um destilador formado por um corpo cilíndrico vertical com serpentinas para aquecimento com vapor d'água, indireto e direto, um condensador de vapor de solvente horizontal, cilíndrico tubular, um separador recipiente intermediário provido de janelas, permitindo a distribuição do solvente, tanto para o depósito como para o extrator, ou para o decantador, ou ainda, conjuntamente em parte para o depósito de solvente ou para o extrator e em parte para o decantador, um decantador para o solvente destinado á retificação, ligado ao destilador.

2 — Um aparelho como reivindicado em 1, para a extração de cera montana da turfa por meio de solvente, e respectivo processo de extração por meio uma mistura em partes iguais de benzol e de álcool, caracterizado pelo fato de permitir a extração da cera da turfa, a lavagem da cera com vapor d'água, a lavagem da turfa com vapor d'água, a separação do solvente anidro do solvente diluído d'água, a retificação do solvente diluído de água, a eliminação desta água, a recomposição das condições iniciais de concentração, da totalidade do solvente em uso no circuito de extração.

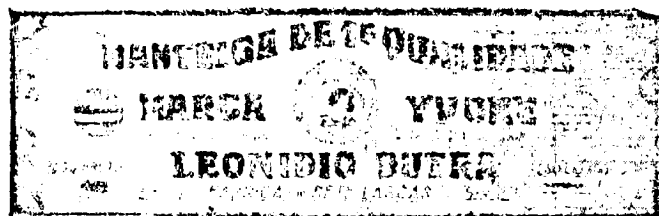
3 — Um aparelho para extração de cera montana da turfa como reivindicado em 1 e 2 substancialmente como descrito no relatório e representado no desenho anexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.832, de 22-2-38

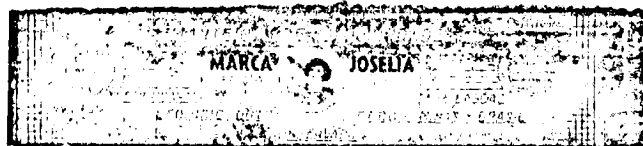
Leonidio Dutra — Cataguazes — Estado de Minas



Classe 41 — Manteiga

Térmo n. 57.833, de 22-2-38

Leonidio Dutra — Cataguazes — Estado de Minas



Classe 41 — Manteiga

Térmo n. 57.835, de 22-2-38

Antônio Augusto Bordalo — Capital Federal



Classe 36 — Calçados em geral

Térmo n. 57.836, de 22-2-38

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S/A — Paris — França

GARDENALINE

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 57.837, de 22-2-38

Metalúrgica Fracalanza S/A — São Paulo



Classe 12 — Artigos da classe

Térmo n. 57.838, de 22-2-38

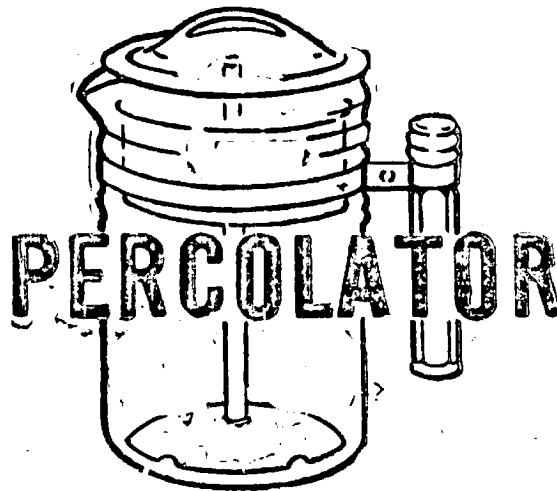
Luber-Finer Incorporated — Estado Unidos da América

Luber-finer

Classe 8 — Refinadores para líquidos, particularmente adaptados para uso na refinação de óleos lubrificantes

Térmo n. 57.839, de 22-2-38

Corning Glass Works — Estados Unidos da América



Classe 8 — Aparêlhos ou máquinas para fazer café

Térmo n. 57.840, de 22-2-38

Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

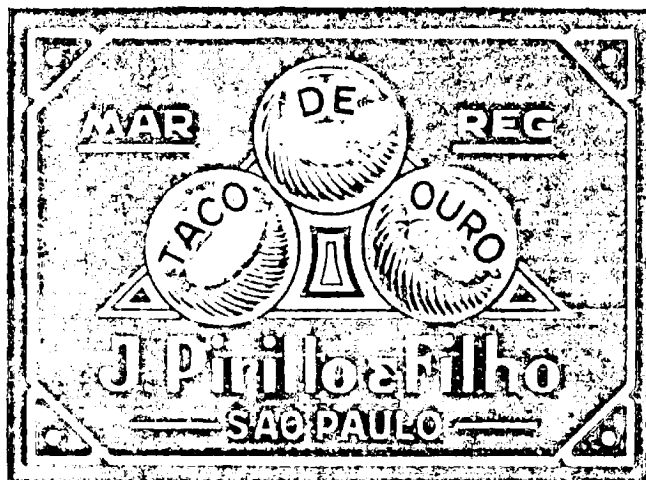
VASOFLEX

LABORATORIO VITA S.A.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmos ns. 57.841 e 57.842, de 22-2-38
J. Pirilo & Filho — São Paulo



Classe 17 — Gls para bilhares

Classe 49 — Pedreiros seguitos para bilhares — gts, solas, panos e escovas

Térmos ns. 57.843 e 57.844, de 22-2-38

Instituto Sul Riograndense de Carnes — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 4 — Substâncias animais em bruto ou parcialmente preparadas nas indústrias

Classe 41 — Carnes, vísceras, órgão e gorduras de animais das espécies bovina, suína e ovina, em conserva ou não

Térmo n. 57.845, de 22-2-38

Domingos Pires Barroso — Ibertioga — Estado de Minas



Classe 41 — Laticínios

Térmo n. 57.846, de 22-2-38

Laboratório Poços de Caldas Ltda — Poços de Caldas — Est. de Minas



Classe 48 — Produtos de toucador

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Térmo n. 57.818, de 21-2-1938

Companhia Itaquere S. A. — São Paulo

PREDIO ITAQUERÊ

Classe 60 — Título

Térmo n. 57.831, de 21-2-1938

Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Capital Federal

EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LT

Nome comercial

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 57.735, de 18-2-38

Malbacia Sedan S/A — Juiz de Fora — Estado de Minas

Malbacia

Classe 36 — Meias, roupas de malha, chapéus e bonés

Térmo n. 57.739, de 18-2-1938

Max Factor & Co. — Estados Unidos da America

TECHNICOLOR

Classe 48 — Cosméticos, a saber: Pintura para o rosto (rouge)

Preço do número de hoje \$100

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANCOR — PONTA DO CALABOUÇO
